

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A METÁFORA
DA GOVERNANÇA DO SISTEMA DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR LOCAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista – UNIP, para obtenção do título de Doutora em Engenharia de Produção.

ADRIANE AKEMI ZENKE

SÃO PAULO
2024

ADRIANE AKEMI ZENKE

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A METÁFORA
DA GOVERNANÇA DO SISTEMA DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR LOCAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista – UNIP, para obtenção do título de Doutora em Engenharia de Produção.

Orientador: Prof. Dr. Oduvaldo Vendrametto

Área de concentração: Gestão de Sistemas de Operação.

Linha de Pesquisa: Redes de Empresas e Planejamento da Produção.

Projeto de Pesquisa: Gestão e Inovação de Tecnologias e Mecanismos para a Redução da Insegurança Alimentar

SÃO PAULO

2024

Zenke, Adriane Akemi.

Conselho de Alimentação Escolar: a metáfora da governança do sistema da alimentação escolar local / Adriane Akemi Zenke. – 2024.

156 f. : il. color.

Tese de Doutorado Apresentada ao Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista, São Paulo, 2024.

Área de concentração: Gestão de Sistemas de Operação.
Orientador: Prof. Dr. Oduvaldo Vendrametto.

1. Alimentação escolar. 2. Controle social formal. 3. Política pública. 4. Governança. I. Vendrametto, Oduvaldo (orientador). II. Título.

ADRIANE AKEMI ZENKE

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A METÁFORA DA GOVERNANÇA
DO SISTEMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LOCAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista – UNIP, para obtenção do título de Doutora em Engenharia de Produção.

São Paulo – SP, 28 de junho de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Oduvaldo Vendrametto
Orientador Universidade Paulista - UNIP

Prof. Dr. Marcelo Tsugui Okano
Universidade Paulista - UNIP

Prof. Dra. Irenilza de Alencar Naas
Universidade Paulista - UNIP

Prof. Dra. Aldara da Silva César
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof. Dr. José Giacomo Baccarin
Universidade Estadual Paulista - UNESP

DEDICATÓRIA

No percurso do Doutorado sempre somos lembrados a cuidar do imparcial e do impessoal. Mas neste momento, esta página transcende a escrita científica ou talvez seja ideal para ressignificar o sentido da pesquisa, com uma boa pitada de sentimentos. “Nesse sentido”, quando revejo toda a trajetória, fica claro um resultado que dispensa discussões: existe uma pessoa cuja história de vida, experiências e aprendizados estão por toda parte neste trabalho. Nas madrugadas adentro quando a fluência exigida não vem... Em tantas horas de orientação, indicações de caminhos a seguir, a desconsiderar e reescrever. Até a insegurança inicial sobre a responsabilidade do tema, agora não tem peso e as broncas são lembranças suaves no coração. Prof. Dr. Oduvaldo Vendrametto é mais do que um mestre acadêmico; ele é um visionário, exigente, antenado e apaixonado pela ciência aplicada, a que transforma quando entende o mundo como local social de dignidade e felicidade. Aprofundar-me no tema da alimentação pelas suas ideias, me trouxe não só esta Tese, mas a certeza de que do campo ao prato, especialmente no refeitório escolar, existem abismos e névoas que precisam ser removidos da vida do aluno. Quem imaginaria um orientador percorrendo ao lado de sua orientanda, intrépido, desbravando a realidade deste tema pelo semiárido baiano, em distâncias enormes, por vezes sem conforto e sem internet. Realidade e negação relatadas nesta Tese, respeito e admiração por você Mestre Oduvaldo, que renuncia ao glamour dos eventos científicos de grande magnitude para estar onde o problema existe, persiste e pede socorro Brasil afora. Em tempos desafiadores como os que enfrentamos em nosso país, o tema abordado neste trabalho torna-se não apenas uma questão de interesse acadêmico, mas uma causa pela qual vale a pena lutar, um legado que garante a continuidade do compromisso com o progresso e a transformação positiva. Também me trouxe a compreensão da importância de quem produz o alimento saudável e como o papel de quem fiscaliza através de sistemas sociais de vigilância como CAE, protagonista desta pesquisa, precisa ser melhorado. Consigo hoje dividir um prato em partes iguais onde cada segmento tem participação na construção da alimentação deste país. A fatia nipônica me representa. A vocês que plantam, a vocês que colhem e cuidam dedico este trabalho. A você meu Mestre dedico e rendo minhas homenagens e carinho. Obrigada!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por me conceder força, sabedoria e perseverança ao longo desta jornada acadêmica.

Nesta jornada do doutorado, tive o grato privilégio de conhecer pessoas incríveis que compartilharam seus conhecimentos sem hesitar. Levarei a amizade de Luciana M. Costa e Robson Jeremias para a vida.

Agradeço também aos que foram pontuais e me ajudaram neste processo de pesquisa: Prof. Luis A. de Lima, Prof. Marcelo T. Okano, Renério G. Araújo, e Danielle T. Asakura, Giovanna M. Marques e Junior Henry.

À minha amiga de longa data, Lucia M. Kubota, minha profunda gratidão por acreditar em mim.

Ao Edison Y. Hamaji, minha sincera gratidão por iluminar o caminho que me levou ao doutorado.

Ao Jairo Yoshimi Zenke (*in memoriam*), meu pai, à Eunice Mieko Okamura, minha mãe, que está a quase 18.000 km de distância no Japão, pelo apoio incondicional e ao meu irmão Alexander Teruo Zenke.

Ao Emerson Lima Peixoto, parceiro e companheiro, meu agradecimento pelo suporte contínuo.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista - UNIP

Ao apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Por fim, a todos que, direta e indiretamente, experienciaram esta jornada comigo, eterna gratidão!

EPÍGRAFE

*"A mente que se abre para uma nova ideia
Jamais voltará ao seu tamanho original".
(Albert Einstein)*

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar, é o órgão público do Governo Federal responsável por políticas e repasse de recursos financeiros e de gestão para fornecimento de alimentos nas escolas a crianças e adolescentes. Para supervisionar, inspecionar e fiscalizar a efetividade da realização desse serviço de política pública, aos participantes do Programa é exigido a criação de um conselho autônomo no município ou estado, que assegure a eficácia dos órgãos indicados para a execução. O Conselho de Alimentação Escolar, deve ser independente, eleito pela sociedade. Preconiza-se que os candidatos sejam qualificados devido a relevância e relação direta deste exercício de controle social. O estudo teve como foco a análise da atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), nos municípios de Elias Fausto (SP), Carinhanha (BA), Cocos (BA), Brotas de Macaúbas (BA) e Bom Jesus da Lapa (BA), com ênfase nas dificuldades enfrentadas na gestão e divulgação das informações relacionadas à alimentação escolar. Apesar da expectativa de coletar dados concretos sobre os sucessos e desafios dos CAEs, o levantamento encontrou barreiras significativas na obtenção de informações precisas, o que limitou a possibilidade de formular sugestões e conclusões robustas. A análise se concentrou em uma abordagem documental e em estudos de casos múltiplos, evidenciando a falta de transparência e a carência de dados acessíveis nos sistemas de gestão municipal.

Palavras-chave: Alimentação Escolar; Controle Social Formal; Política Pública; Governança; Agricultura Familiar; Gestão Escolar.

ABSTRACT

The National School Feeding Program - PNAE, linked to the National School Development Fund, is the federal government's public agency responsible for policies and the transfer of financial and management resources for the provision of food in schools for children and adolescents. In order to supervise, inspect and monitor the effectiveness of this public policy service, participants in the Program are required to set up an autonomous council in the municipality or state to ensure the effectiveness of the bodies appointed to carry it out. The School Feeding Council must be independent and elected by society. Candidates must be qualified due to the relevance and direct relationship of this exercise of social control. The study focused on analyzing the performance of the School Feeding Councils (CAE) in the municipalities of Elias Fausto (SP), Carinhanha (BA), Cocos (BA), Brotas de Macaúbas (BA) and Bom Jesus da Lapa (BA), with an emphasis on the difficulties faced in managing and disseminating information related to school feeding. Despite the expectation of collecting concrete data on the successes and challenges of the CAEs, the survey encountered significant barriers in obtaining accurate information, which limited the possibility of formulating robust suggestions and conclusions. The analysis focused on a documentary approach and multiple case studies, highlighting the lack of transparency and accessible data in municipal management systems.

Keywords: School Feeding; Formal Social Control; Public Policy; Governance; Family Farming; School Management.

UTILIDADE DA TESE

Este trabalho buscou avaliar a efetividade do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em relação às suas atribuições formais e legais. O estudo analisa a capacidade do CAE para exercer uma fiscalização eficiente e eficaz, bem como seu papel no acompanhamento e nas ações que garantem o atendimento adequado em termos de quantidade, qualidade nutricional e regularidade dos alimentos servidos nos refeitórios escolares. Além disso, a análise contribui diretamente para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ao promover a segurança alimentar e nutricional nas escolas. Também se alinha ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao assegurar que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável que contribua para seu desenvolvimento integral. Por meio de insights para a melhoria das práticas de gestão e supervisão da alimentação escolar, este trabalho contribui para o aprimoramento das políticas públicas, fortalecendo o cumprimento dos ODS e promovendo um futuro sustentável e equitativo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do trabalho.....	19
Figura 2 – Números de alunos inscritos no ENEM de 2014 a 2023	23
Figura 3 – Agenda 2030 reúne plano de ação global.....	25
Figura 4 – Composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar	34
Figura 5 – Etapas do desenvolvimento da pesquisa	50
Figura 6 – RM Baixada Santista.....	53
Figura 7 – RM Ribeirão Preto.....	53
Figura 8 – RM Sorocaba	53
Figura 9 – RM Campinas	54
Figura 10 – RM São Paulo	54
Figura 11 – RM Vale do Paraíba e Litoral	54
Figura 12 – RA Central.....	54
Figura 13 – Estado de São Paulo, Bahia e Ceará.....	55
Figura 14 – Estado de São Paulo e Estado da Bahia	55
Figura 15 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Elias Fausto (SP)	62
Figura 16 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Carinhanha (BA)	65
Figura 17 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Cocos (BA)	66
Figura 18 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Brotas de Macaúbas (BA).....	70
Figura 19 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Bom Jesus da Lapa (BA)	73

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ordem Cronológica do PNAE.....	28
Quadro 2 – Relação de Competências e Atribuições do CAE.....	36
Quadro 3 – Triangulação dos resultados	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Valores dos recursos repassados por estudantes, por dia, não por refeição	45
Tabela 2 – Comparativo do montante destinado para alimentação diária.....	46
Tabela 3 – Resumo das discussões e conclusões – Elias Fausto (SP)	63
Tabela 4 – Resumo das discussões e conclusões – Carinhanha e Coco (BA)	67
Tabela 5 – Resumo das discussões e conclusões – Brotas de Macaúbas (BA)	71
Tabela 6 – Resumo das discussões e conclusões – Bom Jesus da Lapa (BA)	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira Normas Técnicas
AE	Alimentação Escolar
AF	Agricultura Familiar
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAF	Compra da Agricultura Familiar
CDRS	Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável
CME	Campanha Merenda Escolar
CNME	Campanha Nacional da Merenda Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CP	Chamada Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação
GPAE	Grupo de Pesquisa em Alimentação Escolar
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
InSAN	Insegurança Alimentar Nutricional
MP	Medida Provisória
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional Alimentação Escolar
PROUNI	Programa de Universidade para todos
RA	Região Administrativa
RM	Região Metropolitana
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISU	Sistema de Seleção Unificado
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UNIP	Universidade Paulista

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Contexto e problematização.....	15
1.2 Questões de pesquisa	17
1.3 Objetivos	17
1.3.1 Objetivo Geral.....	17
1.3.2 Objetivos específicos.....	17
1.4 Justificativa.....	18
1.5 Estrutura do trabalho	18
CAPÍTULO II - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 Alimentação Escolar (AE)	20
2.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25
2.3 A participação do PNAE na alimentação escolar no município	29
2.4 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	32
2.4.1 Composição do CAE	34
2.4.2 Atribuições do CAE	35
2.4.3 Segurança Alimentar	37
2.4.4 Controle Social e Prestação de Contas pelo CAE	39
2.4.5 O Conselho de Alimentação Escolar e a Participação da Agricultura Familiar	42
2.4.6 Reajustes do valor per capita da Alimentação Escolar	44
CAPÍTULO III - METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	48
3.1 Classificação da Pesquisa.....	48
3.2 Estratégia de Pesquisa	51
3.3 Coleta de Dados e Tratamento	52
CAPÍTULO IV - RESULTADOS E DISCUSSÕES	57
4.1 Artigo 1	57
4.2 Artigo 2	57
4.3 Resultados e Discussões das Reuniões Realizadas.....	58
4.3.1 Reunião Presencial com os Representantes de Elias Fausto (SP)	60
4.3.2 Reunião com os Representantes dos Municípios de Cocos e Carinhanha (BA)	63
4.3.3 Reunião remota com o Município de Brotas de Macaúbas (BA)	67

4.3.4 Reunião Presencial em de Bom Jesus da Lapa (BA).....	71
4.4 O Impossível Acesso ao CAE.....	76
CAPÍTULO V – CONCLUSÕES	78
5.1 Quanto aos objetivos da pesquisa podemos afirmar.....	78
5.2 Limitação da Pesquisa	80
5.3 Trabalhos Futuros	81
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICES	100
Apêndice A – Artigo 1	100
Apêndice B – Artigo 2	107
Apêndice C – Relação dos Municípios São Paulo, Ceará e Oeste da Bahia.....	132
Apêndice D – Relação complementar dos Municípios São Paulo, Ceará e Oeste da Bahia.....	133
Apêndice E – Questionário Google Forms.....	134
Apêndice F – Registro de Campo de Pesquisa - Elias Fausto - SP (28/05/2022).....	143
Apêndice G – Registro de Pesquisa – Reunião Virtual realizada em 11/05/2023 com os representantes dos municípios de: Carinhanha (BA) e Cocos (BA).....	144
Apêndice H - Registro de Campo de Pesquisa - Bom Jesus da Lapa - SP (21/07/2023).....	145
ANEXOS	146
Anexo 1 – Chamada Pública Elias Fausto (SP)	146
Anexo 2 – Formulário Abertura de Processo Administrativo para solicitar a participação do CAE – Indaiatuba (SP).....	147
Anexo 3 – Formulário Abertura de Processo Administrativo para solicitar a participação do CAE – Salto (SP)	148
Anexo 4 – Guia informativo para o agricultura familiar – aumente sua renda: orientações de como vender sua produção para alimentação escolar	149

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1.1 Contexto e problematização

Para se chegar ao modelo atual de alimentação escolar, apoiado em leis, com dotação financeira em orçamento e organização funcional, foi necessário um aprendizado de quase um século. Durante esse período, o Brasil passou por profundas transformações políticas, sociais e econômicas, enfrentando duas ditaduras, uma guerra mundial e uma transição significativa de uma economia baseada em atividades extrativas e agrícolas para uma economia industrial e de serviços urbanos (Setemy, 2018). Apesar de tardiamente, quando comparado com os primórdios da revolução industrial na Europa, o Brasil começava a ter os conflitos do deslocamento de significativo contingente de pessoas do campo para as cidades. A pobreza disfarçada e escondida no campo começou a chegar nas cidades como busca de melhores condições de renda (Brandão, 2019).

Fatores como a pobreza e a carência, retratada pela fome, desrespeito a direitos e imposições, derivados da forma de colonização a que foi submetido, fizeram parte da história e da formação cultural dos brasileiros exercendo ainda hoje influências nas decisões e comportamentos da sociedade (De Castro, 2022; Freitas; Guareschi, 2014).

O incômodo e as instabilidades sociais e políticas geradas por movimentos organizados em oposição a tais indiferenças e abusos, levou governos a se preocupar e criar políticas públicas para mitigar esses cenários (Buvinich; Passamai, 2014). Nos últimos 20 a 30 anos, em parte devido ao aumento da sensibilidade pública e pelo fato de que adotar soluções assistenciais se mostrou menos custoso do que lidar com as consequências dos problemas, houve a implementação de diversas políticas sociais. Entre elas, destacam-se as cotas nas universidades para negros e povos originários, a farmácia popular, programas de transferência de renda como o bolsa família o SUS – Sistema Único de Saúde, e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), entre outros (Souza; Vasconcelos, 2006; Barboza, 2019). Os benefícios trazidos por essas políticas são inegáveis.

Entretanto, por muitos motivos, quase todos eles padecem de males por ineficiência, falta de recursos, uso de mecanismos que permitem tergiversar sem que os propósitos sejam atingidos conforme programados e prometidos.

Esta iniciativa governamental de fornecer alimentação aos estudantes surge como resposta às transformações sociais e econômicas que demandam que os cidadãos estejam aptos a enfrentar os desafios decorrentes da industrialização e da migração da população rural para áreas urbanas. Ganhou força na década de 1950 (1950/60) com amparo legal dos Decretos nº 37.106, de 31 de março de 1955, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação, e, em 1956, com a edição do Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956, passou a ser denominada como Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.

Sem prejuízo do referencial histórico a ser detalhado no capítulo 2, a evolução chave quanto ao tema em questão, surge com a instituição, em cada município brasileiro, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa, em 02 de junho de 2000, sob número 1979-19, emenda a reedição da Medida Provisória (MP) nº 1.784/98. Isso conferiu aos CAEs a legitimidade democrática qualificada, onde os membros são representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do poder Executivo. Coube legalmente, então, aos beneficiados, interessados diretos e a sociedade como um todo, zelar, supervisionar e fiscalizar as atividades da alimentação escolar no município.

O propósito inicial desta tese era buscar conhecimentos sobre a atuação do CAE, entendido como sendo um instrumento de controle, com poderes de intervenção que assegurassem o bom funcionamento da alimentação escolar. Para tanto, o CAE deveria fiscalizar o sistema municipal encarregado de fazer o prato chegar nos refeitórios das escolas, seguindo as boas práticas de higiene e composição adequada quanto a variedade e nutrientes necessários para que crianças e adolescentes tivessem um desenvolvimento físico e cognitivo saudável para frequentar, aprender e ser um futuro cidadão consciente dos seus deveres e obrigações.

Buscou-se, por meio de várias metodologias, desde a documental até a tentativa de visitas, compreender o funcionamento dos CAEs em diversos municípios dos estados de São Paulo, Bahia e Ceará. Procurou-se ter clareza sobre a dinâmica da composição a partir da escolha de seus membros, transparência nos registros de reuniões com pauta, atas, a participação nas compras, nos alimentos servidos, a autonomia e recursos para atuação (Chaves et al., 2013).

A relevância da pesquisa justifica-se nas tentativas prévias para acessar as informações sobre o CAE, mas que resultaram infrutíferas, indicando uma falta de transparência e acessibilidade em suas operações. Razão pela qual, após quase dois anos de tentativas, na construção de um trabalho que deveria ser colaborativo para melhorar a atuação dos CAEs, derivou-se um estudo de caso, documento crítico descriptivo e documentado das dificuldades (Voirol, 2012), mas com indicações que os questionários enviados, os *e-mails*, as reproduções de falas por telefone possam contribuir para que o CAE seja mais independente e represente, desde que a sociedade queira, mais a sua vontade que a dos políticos e empresários responsáveis pela alimentação escolar.

1.2 Questões de pesquisa

- a. Quais os motivos/causas da baixa participação da comunidade nos Conselhos da Alimentação Escolar nos municípios?
- b. Qual o grau de entendimento dos membros do CAE sobre a alimentação escolar e a disposição para cumprimento das atribuições como conselheiros?
- c. Como é feito controle das ações do CAE quanto as suas atribuições nas questões de alimentação?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

O propósito da pesquisa é estudar e avaliar a dinâmica de atuação do CAE, sua efetividade, desempenho e agentes causadores de suas ineficiências.

1.3.2 Objetivos específicos

- a. Identificar o perfil dos CAEs e a dinâmica de atuação em diversos municípios quanto a sua composição e conformidade de suas atribuições no exercício da função;

- b. Analisar o grau de sensibilização e participação de pais e professores no acompanhamento da alimentação escolar adequada;
- c. Identificar lacunas que levem a melhoria do modelo vigente do CAE.

1.4 Justificativa

O comportamento dos CAEs, embora regulamentado por legislação em seus aspectos formais, varia quanto à execução de suas atividades. Existem CAEs que são ativos e engajados, enquanto outros apresentam uma atuação limitada.

Este trabalho está associado ao estudo e atividades dos Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e de seu desempenho. De acordo com as atribuições estabelecidas pela Lei 11.947 (2009), foram definidos critérios técnicos e operacionais para gestão da alimentação escolar, incluindo a promoção da educação alimentar e a consideração dos valores nutricionais como um dos pilares do programa. Isso visa fortalecer o controle social e fomentar o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2009).

1.5 Estrutura do trabalho

O desenvolvimento desta pesquisa a partir da introdução está organizado em capítulos conforme a seguinte ordem:

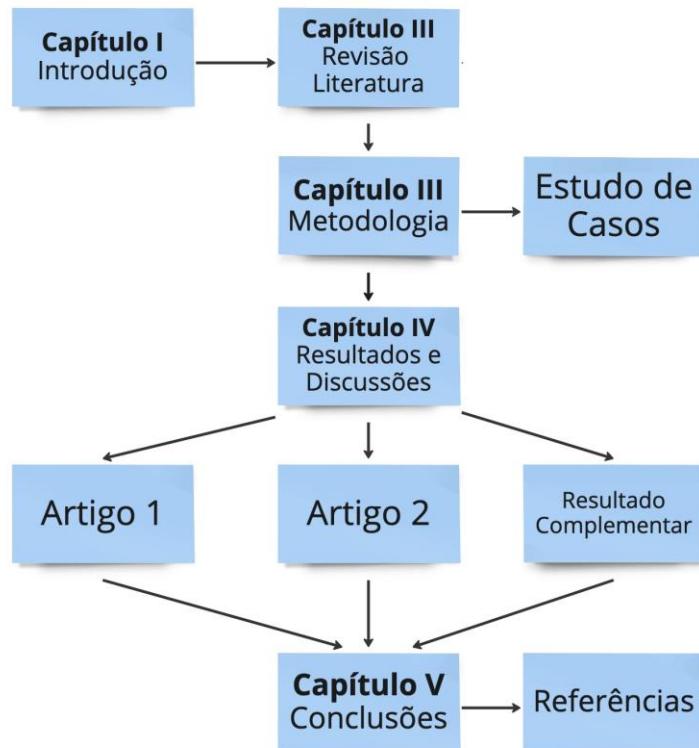
- **Capítulo 1** - É apresentada a introdução do trabalho abordando aspectos que delineiam o problema de pesquisa. São discutidas as motivações e a relevância do estudo, bem como objetivo geral e específico.
- **Capítulo 2** - Aborda a revisão bibliográfica e o referencial teórico, explorando a evolução e os conceitos dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e sua efetividade. Utilizando fontes de pesquisa as principais bases de dados científicas: Scopus, Scielo, Web of Science, Google Scholar, Portal de Periódicos da CAPES, além de dados governamentais.
- **Capítulo 3** – Descreve a metodologia utilizada no desenvolvimento da tese, as etapas realizadas para conduzir a pesquisa de forma sistemática e rigorosa, detalhando as informações e indicações obtidas.
- **Capítulo 4** – Discute os principais resultados e parte desta pesquisa

apresentados através da produção de artigos, organizados por tema, que refletem as descobertas e análises realizadas. Cada artigo é comentado e contextualizado dentro do seu respectivo campo de estudo, fornecendo uma visão abrangente das conclusões alcançadas.

- Artigo 1 - “*Controle Social na Alimentação Escolar: Soluções e Inovações dos Conselhos em tempos pandêmicos*”.
- Artigo 2 - “*Contribuição da Legislação para a Melhoria da Alimentação Escolar: Aprimoramentos do Conselho de Alimentação Escolar*”.
- **Capítulo 5** - Apresenta as conclusões, destacando o cotejamento entre as bases conceituais e os resultados encontrados, bem como aponta os achados, limitações do método e sugestões para futuras pesquisas.

Esta tese está organizada conforme a Figura 1.

Figura 1 – Estrutura do trabalho



Fonte: Autora (2024).

CAPÍTULO II - REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E REFERENCIAL TEÓRICO

No presente capítulo, estão descritas as obras (artigos, livros, teses) desde a origem das motivações para a criação da alimentação escolar até o momento atual em que se encontra o estado da arte quanto ao desenvolvimento, falhas e sucessos.

As consultas se concentraram principalmente nas bases de dados como *Scielo*, *Scopus*, *Web of Science*, *Google Scholar* e no acervo da documentação pública que trata do tema: Conselho de Alimentação Escolar e tópicos correlatos.

2.1 Alimentação Escolar (AE)

A alimentação escolar (AE) refere-se ao fornecimento de refeições nutritivas e adequadas para alunos em instituições de ensino, como escolas e creches públicas. Esse serviço desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes, pois uma alimentação balanceada contribui para o bom funcionamento do corpo e para o desempenho cognitivo (Alves; De Oliveira Cunha, 2020). Portanto, é fundamental que os programas de alimentação escolar sejam bem planejados, implementados e monitorados, garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições nutritivas e de qualidade durante o período escolar. A insegurança alimentar nutricional (InSAN) nas fases de crescimento das crianças e dos adolescentes pode produzir deficiências físicas e mentais permanentes que incapacitarão o futuro adulto (Kepple; Segall-Corrêa, 2011; Morais; Lopes; Priori, 2020).

No Brasil, políticas públicas vêm sendo implementadas no sentido de garantir a segurança alimentar nutricional como direito humano a alimentação saudável e em quantidades adequadas (Brasil, 2006; Oliveira *et al.*, 2022a). Como parte do marco histórico, foi aprovada a Lei Federal nº 5.537 em 1968, que instituiu a autarquia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), cuja função é elaborar políticas educacionais e prover recursos para que se proceda a aplicação nas unidades executoras da federação. Para elaborar políticas, no âmbito da alimentação escolar, foi criado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), órgão auxiliar, gerenciado pelo FNDE. O PNAE responde pela assistência técnica e apoia os estados e municípios como forma de contribuir para a implementação das ações educacionais (Brasil, 2020).

O PNAE teve início na década de 1950, desde então assegura o direito à alimentação escolar como parte fundamental do processo de aprendizagem. Entretanto, a desigualdade econômica entre classes sociais brasileiras torna clara a necessidade correta e saudável da alimentação escolar na rede pública. Uma parcela dos estudantes brasileiros tem na alimentação escolar a sua única refeição do dia (Da Silva; Cardoso, 2011; Silva *et al.*, 2015; Carneiro *et al.*, 2020).

O PNAE é responsável pela distribuição de recursos financeiros para alimentação de alunos de escolas públicas no Brasil, garantindo alimentação escolar para todos os alunos matriculados exceto os de nível superior. O programa passou por constantes mudanças, como a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), a presença de nutricionistas com a responsabilidade de elaboração de cardápios, fomento da agricultura familiar local, entre outros (Brasil, 2021).

O modelo atual, conforme normativa, confere ao município a execução em sua rede de ensino, enquanto a fiscalização cabe ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão de controle social com caráter fiscalizador e deliberativo. Conforme aponta o Tribunal de Contas da União (TCU), a característica descentralizadora de repasses de recursos e obrigações de execução nos três poderes da federação (federal, estadual e municipal), deve ser acompanhada e legitimada através dos CAEs (Tribunal de Contas da União, 2017).

A AE contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial infantil, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, mediante a oferta de refeições que cubram suas necessidades nutricionais durante o período letivo e as ações de educação alimentar e nutricional (Da Silva; Cardoso, 2011; Carneiro *et al.*, 2020).

O controle nutricional dos alimentos servidos às crianças é um fator importante para garantir que obtenham crescimento e desenvolvimento adequados (Dos Passos *et al.*, 2020; Gallina *et al.*, 2012). Diante disso, é imperativo adotar mecanismos que assegurem a AE, fundamental para o crescimento e desenvolvimento infantil, garantindo fornecimento de forma regular e adequado das refeições.

Os marcos legais aprovados pelas autoridades constituídas, não raro, oferecem soluções ideais para problemas que, por diversas razões, a começar pela cultura, costumes, recursos e mesmo discernimento político, não tem condições de fazê-las cumprir (Matias-Pereira, 2008).

O PNAE é um desses projetos em que se reconhece a qualidade, a estrutura lógica e a importância como resposta a um problema de relevância educacional e social. Fundamenta-se na necessidade de dar suporte e contribuir ao sucesso escolar, melhorando a frequência e o aproveitamento (Peixinho, 2011).

O reconhecimento de que crianças e jovens mal alimentados têm suas condições de aprendizado reduzidas destaca a importância da alimentação saudável para o desenvolvimento cognitivo e escolar (Belik; Souza, 2009). Estudos demonstram que a desnutrição ou a má alimentação podem levar a dificuldades de concentração, problemas de memória, baixo rendimento escolar e até mesmo atrasos no desenvolvimento intelectual (Santana; Lima, 2018; Santos *et al.*, 2021). Assegurar acesso a uma alimentação balanceada e nutritiva é fundamental para promover um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral desses indivíduos. Essa questão ressalta a relação entre saúde e educação, destacando a importância de políticas públicas e programas que visam melhorar a nutrição de crianças e jovens para promover melhores resultados educacionais (De Azevedo, 2021; Murta, 2023).

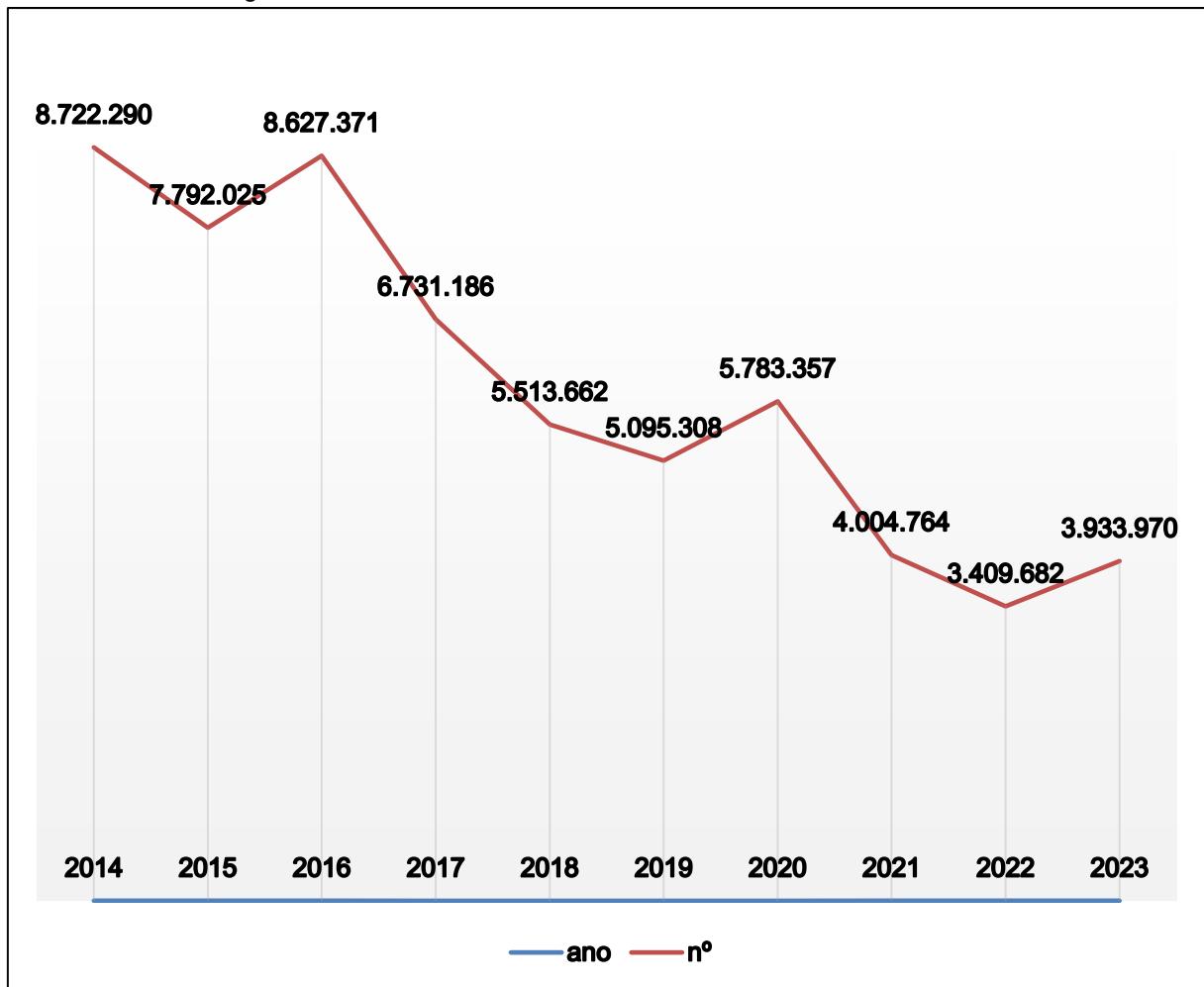
O Brasil, embora tenha saído do mapa da fome em 2014 e apresentado uma queda na prevalência de insegurança alimentar nutricional (InSAN) de 34,9% das famílias em 2004 para 22,6% em 2013, agora enfrenta uma situação preocupante, com 58,7% das famílias nesta condição em 2022, o que representa 125,2 milhões de pessoas (Rede Penssan, 2022). Esse aumento é ainda mais contraditório ao considerar que 38% das famílias de agricultores e produtores rurais de alimentos estão em situação de InSAN.

Descrito pelo 2º Inquérito Nacional sobre InSAN no Contexto da Pandemia da Covid-19 (II Vigisan – Vigilância da Segurança Alimentar Nutricional), a agricultura familiar (AF) foi impactada pela crise econômica, mas sofreu especialmente com o desmonte das políticas públicas voltadas para o pequeno produtor do campo (Rede Penssan, 2022). Esse cenário ressalta a urgência de medidas eficazes para enfrentar a InSAN, especialmente entre os mais vulneráveis, além de restaurar o compromisso com políticas públicas que apoiem à agricultura familiar (AF) e garantam o acesso adequado à alimentação para todos os brasileiros.

Os reflexos desses acontecimentos podem ser observados na participação de estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O ENEM teve seu início em 1998, com o objetivo inicial de avaliar a qualidade do ensino médio no Brasil. Desde então, o ENEM passou por várias mudanças em sua estrutura e finalidade, tornando-

se uma das principais formas de acesso ao ensino superior no país, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (INEP, 2023). Além disso, é utilizado como instrumento de avaliação e diagnóstico educacional. A Figura 2 apresenta o estudo do número de alunos inscritos no ENEM ao longo dos anos, indicando a tendência de queda na procura pelo exame.

Figura 2 – Números de alunos inscritos no ENEM de 2014 a 2023



Fonte: INEP (2023).

Um estudo preliminar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) registrou um pico significativo em 2014 com 8,7 milhões de inscrições. Embora tenha oscilado entre 2014 e 2015 observa-se que a partir de 2017 o número de participantes aparece em queda mais significativa registrando índices até 2023 abaixo de 6 milhões de inscritos. Diversos fatores podem ter contribuído para essa diminuição na procura pelo ENEM. Entre eles, destacam-se

as mudanças nas políticas educacionais, a percepção dos estudantes sobre a dificuldade do exame, a ampliação de outras formas de acesso ao ensino superior, e os impactos socioeconômicos e educacionais causados pela pandemia da Covid-19.

Baseado nesses dados, enfrenta-se diversos desafios de desenvolvimento no Brasil. Assim, ao longo de décadas, o cenário de fome, desnutrição, insegurança alimentar tem sido objeto de discussão em fóruns internacionais, e foi elevado à categoria de prioridade na Agenda 2030 da ONU por todos os 193 Estados - Membros, incluindo o Brasil (United Nations Organization, 2015). Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas correspondentes representam objetivos essenciais para a preservação da vida e o alcance do desenvolvimento humano pleno. Esses objetivos, por sua vez, orientam tanto o poder público quanto a sociedade civil na tomada de decisões, direcionando esforços para a proteção ambiental, a redução das disparidades sociais, a promoção da sustentabilidade e o fortalecimento dos sistemas de proteção social (Burigo; Porto, 2021).

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) são atores-chave na promoção dos objetivos da Agenda 2030, especialmente o ODS1 – Erradicação da Pobreza, o ODS2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e o ODS10 – Redução das Desigualdades, pois possuem uma conexão evidente com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil (Kronemberger, 2019). Nesse contexto, é relevante o papel da AF, destacando-se nos dados censitários como a principal fonte de produção dos alimentos que compõem a cesta básica da mesa do brasileiro (Garcia *et al.*, 2024). Ao alinhar os esforços para promoção de práticas sustentáveis e incentivar a participação comunitária, os CAEs melhoraram a nutrição e a saúde das crianças e adolescentes, além de fortalecerem o controle social e a participação das comunidades. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), segundo a Agenda 2030, são estruturados e hierarquizados em termos de Biosfera, Sociedade, Economia e Meios de Implementação, estão orientados às demandas mundiais, voltados aos problemas globais que carecem de solução, conforme podem ser observados na Figura 3.

Figura 3 – Agenda 2030 reúne plano de ação global



Fonte: United Nations Organization (2019).

Esta organização visa assegurar uma abordagem holística e integrada para o desenvolvimento sustentável, reconhecendo a interdependência entre a saúde do planeta, o bem-estar social, o crescimento econômico e os mecanismos necessários para a realização desses objetivos.

A importância da alimentação vai além da simples nutrição, constituindo um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e o bem-estar social (Andricopulo *et al.*, 2023). Nesse sentido, o PNAE desempenha um papel relevante ao garantir o acesso de crianças e jovens a uma alimentação saudável e balanceada no ambiente escolar.

2.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que teve início em 1955, por meio da Lei Federal nº 3.875, durante o governo de Juscelino Kubitschek. Esta legislação estabeleceu as bases para o programa, visando fornecer alimentação adequada aos estudantes da rede pública de ensino (De Siqueira *et al.*, 2014). O principal objetivo do PNAE é promover uma alimentação saudável e adequada, contribuindo para o combate à fome e desnutrição, visando a melhoria do desempenho escolar do alunado (Brasil, 2013).

O programa atende diferentes níveis de ensino, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Escolas Indígenas, conforme constatado no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

1. Educação Infantil: engloba crianças matriculadas em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, com o objetivo de garantir uma alimentação adequada para os alunos mais jovens.
2. Ensino Fundamental: destina-se aos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
3. Escolas Indígenas: abrange instituições indígenas listadas no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, sendo atendidas pelo PNAE.

Financiado com recursos do governo federal, o PNAE repassa verbas para estados e municípios adquirirem alimentos e gerirem o programa. Estes recursos devem ser utilizados para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva (Brasil, 2020).

Inicialmente as atividades eram centralizadas, junto as instituições que as gerenciavam sendo assim, responsáveis pelas operações de compra e distribuição dos alimentos. A mudança significativa ocorreu em 1994, quando o Governo Federal instituiu a descentralização da execução do programa (Formiga; Araújo, 2011)

A descentralização da execução do PNAE trouxe benefícios significativos para sua adaptação às necessidades regionais e locais. Ao permitir que estados, Distrito Federal e municípios assumissem a responsabilidade pela aquisição e distribuição dos alimentos, conforme estabelecido por convênios com as chamadas Entidades Executoras, o PNAE pôde se ajustar de forma mais eficiente às demandas específicas de cada região (Carvalho *et al.*, 2021). Isso resultou em maior flexibilidade na escolha dos alimentos, incentivando a compra de produtos produzidos localmente e fortalecendo a economia das comunidades envolvidas (Matte, 2014).

Essa descentralização não apenas permitiu uma gestão mais próxima da realidade local, mas também proporcionou maior autonomia aos estados e municípios na administração do PNAE. Com isso, foi possível melhor adequação do programa às particularidades de cada região, atendendo às necessidades específicas de cada comunidade escolar (Carvalho; Vendrametto, 2022).

Além disso, ao descentralizar as operações do PNAE, os convênios estabelecidos com as Entidades Executoras permitiram um repasse direto de recursos financeiros para aquisição de alimentos. Isso agilizou os processos de compra e distribuição, garantindo uma resposta mais rápida às necessidades das escolas e contribuindo para eficiência e eficácia do programa (Souza; Vasconcelos, 2006). Em última análise, essa descentralização foi fundamental para promover uma gestão mais ágil e adaptável do PNAE, garantindo sua continuidade e impacto positivo na saúde e educação dos estudantes brasileiros.

A Constituição Federal de 1988 consagrou o PNAE como política de Estado, cujo artigo 208 estabeleceu a obrigação do Estado em oferecer programas suplementares, como a alimentação escolar, para os alunos da rede pública (Brasil, 1988). Este marco legal garante a continuidade e prioridade na promoção da educação e da alimentação saudável no país (Cesar et al., 2020; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2024).

Em 2001, a regulamentação do PNAE passou a priorizar a aquisição de alimentos regionais e locais, respeitando as especificidades culturais do país. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, foi um marco importante ao fortalecer a conexão entre o programa e a agricultura familiar (Brasil, 2009). Essa legislação estabeleceu diretrizes para a alimentação escolar, priorizando alimentos saudáveis, incentivando a participação da comunidade escolar e promovendo o controle social sobre o programa. Algum dos principais pontos dessa lei incluem:

- a. A utilização de no mínimo, 30% dos recursos destinados ao PNAE na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Isso teve um impacto significativo no fortalecimento da agricultura familiar e no estímulo à produção local de alimentos.
- b. No âmbito do PNAE, na compra dos produtos da AF deverão ser priorizados os oriundos dos assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres.
- c. A legislação estabeleceu a priorização de alimentos que promovem a alimentação saudável, com ênfase na qualidade nutricional das refeições escolares.
- d. A lei também incentivou a participação da comunidade na definição do cardápio e na fiscalização da qualidade na alimentação escolar.

- e. Controle Social: ofereceu a oportunidade de fiscalização sobre a execução do PNAE, com a participação de conselhos de alimentação escolar.

Um passo importante na promoção de uma AE saudável, na valorização da AF e no fortalecimento do PNAE como um programa que beneficia não apenas os estudantes, mas também os produtores locais. Desde a promulgação da Lei 11.947, houve esforços contínuos para implementar e aprimorar suas diretrizes, visando melhorar a qualidade e a sustentabilidade do programa (Nogueira *et al.*, 2016). O Quadro 1 apresenta um período histórico da evolução do PNAE.

Quadro 1 – Ordem Cronológica do PNAE

1955	Campanha da Merenda.
1960	Provisão de refeições completa para estudantes.
1979	Lei nº 6.956, estabeleceu normas para a merenda escolar.
1980	Descentralização da provisão da merenda pelo PNAE.
1988	Promulgação da Constituição Federal torna PNAE política de Estado.
2001	Regulação prevê que pelo menos 70% dos recursos transferidos pelo FNDE sejam utilizados para aquisição de alimentos considerados coerentes com os hábitos regionais.
2009	Lei 11.947 estabelece diretrizes para alimentação escolar que regulamenta a conexão entre o PNAE e a agricultura familiar

Fonte: Nogueira *et al.* (2016).

O Programa Nacional de Alimentação tem passado por diversas transformações e atualizações ao longo do tempo, buscando adaptar-se às necessidades e desafios em constante evolução da educação e alimentação. Essa dinâmica evidencia a relevância do PNAE para o país, sendo reconhecido como uma responsabilidade política e administrativa do governo federal, que possui o domínio sobre diversas ações capazes de combater as desigualdades sociais através da alimentação (Peixinho, 2011; Magalhães; Burlandy; Frozi, 2013).

No contexto brasileiro, o PNAE desempenha um papel primordial ao garantir o fornecimento de alimentos nas escolas públicas. A alimentação adequada nas escolas não apenas influencia a saúde e o bem-estar dos estudantes, mas também tem implicações diretas em seu desempenho cognitivo. Nesse sentido, o PNAE emerge

como um instrumento importante também no combate à fome e na promoção da inclusão social, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (Martins *et al.*, 2007).

Ao reconhecer o PNAE como uma responsabilidade política e administrativa do governo, ressalta-se a importância da atuação do Estado na promoção de políticas públicas que visam melhorar as condições de vida da população, reduzir as disparidades sociais e proporcionar oportunidades iguais para todos (Triches; Grisa, 2015). A gestão eficiente do PNAE pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Desse modo, com a descentralização do programa, surge a necessidade de intensificar os mecanismos de acompanhamento e controle da utilização dos recursos destinados ao PNAE. A legislação do programa previu a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) em cada Entidade Executora, cujo funcionamento é essencial para as liberações dos recursos, visando fiscalizar, acompanhar e assessorar sua utilização (Brasil, 2009).

A ineficácia dos CAEs pode comprometer a transparência e a efetividade do programa. Em alguns casos, isso ocorre devido à falta de capacitação dos membros, à falta de autonomia para fiscalizar e tomar decisões, ou à escassez de recursos para realizar suas atividades (De Freitas, 2017). Além disso, em certos contextos, os CAEs podem ser influenciados por interesses políticos ou econômicos, comprometendo sua independência e imparcialidade na fiscalização dos recursos do PNAE.

Portanto, é essencial que os CAEs operem de forma transparente, independente e eficaz, garantindo que os recursos do PNAE sejam utilizados adequadamente e que a AE seja fornecida de maneira regular e com qualidade (Brasil, 2020). Todavia, é necessário aprimorar o sistema de monitoramento e controle do programa para garantir a eficiência e a integridade na gestão dos recursos públicos (Barbosa; De Medeiros, 2021).

2.3 A participação do PNAE na alimentação escolar no município

Desde a implementação da alimentação escolar, o Brasil tem vivenciado mudanças em suas modalidades de relações interinstitucionais. Essas mudanças visam promover uma maior participação dos cidadãos na tomada de decisões e no

controle das ações governamentais. Alguns conceitos fundamentais que ganharam destaque nesse processo:

- a. **Corresponsabilidade:** refere-se a ideia de que tanto o Estado quanto a sociedade compartilham a responsabilidade pelo bem-estar social e pelo desenvolvimento do país.
- b. **Controle Social:** enfatiza a importância da participação ativa da sociedade na fiscalização e monitoramento das ações do governo, contribuindo para a transparência e a prestação de contas.
- c. **Integração e Articulação:** refere-se à necessidade de integração e articulação entre diferentes esferas do governo, bem como entre diferentes setores da sociedade, para enfrentar desafios complexos e promover o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2020).

A sociedade civil, através de mecanismos como conselhos, audiências públicas e outras formas de participação, é incentivada a contribuir ativamente na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas pelo CAE (Lopes, 2017). A criação e implementação de diversos canais institucionais de participação, sendo os conselhos, como o CAE, um exemplo destacado. Os conselhos são estruturas que possibilitam a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas em diversas áreas. Esses conselhos podem abranger setores como saúde, educação, assistência social, entre outros (Pinheiro; De Araújo, 2017).

No entanto, é importante notar que a oferta de canais institucionais de participação nem sempre implica em adesão efetiva e significativa da sociedade. O processo de implementação e funcionamento dos conselhos e outros mecanismos participativos pode variar, e a eficácia desses canais pode depender de fatores como transparência, representatividade real da sociedade civil, autonomia desses órgãos, entre outros (Carvalho *et al.*, 2021).

Essa dinâmica é parte de um contexto mais amplo de tentativas de fortalecimento da democracia participativa e do envolvimento dos cidadãos na tomada de decisões políticas. Carvalho *et al.* (2021) destacam, que embora haja uma proliferação de tais canais, é essencial avaliar a efetividade e a genuína influência da sociedade civil no processo decisório.

A ênfase na gestão participativa, aliada ao reconhecimento da relevância do papel do município no desenvolvimento nacional, impulsionou a criação de diversos

órgãos de participação popular, especialmente na esfera municipal, esses órgãos assumem frequentemente a forma de conselhos (Nunes, 1999). A descentralização e a valorização do papel dos municípios estão alinhadas com a ideia de fortalecimento da democracia local e da participação da sociedade civil nas decisões que afetam suas comunidades. A criação de conselhos municipais em diversas áreas propõe que a população participe ativamente na definição e monitoramento das políticas públicas locais (Pipitone *et al.*, 2003).

A formação desses conselhos proporciona um espaço para o diálogo entre governo e sociedade, permitindo que as decisões políticas sejam influenciadas por uma variedade de vozes e perspectivas (Magalhães; Xavier, 2019). Entretanto, como mencionado anteriormente, a efetividade desses conselhos pode variar, dependendo de fatores como a autonomia, transparência, participação real da sociedade civil e das condições providas pelo poder público.

Essa dinâmica reflete um esforço contínuo para fortalecer a democracia participativa e envolver os cidadãos no processo de tomada de decisões em nível local, reconhecendo o papel determinante dos municípios no desenvolvimento e na promoção do bem-estar da população (Noronha *et al.*, 1997). Para Oliveira (1998), um conjunto de fatores que contribuíram para o surgimento de muitos órgãos colegiados, especialmente Conselhos Municipais, nos governos locais dando maior legitimidade às decisões. Algumas das razões mencionadas incluem:

- a. **Dispositivos Legais:** a legislação pode estabelecer a necessidade de participação da sociedade civil em decisões governamentais, promovendo a criação de conselhos para atender a essas exigências legais.
- b. **Democratização do País:** o processo no Brasil, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988, incentivou a criação de espaços mais participativos na gestão pública. Esse avanço proporcionou um ambiente propício para a implementação de mecanismos que permitissem a participação da sociedade civil nas decisões governamentais.
- c. **Descrença nas Formas Tradicionais de Representação:** o descrédito em relação às formas tradicionais de representação política pode ter impulsionado a busca por novos mecanismos mais participativos. A criação de conselhos pode ser vista como uma resposta a essa desconfiança em relação aos métodos tradicionais de representação.

- d. **Movimentos da Sociedade Civil Organizada:** buscam influenciar políticas públicas e tomar parte ativa nas decisões governamentais, contribui para a formação de conselhos. Esses movimentos muitas vezes pressionam por maior participação e transparência.
- e. **Crença na Insuficiência das Formas Tradicionais de Representação:** a política insuficiente para abordar as necessidades e demandas da população pode motivar a criação de novos espaços de participação.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2003), o resultado é um cenário em que a participação da sociedade civil, por meio de conselhos e outros órgãos colegiados, se torna uma parte integrante da governança local, refletindo uma busca por maior inclusão e representatividade nas decisões públicas. A governança local se refere à forma como as autoridades e instituições governamentais operam em nível municipal, distrital ou regional para administrar e tomar decisões sobre questões locais que afetam as comunidades. Isso inclui a prestação de serviços públicos, o planejamento urbano, o desenvolvimento econômico local, a gestão ambiental, a educação, a saúde, entre outros aspectos (Conejero; César, 2017; De Lacerda; Da Silva, 2019).

Para tanto, é fundamental a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões, a transparência nas operações do governo local, a prestação de contas dos representantes eleitos, bem como a colaboração entre o governo local, a sociedade civil e o setor privado e/ou público (Camargo, 2016). Com a descentralização de poder e recursos do governo central para as autoridades locais, permitindo que estas tenham maior autonomia e capacidade de responder às necessidades específicas de suas comunidades (Antunes; Vivaldini, 2018). As práticas de governança local variam de acordo com o contexto político, social e econômico de cada região, mas o objetivo geral é promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das pessoas que vivem em áreas urbanas e rurais (Chagnazaroff, 2009).

2.4 O Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O controle social do PNAE é exercido pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cuja função é fiscalizar e monitorar a gestão dos recursos públicos destinados à

alimentação escolar, com o suporte técnico e financeiro das Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e Distrito Federal (Silva; Muniz, 2022).

Na década de 1980, iniciativas de descentralização no PNAE sinalizaram uma mudança em direção a uma gestão mais próxima das realidades locais (Balestrin; Pacheco; Sudbrack, 2016). No entanto, foi apenas em 1994 que a descentralização efetiva ocorreu, acompanhada pela criação dos CAEs, resultando na liberação financeira dos recursos do PNAE pelo FNDE (Brasil, 2009).

O PNAE tornou-se um mecanismo que visa fortalecer a demanda estruturada pelos alimentos produzidos por agricultores familiares locais. Através da Lei 8.913/1994, a regulamentação desse processo de descentralização e a criação dos CAEs estabeleceram as bases para a execução descentralizada do PNAE (Brasil, 1994). Essa lei permitiu a transferência direta dos recursos federais para os municípios, sem necessidade de convênios ou acordos, com o propósito de executar os programas com foco na alimentação mais saudável, promovendo também a dinamização da economia local dos territórios (Belik, 2012; Casagrande; Cancelier; Beling, 2021). Posteriormente, em 2009, a promulgação da Lei nº 11.947/2009 ampliou o escopo do PNAE, determinando que, do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE aos estados e municípios para gastos com a alimentação escolar, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultores familiares ou do empreendedor rural. Desta forma, os fornecedores da AF podem atender o chamamento público individualmente ou organizados em cooperativas e associações. Para assegurar preços mais justos aos agricultores familiares, é necessário apurar os preços antecipadamente, de modo que não possam ser objeto de disputa entre estes produtores (Saraiva *et al.*, 2013; Baccarin *et al.*, 2017; Oliveira *et al.*, 2022b).

A criação dos CAEs e a descentralização do PNAE refletem o compromisso da participação da sociedade civil na gestão pública, promovendo transparência, controle social e uma abordagem inclusiva na implementação de políticas voltadas à AE (Belik; Chaim, 2009). Esses elementos são fundamentais para assegurar a efetividade do PNAE e atender às necessidades específicas de cada comunidade escolar (Silva; Cruz; Melo, 2007).

Embora a descentralização e a capilaridade da execução proporcionem autonomia e capacidade de resposta às necessidades locais, esses aspectos nem sempre resultam em benefícios equitativos. Disparidades entre regiões podem levar

à distribuição desigual de recursos, a falta de transparência comprometendo a eficácia da governança local (Chaves; Maneschy; Barbosa, 2021). Portanto, implementar medidas de prestação de contas, supervisão para garantir o uso justo e eficiente dos recursos, devem promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida em todas as áreas.

2.4.1 Composição do CAE

A composição do CAE desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e eficiência do PNAE. De acordo com a Resolução que o rege e normatiza, o CAE é composto por um representante do poder executivo, dois pais de alunos, dois membros da sociedade civil organizada e dois trabalhadores da educação, podendo variar em quantidade e forma de escolha conforme a legislação específica de cada ente federativo (Brasil, 2013). É fundamental que a composição do CAE seja diversificada e representativa, garantindo a participação efetiva da comunidade escolar e de diferentes setores interessados na qualidade da alimentação escolar (Carvalho *et al.*, 2021). A Figura 4 apresenta a composição dos membros do CAE.

Figura 4 – Composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar



Fonte: Brasil (2013).

Durante o mandato de quatro anos, os conselheiros do CAE têm a responsabilidade de realizar atividades de acompanhamento e fiscalização do PNAE e dos recursos a ele destinados (Sousa *et al.*, 2023). Essa função dispõe-se para garantir a transparência e eficiência na execução do programa, assegurando que os objetivos de oferecer uma AE de qualidade e promover o desenvolvimento saudável dos alunos sejam alcançados (Silva; Muniz, 2022).

Para Barddal e Torres (2020), os conselheiros ao longo de seu mandato desempenham um papel vital na supervisão e fiscalização, constituindo pilares para transparência e eficiência no uso dos recursos da AE. Na prática, durante o mandato de quatro anos, eles devem realizar ações como: visitas às escolas, análise de documentos, participação em reuniões e elaboração de relatórios sobre a execução do programa (De Melo Rocha; Teixeira, 2011).

Nesse sentido, a atuação do CAE, em seu eixo fiscal, contribui para identificar possíveis irregularidades (De Freitas Carneiro *et al.*, 2017), garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas e promover melhorias contínuas na qualidade da AE. Os conselheiros representam os interesses da comunidade escolar, dos pais, dos alunos e de outros setores envolvidos, assegurando que suas necessidades sejam consideradas na implementação do PNAE. Em suma, o trabalho dos conselheiros do CAE é essencial para garantir que o PNAE atinja seus objetivos de promover uma alimentação saudável e contribuir para o desenvolvimento educacional e nutricional dos estudantes brasileiros (Kroth; Geremia; Mussio, 2020).

2.4.2 Atribuições do CAE

As atribuições do CAE abrangem uma série de responsabilidades na gestão e fiscalização do PNAE. Instituído por lei como um órgão colegiado, o CAE possui funções permanentes, deliberativas e consultivas, incumbido de monitorar a implementação das políticas alimentares no âmbito das escolas públicas (Ministério da Educação, 2019). Essas atribuições são fundamentais para assegurar a transparência, eficiência e qualidade do programa, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma adequada para que atenda aos padrões estabelecidos de nutrição e segurança alimentar (Vieira *et al.*, 2008).

A Lei 11.947/ 2009, atribui ao CAE quatro competências como parte do sistema de implementação e supervisão do PNAE. Por outro lado, a Resolução FNDE n. 6, de 2020, adiciona sete atribuições para complementar essas competências. Para facilitar a compreensão da relação entre competências e atribuições do CAE, são organizadas em quatro categorias temáticas, com base nos procedimentos e ações definidos para os membros do conselho. Essas categorias são delineadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Relação de Competências e Atribuições do CAE

TÓPICOS	COMPETÊNCIAS Art. 19, Lei 11.947, de 2009	ATRIBUIÇÕES Art. 44, Resolução FNDE n. 6, de 2020
Fiscalização e acompanhamento	I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei; II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;	I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º desta Resolução;
Parecer final	IV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.	II – analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – Sigecon Online; V – realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas e elaboração do Parecer Conclusivo do CAE, com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;
	Obrigações quanto à transparência e não omissão diante da constatação de irregularidades e apoio dos controles interno e externo	III – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros; IV – fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
Procedimentos mínimos e obrigatórios para organização interna do conselho		VI – elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução; VII – elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

Fonte: Brasil (2020).

O detalhamento das atribuições se mostra amplo, envolvendo diversos poderes e, consequentemente, suscitando dificuldades potenciais de sobreposição ou contradições. Diante desse panorama, é necessário compreender os limites estabelecidos para sua atuação, isto é, o conjunto de ações que o CAE não deve negligenciar ou ultrapassar (Marrara, 2010; Hachem, 2013). O papel do CAE é decisivo para assegurar a transparência e a participação da comunidade escolar na gestão do PNAE, contribuindo para a integridade e eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à AE (Santos; Rover, 2019).

Há, entretanto, um paradoxo estrutural do CAE quanto ao exercício das atribuições, muitas técnicas, e o perfil dos membros escolhidos (Gabriel *et al.*, 2013). Cabe à Diretoria do CAE definir as funções para as quais os seus membros podem não estar preparados para exercer. Por exemplo, ter conhecimento dos processos de licitação de compras de alimentos pelo poder público, saber se as refeições servidas atendem às exigências nutricionais, acompanhar estoques de alimentos e prazos de uso para evitar desperdícios, aspectos de higiene e práticas sanitárias (Vendrametto, 2022). São algumas, entre muitas das atividades em que o CAE, sem recursos ou perfil, não tem como exercer com eficiência (Silva; Cruz; Melo, 2007)

Essa falta de condições para o exercício pleno e real das atribuições, sem poder contar com assessores, instrumentos e materiais de trabalho, traz desconforto e desmotivação (Faller, 2004). Isso impacta diretamente na qualidade e na eficiência social desejada, gerando descontentamento e a falta de engajamento para cumprir suas atribuições (Leal; De Mélo; Mélo, 2024). Uma das consequências é a dificuldade em instalar o CAE pela falta de candidatos qualificados para compor as diretorias, comprometendo a tomada de decisões e execução das ações relacionadas à AE.

2.4.3 Segurança Alimentar

A segurança alimentar é um conceito fundamental que aborda o acesso físico, econômico e social a alimentos seguros e nutritivos que atendam às necessidades dietéticas e preferências alimentares (Kepple; Segall-Corrêa, 2011). Trata-se de um direito humano básico, reconhecido internacionalmente como essencial para a garantia da dignidade e bem-estar das pessoas (De Siqueira *et al.*, 2014). Neste contexto, a segurança alimentar não se limita apenas à disponibilidade de alimentos, mas também envolve questões de qualidade, adequação nutricional, acessibilidade econômica e utilização adequada dos recursos naturais.

No ambiente escolar, o CAE é agente natural da promoção na segurança alimentar dos estudantes, uma vez que princípios garantidores deste direito versam sobre regularidade no acesso a alimentos de qualidade (Dos Santos *et al.*, 2022), e em quantidades suficiente (Ribeiro; Pilla, 2014), sem comprometer outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Preiss; Schneider; Coelho de Souza, 2020).

A representação dos membros do CAE composta de diversos segmentos da comunidade pressupõe que este conselho reúna e dissemine para além da fiscalização, contribuições culturais na elaboração do cardápio escolar, sobre cultivo, sociobiodiversidade e valorização da alimentação saudável (Ferreira; Bartachevits, 2022). Os gêneros alimentícios básicos desempenham papel primordial na promoção de uma alimentação saudável, sendo considerados indispensáveis para esse fim (Da Conceição, 2022).

A Resolução CD/FNDE nº 26/2013, especifica as porcentagens mínimas das necessidades nutricionais que devem ser supridas em diversas situações como creches em período parcial, creches em período integral, escolas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos, entre outras. Essas diretrizes são fundamentais para garantir que os alunos recebam uma alimentação balanceada e nutritiva, promovendo assim a saúde e o bem-estar durante seu período escolar (Galesi; Quesada; De Oliveira, 2009; Oliveira, 2007; Oliveira *et al.*, 2022a).

Cabe ao nutricionista responsável técnico a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitada a cultura alimentar local (Verthein; Amparo-Santos, 2021). A porção ofertada deve ser diferenciada por faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas (Brasil, 2012). Os cardápios devem atender a alunos com necessidades nutricionais específicas, como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias, entre outros (Rosa; De Oliveira Pavão; Marquezan, 2019). Assim como os cardápios devem atender às especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas (Mendes, 2006)

Os cardápios são elaborados utilizando fichas técnicas de preparo e devem incluir detalhes sobre o tipo de refeição, o nome do prato, os ingredientes, sua textura e informações nutricionais (Brasil, 2012). É necessário que haja a identificação e a assinatura do nutricionista responsável (Pedraza *et al.*, 2018).

Os menus que incluem detalhes nutricionais devem estar facilmente acessíveis em locais visíveis tanto nas Secretarias de Educação quanto nas escolas. É essencial que eles assegurem ao menos três porções semanais de frutas e vegetais por aluno, com orientações extras para bebidas elaboradas à base de frutas. Além disso, é requerido que os menus sejam submetidos aos CAEs para análise, eis que se vislumbra o quesito “ações/atribuições técnicas” (Vendrametto, 2022).

Estes requisitos coadunam com o conceito de SAN, definido anteriormente como a garantia de que todas as pessoas tenham acesso físico, social e econômico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para atender às suas necessidades alimentares incidindo no aproveitamento e desenvolvimento cognitivo e intelectual (Gomes; Fanhani, 2014). Desse modo é fundamental ressaltar a disponibilidade dos alimentos, quantidades, diversidade e nutrientes necessários, incluindo a preparação adequada, o armazenamento seguro e a higiene alimentar (Simplício; Da Silva, 2020).

Ao desenvolver uma estratégia eficaz é requerida a coordenação entre diversos setores, considerando os determinantes sociais da fome. Isso implica avaliar os recursos disponíveis e identificar ações viáveis para intervenções imediatas, de médio e longo prazo, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a equidade na distribuição de recursos, facilitando o acesso à alimentação (Maluf; Menezes; Marques, 2000). Crianças e adolescentes são afetados pela InSAN, destacando a necessidade de medidas formais para mitigar esse problema, especialmente durante a idade escolar (Amorim; Ribeiro; Bandoni, 2020). Políticas públicas estruturadas, como o PNAE e o CAE, desempenham um papel fundamental ao garantir o acesso à alimentação para estudantes desde a educação infantil até o ensino médio (Gallina *et al.*, 2012).

2.4.4 Controle Social e Prestação de Contas pelo CAE

Para Castro (2016), o controle social implica na participação de uma variedade de atores e grupos sociais. Isso significa que não é restrito a uma única camada da sociedade, mas envolve a contribuição de pessoas e organizações de diferentes origens, classes e interesses. Ademais, o controle social não é limitado a uma esfera específica da sociedade e pode abranger todos os níveis, desde o local até o nacional.

A característica de institucionalização refere-se à formalização e organização da participação da sociedade nos processos de tomada de decisões e fiscalização,

incluindo a criação dos CAEs, permitindo a participação efetiva da sociedade no controle das políticas e ações governamentais. Assim, é sugerido que o controle social não ocorra de maneira dispersa ou aleatória, mas orientado e estruturado formalmente (Belik; Souza, 2009). Em vez disso, ele é organizado e canalizado por meio de instituições formais que proporcionam uma base para a participação significativa e deliberada da sociedade (Balestrin; Subdrack, 2019).

O controle social é fundamental em uma democracia, para fortalecer a transparência, a prestação de contas e a legitimidade das ações governamentais. Ao permitir que diferentes setores da sociedade participem de maneira institucionalizada, contribui para uma governança mais inclusiva e responsiva às necessidades e expectativas da população (Castro, 2019).

Através do incremento da gestão participativa, espera-se contribuir para a construção de políticas mais eficazes e adequadas às necessidades da sociedade, uma vez que permite a incorporação de diferentes pontos de vista e experiências na formulação das políticas públicas. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) apoiam-se na implantação de conselhos ou colegiados como mecanismos democráticos para fiscalizar, deliberar e propor novos caminhos para problemas sociais vistos sob várias óticas. A Segurança Alimentar, através do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a agricultura familiar pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como matriz participativa da Alimentação Escolar, são, em essência, "zeladores dos recursos públicos". Isto posto, alia-se a prestação de contas e pareceres conclusivos que devem sair com o ateste dos colegiados (Costa, 2021).

Neste contexto, a prestação de contas pelo CAE não apenas promove a transparência, permitindo que a comunidade escolar e a sociedade em geral acompanhem o uso dos recursos públicos, mas também assegura a qualidade e adequação nutricional das refeições servidas nas escolas públicas.

Conforme as leis pertinentes, o CAE deve utilizar os materiais como roteiros, manuais ou guias elaborados por especialistas em nutrição, gestão pública e educação, a fim de auxiliar na análise e na redação do parecer sobre a execução do PNAE (Bandeira *et al.*, 2013). Esses materiais podem fornecer uma estrutura detalhada e critérios específicos a serem considerados durante a avaliação do programa, como:

- a. Avaliação dos alimentos adquiridos para a AE, incluindo critérios nutricionais, qualidade dos produtos, origem e segurança alimentar.
- b. Análise do planejamento das refeições, do cardápio, da distribuição dos alimentos, da gestão de recursos e da promoção de hábitos alimentares saudáveis.
- c. Verificação do envolvimento e participação da comunidade escolar e da sociedade civil na gestão e fiscalização do PNAE.
- d. Avaliação da transparência na aplicação dos recursos, na compra dos alimentos inclusive da AF, na prestação de contas e na divulgação de informações sobre o programa.

Esses roteiros podem ser úteis para garantir uma análise consistente e objetiva do programa, bem como para orientar a redação do parecer do CAE, fornecendo diretrizes claras e padrões a serem seguidos durante o processo de avaliação (Martins, 2017).

Assim, observando o detalhamento dos itens de avaliação citados, pode-se vislumbrar o questionamento de quais são as habilidades essenciais para que os integrantes do CAE possam desempenhar uma fiscalização eficaz de acordo com suas atribuições. Na resposta, é importante ressaltar que o CAE não dispõe de financiamento público para sua estrutura ou funcionamento, e seus membros não recebem salário ou compensação financeira por seu trabalho no conselho (Diniz, 2012). Há que se ponderar também, que a existência de materiais de apoio deve ser acompanhada de formação, capacitação continuada, oferecidos por técnicos e especialistas na área de nutrição e gestão (Silva; Cruz; Melo, 2007; Maia; Bezerra, 2019).

Logo, os membros do CAE atuam de forma voluntária, arcando inclusive com os custos associados a essa atividade. É fundamental justificar essa situação considerando a ausência de recursos financeiros, a falta de infraestrutura local para realização de reuniões e a necessidade de transporte, como veículos, para cumprir suas responsabilidades. A importância da análise de prestação de contas fornecida pela Entidade Executora (EE), representada pelas Secretarias de Educação, envolve a avaliação detalhada dos registros financeiros relacionados à execução dos recursos do PNAE, cuja deliberação e aprovação é de responsabilidade do CAE (Silva; Muniz, 2022).

A execução dos recursos financeiros inclui a aquisição de alimentos e outras despesas relacionadas à AE. Dados sobre as atividades do próprio CAE, como atas, por exemplo, disponibilizam informações sobre reuniões realizadas, participação dos conselheiros, ações de fiscalização, controle de qualidade e resultados do teste de aceitabilidade do cardápio, entre outros (Ferro *et al.*, 2019). Esse papel é fundamental na avaliação da efetividade e conformidade do PNAE, contribuindo para a transparência, controle social e a prestação de contas no âmbito do programa de AE (Silva; Muniz, 2022).

O planejamento e adesão às normativas essenciais do PNAE visam garantir que a AE alcance os estudantes com qualidade nutricional e em quantidades adequadas (Maluf; Menezes; Marques, 2000). Esses indicadores devem ser o fio condutor das análises do CAE, pois a prerrogativa permite que ateste as conformidades de sua competência (Calasans; Dos Santos, 2013; Tribunal de Contas da União, 2017).

2.4.5 O Conselho de Alimentação Escolar e a Participação da Agricultura Familiar

O CAE assume uma posição central na promoção da participação da AF dentro do PNAE.

A AF é amplamente reconhecida como um dos pilares fundamentais da economia em outros países como Estados Unidos (O'toole *et al.*, 2007), Dinamarca (He; Mikkelsen, 2009), Reino Unido (Morgan; Soninno, 2007), Itália (Nielsen *et al.*, 2009), Bolívia e Colômbia (Belik; Souza, 2009) e alguns países da África (Larsen; Lilleør, 2014). No entanto, o Brasil se diferencia ao implementar um programa abrangente, em contraste com as abordagens internacionais que tendem a se concentrar em iniciativas localizadas em escolas específicas, municípios ou regiões.

Como resultado, têm surgido estudos no país para examinar como o PNAE pode impulsionar o desenvolvimento econômico em nível local (Belik; 2012; Peixinho *et al.*, 2011), desempenhando um papel vital na geração de empregos e no fomento ao desenvolvimento sustentável das comunidades rurais (Graeub *et al.*, 2016).

Essa valorização da AF vai ao encontro dos objetivos do PNAE, que busca não apenas fornecer alimentação de qualidade nas escolas, mas também fortalecer os laços entre a produção agrícola local e a AE. A função do CAE preconiza assegurar que a participação da AF seja efetiva e que os recursos destinados à alimentação

escolar sejam utilizados de maneira a promover o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, garantindo uma alimentação saudável e de qualidade para os estudantes (Brasil, 2009).

Com a descentralização administrativa e financeira para estados e municípios, em coordenação com a instância Federal pelo FNDE, destacam-se a Lei nº 11.947/2009 (Brasil, 2009) e a Resolução nº 26/2013 (Brasil, 2013), que abordam a compra direta de alimentos da AF. Essa legislação estabelece a obrigatoriedade de destinar pelo menos 30% das compras para alimentação escolar provenientes da agricultura familiar (FNDE, 2020). Vale ressaltar que uma das responsabilidades do CAE é garantir o cumprimento dessa norma e acompanhar a execução do programa.

O Governo Federal implementou medidas específicas para promover o fortalecimento da AF no Brasil. A AF apresenta uma dinâmica e características próprias em comparação com a agricultura não familiar (Dias; De Oliveira, 2019; Salgado; Dias; Souza, 2020). As políticas públicas desempenharam papel fundamental no apoio à AF, notadamente através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do PNAE (Brasil, 2009; Brasil, 2010). Entretanto, a promoção dinâmica da compra de alimentos provenientes da AF ainda é um desafio para muitos setores responsáveis. Muitos agricultores familiares individuais enfrentam grandes dificuldades para participar desses processos de fornecimento, devido às exigências burocráticas e à falta de associação com cooperativas ou entidades similares (Villar *et al.*, 2013). No entanto, a Resolução garante a prioridade para agricultores familiares locais individuais ou associados/ cooperados.

A iniciativa de ampliação e fornecimento da AF por meio de ações positivas do CAE demonstra um reconhecimento da importância da AF na segurança alimentar e na economia local (Belik, 2003; Caron *et al.*, 2020). Estabelecer uma relação direta entre os agricultores e as escolas é uma proposta positiva, fortalecendo os laços entre produtores locais e consumidores e garantindo uma oferta de alimentos frescos e saudáveis nas instituições de ensino. Portanto, é pertinente na garantia da equidade e transparência nessa relação, evitando possíveis favorecimentos ou exclusões injustas de produtores.

Outro aspecto é a necessidade de capacitação e apoio técnico a estes pequenos produtores para atenderem às demandas das escolas (Batalha; Buainain; Souza Filho, 2005). É frequente que esses fornecedores careçam de informações sobre como acessar as compras públicas e de conhecimentos aprofundados sobre os

requisitos de qualidade, quantidade e regularidade de fornecimento demandados pelo setor público (Salgado; Souza; Ferreira, 2021). Nesse sentido, o CAE pode desempenhar um papel facilitador ao acesso dos agricultores a essas informações e buscar nos setores competentes assistência técnica para melhorar suas práticas agrícolas e de gestão.

É fundamental que o processo de seleção dos produtos adquiridos pela AE do município seja transparente e baseado em critérios objetivos, como qualidade, preço justo e sustentabilidade (Meneghattiet; De Fariña; Bertolini, 2017). A promoção de uma lista de produtos pode ser útil, desde que seja flexível para permitir a diversidade de cultivos e safras dos agricultores familiares locais.

Por outro lado, diversos estudos têm identificado desafios significativos para que os agricultores acessem e se mantenham neste mercado. Esses desafios estão relacionados a questões operacionais, estruturais e políticas, incluindo a organização dos agricultores, dificuldades logísticas, preços pagos pelos produtos, falta de formação e informação dos envolvidos, ausência de documentação dos agricultores, desconfiança em relação ao poder público, informalidade das agroindústrias, infraestrutura inadequada nas escolas, falta de articulação entre gestores e agricultores, e disputas políticas (Baccarin *et al.*, 2011; Belik, 2012; Triches; Schneider, 2012; Saraiva *et al.*, 2013; Bevilaqua; Bezerra *et al.*, 2013; Cora Soares *et al.*, 2013; Triches, 2014).

Por fim, é fundamental que o CAE esteja receptivo ao diálogo com os agricultores familiares e suas organizações representativas, acolhendo suas demandas e sugestões para aprimorar as políticas de compra pública de alimentos. Somente por meio de uma parceria colaborativa entre todos os envolvidos será possível assegurar a efetividade e sustentabilidade dessa iniciativa.

Os movimentos em alguns municípios, como Itanhaém/SP (Estender; Vendrametto; Melo, 2021) e Piripiri/PI (Carvalho *et al.*, 2021), visam melhorar significativamente a participação desses agricultores, conforme consta no Anexo 4, a cartilha desenvolvida com o propósito de aprimorar a participação da AF no fornecimento de alimentos para os cardápios escolares.

2.4.6 Reajustes do valor per capita da Alimentação Escolar

A política pública referente a alimentação escolar tem sido marcada por

importantes mudanças ao longo dos anos, tanto normativas como financeiras. Uma delas, bastante sensível a todo sistema, são os reajustes dos valores repassados aos municípios correspondentes a alimentação de cada aluno por dia letivo. Este recurso, embora chamado de suplementar, é significativo para muitos municípios que na prática se utilizam apenas dele para o programa de alimentação escolar local.

A Resolução nº 2, de 10 de março de 2023, promoveu alterações na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que versa sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica (Brasil, 2023). Destaca-se a correção nos valores *per capita* do PNAE para todas as etapas e modalidades da educação básica no Brasil. O reajuste dos valores subsidiados, que variaram de 28% a 39%, representou um esforço para garantir recursos adequados para a alimentação escolar de cerca de 40 milhões de estudantes das redes públicas de ensino. Este reajuste reflete o compromisso em proporcionar uma alimentação de qualidade, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos estudantes brasileiros (Da Fonseca; Hogemann, 2023). Nota-se que o recurso repassado para AE dos municípios pelo FNDE/PNAE é suplementar, portanto é reconhecido que esse recurso é insuficiente para o fornecimento da alimentação proposta pelo PNAE.

Na Tabela 1 apresenta-se o valor do reajuste em 2023 repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno, de acordo com a etapa e modalidade de ensino.

Tabela 1 – Valores dos recursos repassados por estudantes, por dia, não por refeição

Modalidade de ensino	2017	2023	Correção de
	R\$	R\$	%
Creches	1,07	1,37	28
Pré-escola	0,53	0,72	36
Escolas indígenas e quilombolas	0,64	0,86	39
Ensino fundamental e médio	0,36	0,50	28
Educação de jovens e adultos	0,32	0,41	34
Ensino integral	1,07	1,37	28
Programa de fomento as escolas de ensino médio em tempo integral	2,00	2,56	28
Alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno	0,53	0,68	28

Fonte: Adaptado de FNDE (2023).

No entanto, entre 2017 e 2023, o governo não realizou ajustes nos recursos repassados aos municípios e estados. Os valores *per capita/dia* ficaram estagnados para o número de alunos. É importante observar que o recurso repassado per capita é por dia e não por refeição. É sabido que muitas escolas servem pelo menos duas refeições aos alunos por dia, o que agrava ainda mais um período longo sem a correção, pelo menos o equivalente à inflação. Essa falta de atualização nos valores repassados pelo PNAE ao longo desses anos teve um impacto direto na capacidade das escolas de fornecer uma alimentação adequada e de qualidade aos alunos, destacando a urgência de uma revisão e ajuste dos recursos destinados à alimentação escolar (De Siqueira *et al.*, 2014).

Uma questão significativa é a escassez de recursos financeiros repassados pelo FNDE para a implementação do PNAE (Nero; Garcia; Almassy, 2023). Os recursos federais alocados para a alimentação escolar são suplementares, consideravelmente menores em comparação com outros programas de alimentação pública. Evidenciou-se ao analisar as transferências públicas direcionadas a programas alimentares similares, assim como os valores investidos por cada entidade em alimentos *per capita/ pessoa*, conforme apresenta a Tabela 2.

Tabela 2 – Comparativo do montante destinado para alimentação diária

Programa	Valor <i>per capita</i> (R\$) (A)	Valor <i>per capita</i> da AE (R\$) (B)	Equivalência 1^aA ≡ nB (*)
Sistema Penitenciário	34,26 ¹	0,50	68,52
Federal			
Forças Armadas	11,65 ²	0,50	23,3
Bom Prato	7,10 ³	0,50	14,2

1- Conselho Nacional de Justiça “Calculando Custos Prisionais: Panorama Nacional e Avanços Necessário”.

2- Revista Sociedade Militar, de 18/04/2024.

3- Resolução SEDS-04, de 31/01/2022 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SP).

(*) um dia de refeição do beneficiado da coluna A equivale a n dias de refeições do aluno da coluna B. No caso do Bom Prato uma refeição corresponde a 14 dias de refeições dos alunos.

Fonte: Adaptado do FNDE (2023).

A discrepância entre os valores *per capita* investidos em diferentes programas alimentares é significativa e merece atenção (Ferreira; Alves; Mello, 2019). Enquanto o Sistema Penitenciário Federal recebe um valor *per capita* de R\$ 34,26 e as Forças Armadas recebem R\$ 11,65, o Programa Bom Prato, que também visa fornecer alimentação básica, recebe R\$ 7,10 por pessoa. Essa diferença de valores ilustra uma

disparidade preocupante no financiamento de programas alimentares, levantando questões sobre a equidade no acesso à alimentação (Pinheiro; Carvalho, 2010). Inferindo-se a necessidade de uma revisão das políticas de financiamento e uma maior atenção à garantia de acesso a uma alimentação adequada para todos os segmentos da sociedade (De Siqueira *et al.*, 2014).

CAPÍTULO III - METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Esse capítulo teve como objetivo delinear o caminho a ser seguido e apresentar o arcabouço metodológico empregado no desenvolvimento da pesquisa. Foi indicado o método mais apropriado para investigar a proposta, de modo a responder aos seus objetivos.

3.1 Classificação da Pesquisa

No âmbito deste estudo, a classificação da pesquisa é fundamental para compreender sua natureza e abordagem metodológica. Segundo Demo (2015), os critérios essenciais para ser considerada ciência, este trabalho se enquadra como uma pesquisa social e aplicada. A pesquisa se concentra em um contexto documentado, onde as adversidades são abordadas de forma qualitativa, descriptiva e explicativa (De Souza Minayo, 2017; Gil, 2019).

A metodologia utilizada conforme Yin (2015), um estudo de caso é "uma investigação empírica que analisa um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos". No que tange à questão de pesquisa, o estudo de caso busca responder às perguntas "como" e "por que" um fenômeno ocorre, sem exigir controle sobre os eventos comportamentais e focando-se em eventos contemporâneos (Prates, 2012; Yin, 2015).

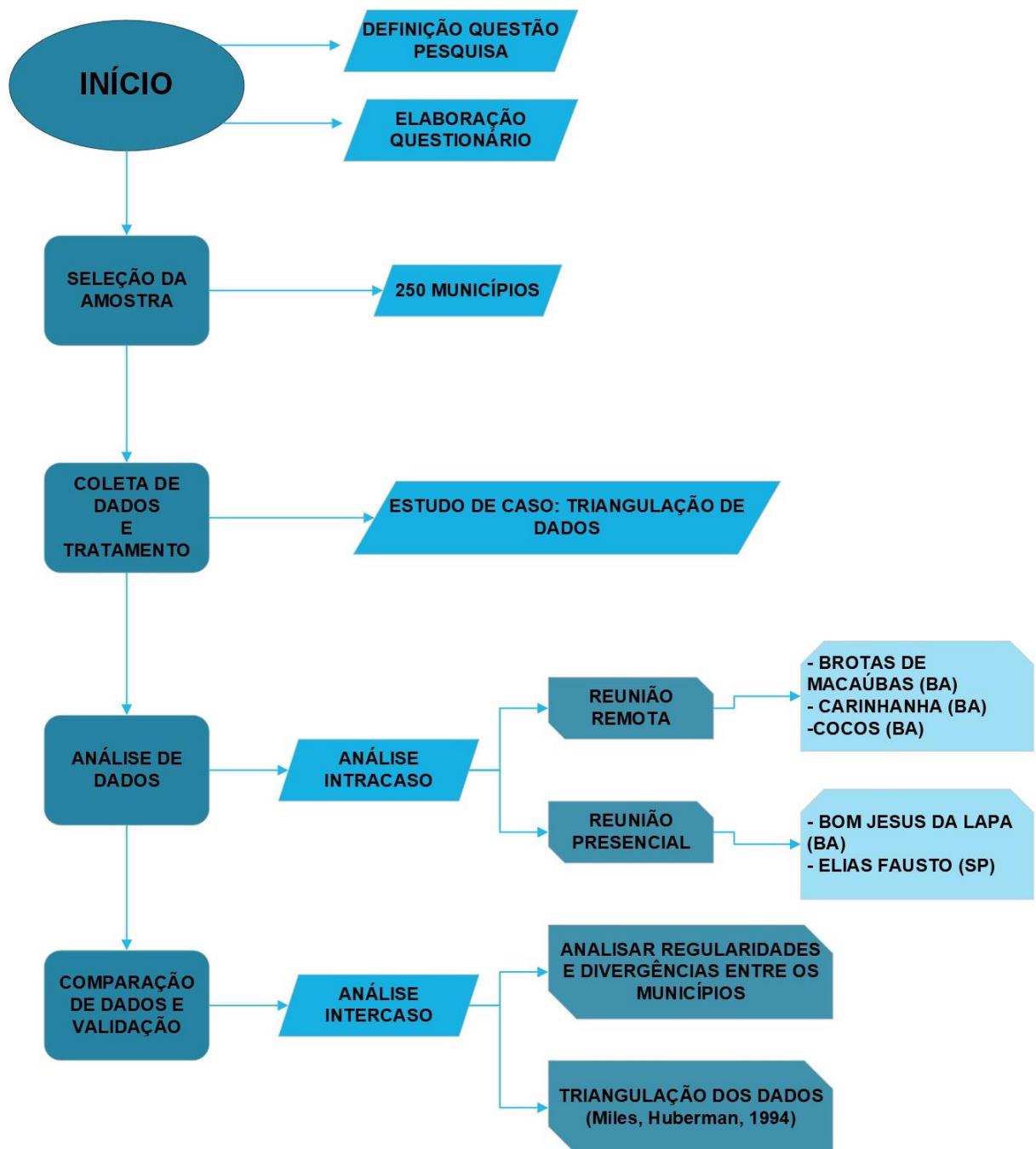
Conforme Eisenhardt (1989), os estudos de caso podem ser utilizados para descrever, testar teorias ou gerar novas teorias, sendo adequados para áreas emergentes como os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). Isso ocorre porque a teoria desenvolvida é emergente, situada e desenvolvida através do reconhecimento de padrões de relações dentro e entre os estudos de caso (Eisenhardt, 1989; Eisenhardt; Graebner, 2007). A pesquisa de campo, realizada por meio de estudos de casos múltiplos, seguiu as orientações de Eisenhardt (1989) para a condução e análise dos dados.

Na análise intracasos, a descrição isolada de cada caso possibilitou uma avaliação detalhada dos dados coletados, destacando as características específicas de cada um. Essa abordagem intracasos facilita a síntese de dados em cada como uma entidade independente. Isso possibilita a identificação de padrões únicos antes

de buscar padrões generalizáveis entre os casos (Eisenhardt, 1989). Na análise intercaso, as informações são cruzadas para identificar repetições e padrões de resposta recorrentes. Esta análise baseia-se nas similaridades entre os casos e é confrontada com a fundamentação teórica correspondente (Eisenhardt, 1989).

Posteriormente, o estudo realizou análise dos casos abrangendo cinco municípios de São Paulo e Bahia. Vale registrar que os municípios contactados no Estado do Ceará não responderam ao convite de participação da pesquisa. De início foi feita uma investigação intracaso, onde cada município é descrito em detalhe. Procedeu-se a investigação intercaso, na qual foram identificados os pontos comuns e as diferenças entre os casos. A aplicação dessas duas abordagens analíticas possibilitou uma compreensão aprofundada da temática em questão, no intuito de responder às questões de pesquisa propostas, apresentados no capítulo I, Introdução. A seguir a Figura 5 apresenta as etapas do desenvolvimento da pesquisa.

Figura 5 – Etapas do desenvolvimento da pesquisa



Fonte: Autora (2024).

3.2 Estratégia de Pesquisa

O planejamento da pesquisa, contemplava sob o aspecto metodológico, preliminarmente, três pilares amparados na investigação documental, em *surveys* e visitas.

A alimentação escolar é o título de uma política pública regulamentada por arcabouço legal composto por leis, decretos, resoluções que orienta para a organização, operação, funcionamento. Nessa estrutura, o CAE é designado como o órgão responsável para a fiscalização, com poderes consultivos e deliberativos. Esta instituição é independente da administração municipal ou estadual, que elabora relatório anual ao FNDE/PNAE, que orienta para a continuidade ou suspensão dos repasses financeiros ao município ou ao estado. A pesquisa documental aponta para o pretenso funcionamento da AE que atenda aos requisitos da oferta de alimentos aos alunos, resultantes em refeições de qualidade e em quantidade adequadas.

A utilização de um questionário (*survey*) foi planejada como um mecanismo para verificar a legitimidade, a atuação e as atividades do CAE (Günther, 2003). Em seguida, foi realizada a seleção dos municípios para obtenção de uma amostra teórica (Eisenhardt; Graebner, 2007), ou seja, os municípios foram escolhidos para ilustrar o fenômeno e os elos conceituais (Hartmann; Kerkfeld; Henke, 2012). A amostragem teórica foi desenvolvida a partir da consulta a sites oficiais dos municípios, onde foram obtidos os endereços de *e-mails* dos respectivos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). Adicionalmente, foram acessadas as secretarias de educação que mantinham portais organizados nos sites municipais. A metodologia de seleção visou assegurar a abrangência e a precisão necessárias para a análise detalhada da atuação dos CAEs.

As questões preparadas para este estudo, destinavam-se a aprofundar a compreensão sobre diferentes aspectos dos CAEs. Inicialmente, foram direcionadas perguntas específicas para conhecer os membros dos CAEs, desde sua composição até suas atribuições individuais (Apêndice E - questões 1.1 a 1.3). Em seguida, foram exploradas questões relacionadas à transparência desses conselhos, abordando temas como divulgação de informações e prestação de contas (Apêndice E - questões 1.4 a 1.6). Além disso, aspectos operacionais e estruturais dos CAEs foram investigados, incluindo sua organização interna e recursos disponíveis (Apêndice E - questões 1.7 a 1.10). Posteriormente, a participação e a realização de inspeções

foram temas centrais, buscando entender como ocorrem esses processos e qual é o grau de envolvimento dos membros do conselho (Apêndice E - questões 2.1 a 2.18). Por fim, foram levantadas questões relacionadas à melhoria contínua dos CAEs, abordando possíveis áreas de aprimoramento e sugestões para fortalecer esses órgãos (Apêndice E - questões 3.1 a 3.3).

Diante desses dados, foi possível elaborar o Artigo 1, conforme apêndice A, que apresenta uma análise detalhada dos resultados obtidos e discute as implicações para a gestão e funcionamento dos CAEs. O Artigo 2, conforme apêndice B, por sua vez, apresenta uma análise dos novos valores de repasse por aluno e busca adequar os recursos destinados à alimentação escolar às necessidades e realidades das diferentes etapas de ensino (Brasil, 2023).

3.3 Coleta de Dados e Tratamento

Para alcançar o objetivo de identificar os desafios enfrentados pelos CAEs em sua efetividade, foram analisados documentos oficiais, relatórios e registros relacionados aos CAEs. No processo de pesquisa, foi primordial documentar a origem dos documentos obtidos e garantir a integridade dos dados. Para isso, foi realizada uma análise meticulosa de documentos provenientes de sites oficiais e registros publicados em portais governamentais (Denzin; Lincoln; Giardina, 2006).

As escolhas dos municípios incluídos na amostragem deste estudo foram fundamentadas em critérios que garantem a representatividade e a diversidade dos dados coletados. O Estado de São Paulo, com seus 645 municípios, é organizado em Regiões Administrativas (RAs) e Regiões Metropolitanas (RMs), proporcionando um amplo espectro de contextos urbanos e rurais. A seleção das RMs de São Paulo, Campinas, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Sorocaba, Baixada Santista, Ribeirão Preto, e da RA Central (Instituto Geográfico e Cartográfico, 2024), bem como alguns municípios do Estado do Ceará (CE) e visa capturar a variabilidade das dinâmicas regionais e socioeconômicas que influenciam a gestão da AE.

A inclusão das RMs de São Paulo e Campinas permite explorar áreas com alta densidade populacional e complexidade administrativa, enquanto a Baixada Santista e o Vale do Paraíba e Litoral Norte representam regiões com características distintas em termos de geografia e economia. A RM de Ribeirão Preto e a RA Central são selecionadas para proporcionar *insights* sobre áreas com menor densidade urbana,

mas com relevância regional. Além disso, a inclusão de alguns municípios do Estado do Ceará amplia a diversidade geográfica e socioeconômica da amostra, permitindo comparações entre diferentes contextos estaduais e regionais no Brasil. Esta estratégia de amostragem assegura uma análise mais representativa das práticas e desafios enfrentados pelos CAEs em diferentes ambientes, enriquecendo a compreensão sobre a eficácia e as ineficiências desses órgãos em diversas realidades administrativas e culturais. As Figuras 6, 7, 8, 9 e 10 apresenta o mapa cartográfico das RMs e RA.

Figura 6 – RM Baixada Santista



Fonte: EMTU (2001).

Figura 7 – RM Ribeirão Preto



Fonte: PDUI (2024a).

Figura 8 – RM Sorocaba



Fonte: PDUI (2024b).

Figura 9 – RM Campinas



Fonte: PDUI (2024c).

Figura 10 – RM São Paulo



Fonte: PDUI (2024d).

Figura 11 – RM Vale do Paraíba e Litoral



Fonte: PDUI, (2024e).

Figura 12 – RA Central



Fonte: SPBR (2024).

Para realizar uma coleta de dados abrangente, foram enviados questionários padronizados por e-mail com o objetivo de obter informações de uma amostra representativa de 250 municípios nos Estados de São Paulo, Bahia e Ceará (De Souza Minayo, 2017), conforme constam nos Apêndice C e D. A finalidade era obter dados quantificáveis sobre as atitudes, comportamentos e características desses CAEs. A Figura 13 apresenta a amostra selecionada por Estado.

Figura 13 – Estado de São Paulo, Bahia e Ceará



Fonte: Adaptado pela autora (2024).

Além disso, foram realizadas visitas e entrevistas com representantes dos municípios de Elias Fausto (SP), Carinhanha (BA), Cocos (BA), Brotas de Macaúbas (BA), e Bom Jesus da Lapa (BA). Essa estratégia possibilitou a observação direta no local de estudo e a condução de conversas, permitindo a obtenção de informações mais detalhadas e uma compreensão mais abrangente das práticas e realidades dos CAEs nessas áreas (Creswell; Poth, 2016; Eisenhardt, 1989). A Figura 14 apresenta mapa do Estado de São Paulo e Bahia o qual gerou estudo de casos múltiplos.

Figura 14 – Estado de São Paulo e Estado da Bahia



Fonte: Adaptado pela autora (2024).

As entrevistas foram conduzidas para verificar se os conceitos abordados na revisão da literatura correspondem aos conhecimentos tácitos dos entrevistados. Após a transcrição das entrevistas, os dados foram codificados. Esse processo inclui a condensação dos dados, permitindo a recuperação do material mais relevante, a

organização de segmentos de dados relacionados e a redução do volume em unidades que possam ser analisadas facilmente (Miles; Huberman, 1994).

A verificação aplicada ao estudo de caso é definida pela triangulação dos dados, buscando a convergência das informações conforme a validade de construto discutida por Yin (2016). As rotinas de triangulação formam a base para a validação da pesquisa qualitativa, permitindo o desenvolvimento de linhas convergentes de investigação que tornam os dados precisos e convincentes (Yin, 2016). A pesquisa adotou a metodologia de estudo de casos múltiplos com base nas narrativas detalhadas de indivíduos vinculados à AE do município, que não são membros do CAE. As declarações desses representantes, devido às suas características distintas, foram consideradas estudo de caso. A riqueza das informações é abordada no Capítulo IV.

CAPÍTULO IV - RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção, tem o propósito de apresentar os resultados obtidos por meio de artigos de apoio a pesquisa, publicados em congresso e revista.

4.1 Artigo 1

Este artigo foi publicado na Revista International Conference on Production Research – Americas 2022 (IPCR) e apresentado no Congresso em Curitiba (PR), em 11/2022, o trabalho intitulado: Controle Social na Alimentação Escolar: soluções e inovações dos Conselhos em tempos pandêmicos. Link: https://easychair.org/publications/preprint_open/pT8q

O artigo abordou a importância das refeições escolares no combate à fome no Brasil, destacando que para muitas crianças e adolescentes, essas refeições podem ser sua principal fonte de alimentação devido à vulnerabilidade social. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é fundamental nesse contexto, sendo um pilar garantidor de direitos expressos na Constituição Federal. Sob o modelo atual, a responsabilidade pela execução do programa é municipal, enquanto a fiscalização é realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), um órgão de controle social com poder fiscalizador e deliberativo. O objetivo do artigo é avaliar a atuação dos CAEs durante a pandemia da Covid-19 e suas expectativas para o período pós-pandêmico. Para isso, foi realizada uma pesquisa exploratória e documental com abordagem qualitativa em municípios das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. Os resultados indicam que, dos 175 municípios analisados, apenas 10 fornecem dados transparentes sobre a atuação do CAE, oferecendo poucos indicadores sobre logística e distribuição dos alimentos aos alunos. Conforme consta no Apêndice A.

4.2 Artigo 2

Este artigo foi publicado na Revista Observatorio de La Economía Latinoamericana (OLEL), publicado em 04/2024, o trabalho intitulado: Contribuição da legislação para melhoria da alimentação escolar: aprimoramentos do Conselho de Alimentação Escolar. Link: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/issue/view/37>

O artigo abordou uma análise dos novos valores de repasse por aluno e procura ajustar os recursos destinados à alimentação escolar às necessidades e realidades das diferentes etapas educacionais (Brasil, 2023). Contudo, observa-se que os esforços orquestrados pelo governo ficaram de 2017 até 2023 sem que houvesse correção dos recursos repassados aos municípios, que são baseados no número de alunos e não no número de refeições, permanecendo bastante defasados. Além disso, o artigo conceitua os recursos destinados à compra dos alimentos e destaca o papel fiscalizador dos CAEs conforme as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ainda mais, realiza-se uma comparação com outros sistemas nacionais e internacionais, enfatizando a importância dos CAEs, conforme consta no Apêndice B.

4.3 Resultados e Discussões das Reuniões Realizadas

Neste tópico apresentamos para cada caso um descriptivo do município. Como forma de organizar as análises, foram divididos em cinco assuntos, a fim de conhecer a formalização dos membros, a representatividade, o funcionamento operacional, a organização e a estrutura dos CAEs.

A pesquisa documental não possibilitou uma análise mais aprofundada sobre o funcionamento dos CAEs (Sá-Silva *et al.*, 2009). Evidencia-se uma lacuna na transparência entre o CAE e o PNAE, devido a uma interpretação excessiva do princípio democrático, que postula que o controle social de um órgão público é mais eficaz quanto maior for a participação dos interessados nas decisões políticas.

Buscou-se elucidar sobre a eficácia desses órgãos na promoção de uma AE de qualidade e na garantia dos direitos alimentares das crianças e adolescentes (Sperandio; De Castro Moraes, 2021). Foram enviados via *e-mail* o questionário aos 250 municípios, mas apenas cinco municípios responderam. No entanto, os resultados obtidos do questionário apresentaram um retorno pífio, o que caracteriza uma limitação significativa na análise e compreensão do funcionamento dos CAEs.

Essa baixa taxa de resposta pode sugerir uma falta de engajamento ou priorização por parte das autoridades municipais em relação às questões abordadas no questionário. Em alguns casos, foi necessário solicitar as informações por telefone, o que pode ser considerado inadequado em termos de eficiência e transparência. Uma vez que haja endereços de *e-mail* disponíveis no site oficial da secretaria de educação, deveria ser padrão a divulgação acessível das informações sobre o funcionamento desse órgão público. Esses desafios tornam o CAE uma entidade desconhecida em

relação às suas atividades, afetando a qualidade e abrangência da pesquisa e limitando sua capacidade de representar adequadamente a realidade dos CAEs em diferentes municípios.

Outro ponto a ser destacado é a prática de alguns municípios de condicionar o acesso ao CAE à realização de uma reunião com a Secretaria de Educação local. Embora essa condição inicialmente parecesse positiva para a coleta de dados, surgiram dificuldades em agendar tais reuniões. Essas dificuldades podem ser atribuídas a diversos fatores, como a falta de disponibilidade de horários ou de priorização por parte da Secretaria de Educação. Essa prática também pode representar uma barreira significativa para outros interessados em obter informações sobre o funcionamento e as práticas dos CAEs, limitando a transparência e a acessibilidade das informações relacionadas à AE.

Ainda assim, na passagem do ano de 2022 para 2023, ao persistir na tentativa de agendar tais reuniões conforme previamente discutido em 2022, deparou-se com uma nova realidade. Houve mudanças no corpo dos membros participantes dos CAEs e nas diretrizes para obtenção de dados. Em alguns casos, como nos municípios de Salto (SP) e Indaiatuba (SP), a orientação foi solicitar os dados por meio de processo administrativo. Contudo, mesmo após essa comunicação, não foi obtida nenhuma resposta conclusiva. Essa mudança de abordagem dificultou ainda mais o acesso às informações necessárias para a pesquisa, acrescentando a burocracia ao processo de coleta de dados e aumentando os desafios enfrentados para compreender o funcionamento dos CAEs nesses municípios.

Para atingir o propósito da pesquisa, por meio de indicação, foram acessados os municípios de Elias Fausto (SP), Carinhanha (BA), Cocos (BA), Brotas de Macaúbas (BA) e Bom Jesus da Lapa (BA). Esse desdobramento levou à tentativa de realizar uma pesquisa *in loco*, mas todos os acessos foram intermediados pelas secretarias de educação, sem nenhum contato direto com algum membro do CAE. No entanto, durante esses encontros, surgiram dificuldades de comunicação e organização, levantando questões sobre a disponibilidade e o engajamento dos membros do CAE nessas localidades. As reuniões remotas e contatos via WhatsApp junto aos municípios de São Paulo e Bahia foram registradas, conforme a transcrição dos áudios. Entretanto, à medida que a profundidade das questões aumentou, a comunicação foi interrompida pelo interlocutor, por aparente desconforto.

As discussões evidenciaram que ao retratar o CAE como um componente essencial e que deveria ser suficiente para garantir a qualidade da alimentação

escolar, corre-se o risco de negligenciar outros fatores importantes. Os resultados apontaram para a importância de um CAE efetivo, atuante e transparente para que de fato os alunos tenham os ganhos previstos pela política de AE.

4.3.1 Reunião Presencial com os Representantes de Elias Fausto (SP)

No encontro realizado em Elias Fausto (SP) no dia 28 de maio de 2022, estiveram presentes o Prefeito do município e a Secretaria da Educação, entretanto, não houve participação de nenhum membro do CAE. Além disso, compareceram professores e discentes da Universidade Paulista (UNIP) que compõem Grupo de Pesquisa em Alimentação Escolar (GPAE), no Apêndice F consta o registro.

Contribuindo para uma discussão abrangente foram abordadas questões educacionais e ações executadas pelo setor da AE incluindo as iniciativas empreendidas durante a pandemia da Covid-19. Durante esse período, a Secretaria da Educação adotou medidas significativas para garantir o bem-estar dos alunos, destacando-se a distribuição de cestas básicas como uma das principais iniciativas. O objetivo dessa ação era assegurar que os estudantes em situação de vulnerabilidade tivessem acesso contínuo a alimentos essenciais, mesmo com o distanciamento social e o fechamento das escolas. A distribuição de cestas básicas emergiu como uma estratégia eficaz para promover a segurança alimentar dos alunos e suas famílias, mitigando os impactos negativos dos desafios econômicos e sociais enfrentados durante a pandemia, mesmo em cenários adversos como o enfrentado durante a crise sanitária global.

O GPAE apresentou propostas para melhorar as atividades relacionadas à AE em Elias Fausto (SP), visando aproveitar pesquisas e experiências que pudessem contribuir para esse objetivo. Por exemplo, foram discutidas estratégias para promover a participação da AF no programa de alimentação do município. Isso incluiu ideias sobre como tornar mais atrativos aos produtores os alimentos consumidos no programa, bem como aumentar ou ativar o número de fornecedores da AF para que participem de forma efetiva dos 30% dos recursos disponibilizados pelo FNDE. Outras propostas incluíram o uso do pertencimento do alunado, além do uso de ferramentas de informática para facilitar a gestão, o controle, a transparência e a informação em tempo real sobre a AE. Essas sugestões visavam aprimorar a eficácia e a eficiência do PNAE, garantindo uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos.

Diversas tentativas de contato foram realizadas com profissionais-chave, incluindo a Secretaria da Educação e Nutricionista, por meio de *WhatsApp* e *e-mail*, respectivamente; não obtivemos retorno. Durante a análise, foi consultado o portal de transparência do município com objetivo de examinar os dados da chamada pública. Conforme o Anexo 1, identificou-se uma discrepância nos custos de determinados alimentos perecíveis (hortifrútis), destacando-se o suco de laranja pasteurizado destinado ao programa de AE. Observou-se que o preço de até R\$12,00 (doze reais) estabelecido para a compra do suco de laranja pasteurizado para AE estava consideravelmente acima dos valores praticados no mercado, que giram em torno de R\$ 5,00 (cinco reais). Contudo a Resolução do FNDE nº 38 de 2009 (Brasil, 2009), da Lei nº 11.947, estabelece que, em casos de dispensa de licitação, deve-se utilizar a chamada pública (CP) como meio para a aquisição de produtos da agricultura familiar. Para assegurar preços mais justos aos agricultores familiares, a CP deve fixar esses preços antecipadamente, garantindo que eles não sejam motivo de disputa entre os agricultores familiares (Meneghattiet; De Fariña; Bertolini, 2017).

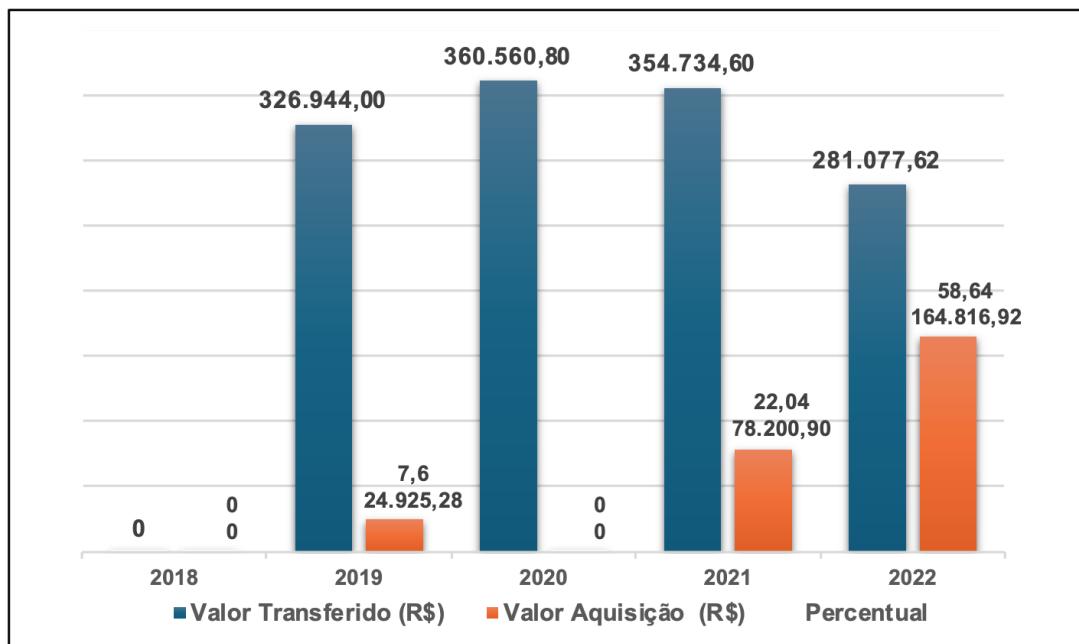
Esta disparidade identificada nos custos levanta preocupações sobre a gestão dos recursos destinados à AE. Segundo Marinho e Façanha (2001) sugerem a sistematização de indicadores e a avaliação das políticas públicas com base nos critérios de eficiência, eficácia e efetividade. Uma área em que o CAE poderia ter um impacto significativo é na gestão direta de compra de alimentos, buscando obter preços alinhados com o mercado. Isso envolve seguir critérios para obtenção de três preços para formulação do preço médio, conforme resolução. No entanto, mesmo ao seguir as exigências legais e regulamentações, nem sempre a melhor escolha em termos de preços e qualidade dos alimentos adquiridos é garantida (Villar *et al.*, 2013).

O objetivo dessas tentativas era obter informações pertinentes para este estudo sobre processos de compra, estoque, nutrientes, preparação e consumo da AE. Buscava-se compreender como o município investe nesse programa e como são calculadas as despesas relacionadas. Outro ponto de interesse era obter esclarecimentos sobre a consolidação da aquisição de alimentos provenientes da AF.

O relato da Secretaria e do Prefeito sobre a qualidade e regularidade da AE foi baseado em autoelogios na condução e resultados. No entanto, a ausência do CAE e a falta de evidências concretas e documentadas não corroboraram com os depoimentos das autoridades presentes. Apesar das tentativas de contato, todas foram infrutíferas, impossibilitando a obtenção das informações desejadas e impedindo a evolução da pesquisa. É essencial que haja uma análise crítica dessa

prática, visando garantir a eficiência e a integridade na aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação dos estudantes (Lima, 2020). A Figura 15 apresenta um panorama do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Elias Fausto (SP). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do percentual mínimo exigido (30%), conforme legislação vigente.

Figura 15 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Elias Fausto (SP)



Fonte: Adaptado de FNDE (2024).

Conforme mencionado, o valor destinado à aquisição de produtos provenientes da AF e do empreendedor rural é de no mínimo 30% do valor total (Brasil, 2010). Os valores transferidos pelo FNDE para a AE no município de Elias Fausto (SP) apresentam uma tendência variável ao longo dos anos, destacando-se o aumento significativo na aquisição de produtos da AF em 2022. Nos anos de 2018 e 2020, não houve registros de aquisição de alimentos provenientes desse setor, o que reflete uma oportunidade perdida de fortalecimento da Agricultura Familiar local. Todavia, a partir de 2019, foi observado um progresso gradual, com um aumento constante na aquisição de produtos da AF nos anos seguintes. Em 2022, o valor destinado à aquisição de alimentos provenientes da AF atingiu um nível significativo, representando mais da metade do valor total transferido pelo FNDE para a AE. Esse aumento expressivo indica um compromisso crescente com a promoção da AF e o desenvolvimento sustentável. É fundamental que o CAE monitore de perto essa

tendência, embora não tenha sido obtida a confirmação da efetiva atuação dos membros nessa região. Além disso, não se confirmou se a iniciativa partiu do município ou dos membros do CAE.

As discussões levantaram preocupações importantes sobre a capacidade dos CAEs em desempenhar suas funções e destacaram a necessidade de ações concretas para fortalecer a gestão e melhorar a compra de alimentos da AF nos próximos anos. A seguir a Tabela 3, são apresentados os principais assuntos discutidos e as conclusões alcançadas:

Tabela 3 – Resumo das discussões e conclusões – Elias Fausto (SP)

Participantes	Ausências	Assuntos	Conclusões
Prefeito	Membros do CAE	Ações para AE	Discrepância custos de alimentação
Secretaria da Educação		CAE e PNAE	2018 e 2020 não houve registros de compra AF
GPAE/UNIP		AE e COVID	

Fonte: Autora (2024).

4.3.2 Reunião com os Representantes dos Municípios de Cocos e Carinhanha (BA)

Executada remotamente em 11/05/2023, com os municípios de Cocos (BA) e Carinhanha (BA), estiveram presentes nutricionistas e responsáveis pela Secretaria da Educação (Apêndice G). A reunião teve como objetivo analisar os desafios enfrentados pelos CAEs em seu cotidiano, além de compreender as estratégias adotadas para melhorar a efetividade do PNAE. A participação ativa desses membros foi fundamental para identificar as necessidades específicas de cada localidade e encontrar soluções que beneficiem a comunidade escolar.

A narrativa oferecida pela Secretaria da Educação destaca a dedicação da Prefeita Chica (Francisca Alves Ribeiro), no município de Carinhanha, que está em seu terceiro mandato, colocando a AE como prioridade, o que demonstra seu comprometimento em atender ao cardápio, promover AF e empenho em oferecer uma alimentação saudável. As iniciativas da AE e AF, além de implementar hortas escolares, têm sido reconhecidas internacionalmente como referências positivas para o município. Essa postura também se reforçou pela implantação e operacionalização

do Mini Banco de Alimentos, equipamento que dialoga com segurança alimentar e a própria AE.

Uma mudança significativa na AE foi a exclusão de embutidos e doces, refletindo um compromisso com a saúde e o bem-estar dos alunos. A equipe responsável pela AE, incluindo nutricionistas, colabora na garantia da qualidade dos alimentos oferecidos. Ainda, a troca de pratos plásticos por cerâmicos aponta uma boa mudança, que junto a produção de utensílios locais com a logomarca é um exemplo de valorização da identidade regional.

Os membros se comprometeram em fornecer dados e material informativo para a pesquisa, incluindo um vídeo intitulado "Proibido Vender Pirulito", destacando o compromisso com uma alimentação saudável junto às crianças. Entretanto, foi relatada a dificuldade no acesso às escolas nos distritos, que podem estar até 200 km de distância da sede, o que pode representar um desafio para garantir a implementação uniforme das políticas da AE em toda a extensão do município, incluindo povoados e comunidades quilombolas.

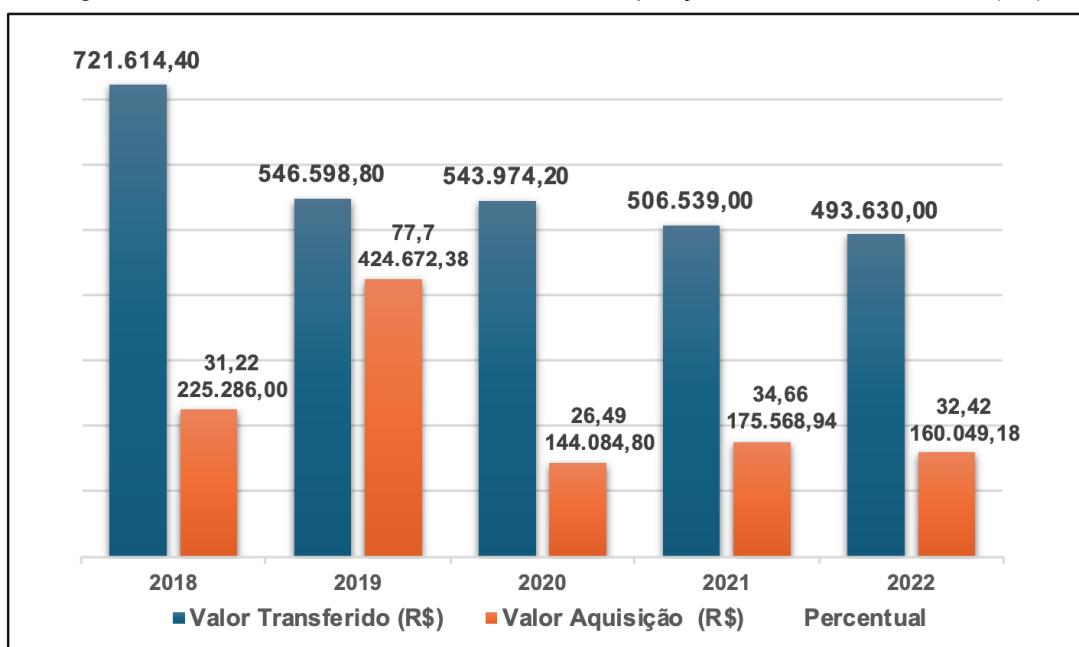
A nutricionista do município de Cocos expressou disponibilidade para prover informação documentada, se necessário, enquanto o Secretário de Educação, afirmou que o CAE oferece suporte nas questões de gestão para AE. A nutricionista, levantou dúvida sobre a responsabilidade pelo transporte dos alimentos, seja na alimentação ou nas visitas às escolas, especialmente em áreas rurais remotas como Cajueiro, a 200 km da sede.

Na reunião a ausência de membros do CAE sugere a falta de comunicação entre o setor da educação e o conselho ou possível fragilidade em seu empoderamento. Assim, fica evidente a demanda de capacitação no exercício dessas funções, como acessar e utilizar os recursos do PNAE de forma adequada (Simplício; Da Silva, 2020). Essa condição, impede a utilização racional dos recursos, gerando prejuízo na condução do CAE impactando negativamente na prestação de serviço para a boa execução da alimentação dos municípios.

Após a reunião remota de 11/05/2023, foram feitas várias tentativas de contato via telefone para obter dados das respectivas unidades que os membros locais se comprometeram a fornecer, porém, não houve retorno. Inclusive, durante o período de visitação nos municípios de Bom Jesus da Lapa (BA), Ibotirama (BA) e Carinhanha (BA), tentativas de contato foram novamente feitas para obter as informações, porém sem sucesso. Ressalta-se que os dados vieram dos responsáveis pela alimentação escolar do município e não dos membros CAE. A Figura 16 apresenta um panorama

do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Carinhanha (BA). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do mínimo de 30% exigido, conforme legislação vigente.

Figura 16 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Carinhanha (BA)



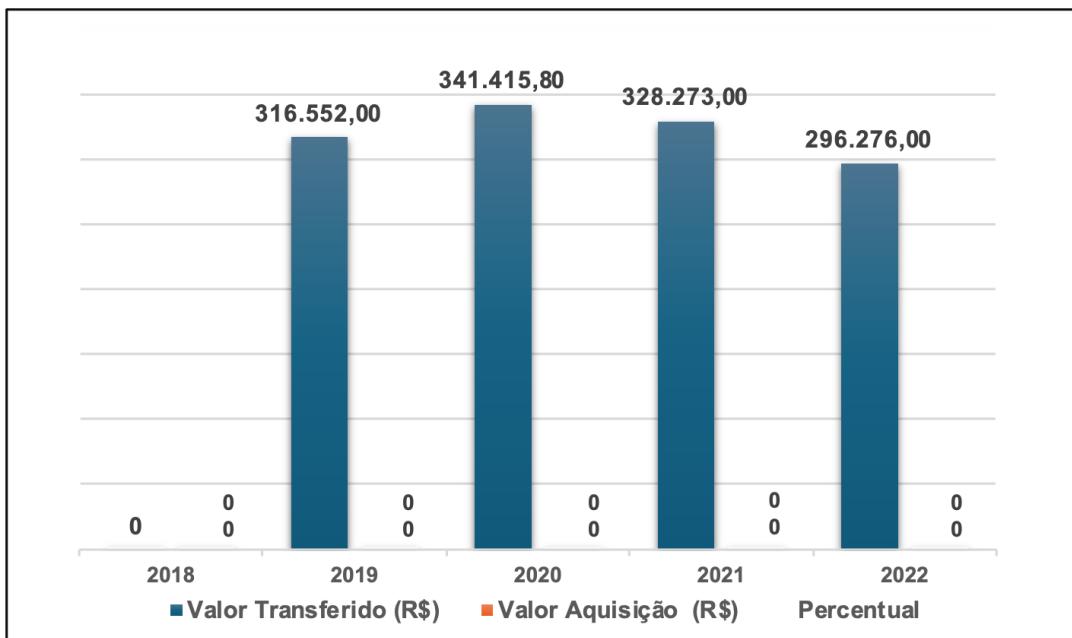
Fonte: Adaptado de FNDE (2024).

Os dados apresentados sobre os valores transferidos pelo FNDE para a AE em Carinhanha (BA) revelam uma variação significativa ao longo dos anos. Em 2019, por exemplo, houve um aumento significativo no valor transferido, resultando em uma expressiva representação da aquisição de produtos da AF em relação ao total. No entanto, nos anos subsequentes, ocorreu uma diminuição nesse percentual, embora permanecendo acima do mínimo exigido pela legislação. A exceção ocorreu em 2020, durante o período da Covid-19, em que o valor mínimo de 30% não foi alcançado.

Essa análise aponta para a importância do CAE em se acompanhar de perto a aplicação dos recursos destinados à AE, garantindo que as políticas de incentivo à AF estejam sendo efetivamente implementadas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais (Tugoz; Leismann; Brandalise, 2017). Como comentado anteriormente, não foi possível apurar se a iniciativa partiu do município ou dos membros do CAE. A Figura 17 apresenta um panorama do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Cocos (BA). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das

aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do mínimo de 30% exigido, conforme legislação vigente.

Figura 17 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Cocos (BA)



Fonte: Adaptado de FNDE (2024).

Assim, os valores transferidos pelo FNDE para a AE em Cocos (BA) apresentam uma situação crítica, uma vez que nos últimos anos não houve destinação de recursos para a aquisição de produtos da AF, indicando possível falha na aplicação das políticas que incentivam a compra de alimentos provenientes da AF para a AE. A ausência de investimento nesse setor pode impactar negativamente não apenas os agricultores familiares locais, mas também a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos aos estudantes.

A inexistência sucessiva da aquisição da AF em Cocos, evidencia, também, a inoperância do CAE no exercício de suas funções. É essencial que o CAE adote medidas para reverter esse cenário, garantindo que os recursos destinados à AE sejam utilizados conforme as diretrizes estabelecidas pelo PNAE, promovendo assim o desenvolvimento local e a segurança alimentar nas escolas (Bezerra; Schlindwein, 2017). Assim, não ficou claro se isso se deve a uma iniciativa da prefeitura ou a alguma exigência específica do CAE. A Tabela 4 resume os principais pontos discutidos, destacando as ausências notadas, os assuntos abordados e as conclusões alcançadas.

Tabela 4 – Resumo das discussões e conclusões – Carinhanha e Cocos (BA)

Participantes	Ausências	Assuntos	Conclusões
Secretaria da Educação	Membros do CAE	Atuação da Gestão "Prefeita"	Fragilidade na capacidade para exercer as funções
Nutricionista		Exclusão de embutidos e doces	Tentativas de contato após a reunião
GPAE/UNIP		Pratos de cerâmicas	Últimos 5 anos Carinhanha FEZ compras AF Últimos 5 anos Cocos NÃO FEZ compras AF

Fonte: Autora (2024).

4.3.3 Reunião remota com o Município de Brotas de Macaúbas (BA)

Nessa reunião realizada em 22 de junho de 2023, com o município de Brotas de Macaúbas (BA), foram discutidas questões da AE e ao funcionamento do CAE. Durante a reunião, a nutricionista responsável técnica pela AE esteve presente. Contudo, foi observado que, apesar de seu papel técnico, a nutricionista não integrava a diretoria do CAE.

Ela se mostrou disposta a contribuir com a pesquisa, evidenciando um interesse em promover a qualidade da AE. Porém, foi ressaltado que o CAE, embora seja um conselho aberto, não tem o hábito de realizar reuniões regularmente, apenas o faz quando solicitado formalmente. Em 2023, houve dificuldades na eleição dos membros dificultando o preenchimento do cargo de presidente do CAE, exigindo intervenção da coordenadoria da educação e a realização de três reuniões para resolver a questão. Foi relatado o desconforto por parte das pessoas que compunham o CAE devido à falta de informações sobre os direitos dos beneficiados, dos cidadãos, as competências para o cargo, daí a relutância e preocupações com repercussões negativas que a gestão possa ter.

Outra preocupação levantada, foi a transferência de responsabilidade dos pais para a escola em relação à alimentação dos filhos. Para melhorar o entendimento e incentivar uma visão compartilhada da AE, foram programadas ações futuras que incluíam a realização de palestra nas creches sobre alimentação infantil para conscientizar os pais sobre a importância de uma dieta saudável e como implementá-

la em casa, facilitando a aceitação do cardápio nestas unidades de ensino. Conforme o relato da nutricionista do município há uma constatação de que os pais transferem ao Estado a responsabilidade por uma educação completa para a qual jamais terá capacidade de prover.

Alguns dados fornecidos revelam uma série de desafios e lacunas na gestão da alimentação escolar. Em 2023, havia 30 escolas, porém não há uma distinção entre os alunos da zona rural e urbana, totalizando 2.185 alunos matriculados em comparação aos 2.282 do censo de 2021. Esse declínio pode ser atribuído ao afastamento escolar significativo causado pela pandemia da Covid-19.

Observou-se que a instituição não disponibiliza informações essenciais, como o cardápio, participação na AF e a publicação dos membros do CAE, itens apontados pela própria nutricionista como ausentes no site ou outro meio de divulgação.

Em contrapartida, em relação aos recursos financeiros, a mesma revelou que no mês anterior a reunião houve um gasto de mais de 100% da verba destinada pelo FNDE para a alimentação escolar, superando o valor anual destinado. No ano de 2022, o valor gasto na agricultura familiar foi de 53% do total disponível, superior aos 30% que é o mínimo destinado a essa compra.

A aplicação da Resolução CD FNDE nº 6/2020, que estabelece diretrizes para a AE, apresenta dificuldades, pois o quadro técnico é insuficiente. A realização das visitas às 30 escolas é comprometida, sendo priorizadas as creches semanalmente e as demais escolas apenas três vezes ao ano. Em 2023 as visitas não se realizaram devido a questões burocráticas, como chamadas públicas e licitações.

Parte dos processos de pedidos relacionados à alimentação escolar são formalizados pela nutricionista, porém a distribuição é realizada pela coordenadora, e as visitas são acompanhadas por ela devido à logística de transporte. A prestação de contas é responsabilidade de outro membro da equipe.

Apesar de existir uma sala equipada para os Conselhos, há uma falta de motivação entre os conselheiros para realizarem reuniões e serem mais atuantes, destacando a necessidade de melhor comunicação e incentivo para que se envolvam mais ativamente nas questões relacionadas à alimentação escolar.

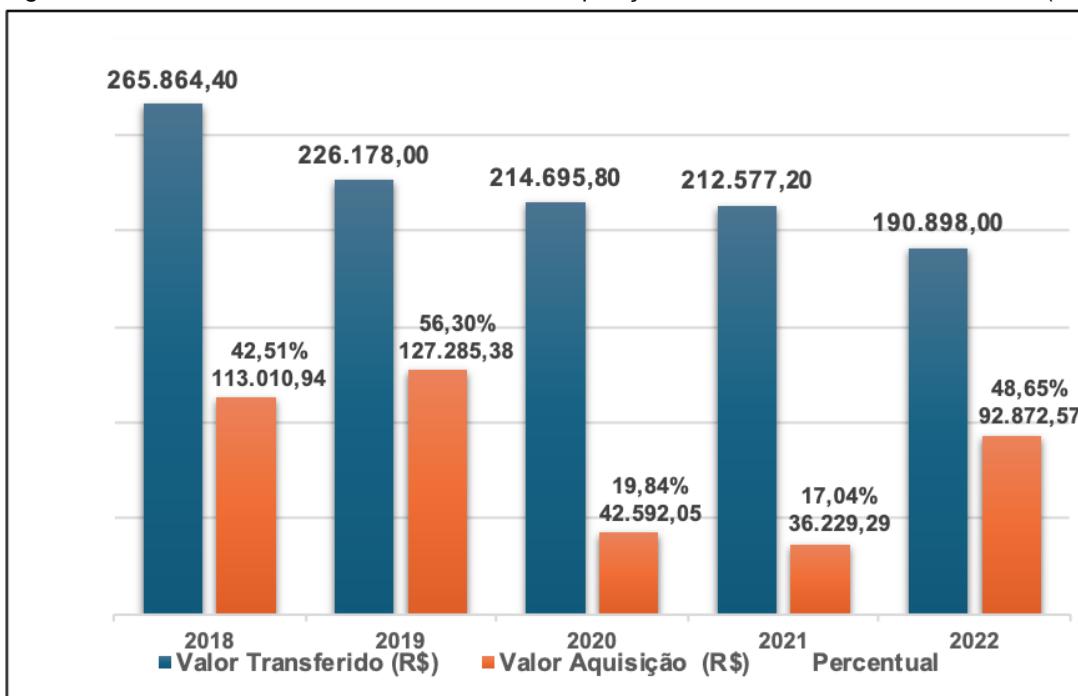
Inquirida sobre o uso de recursos adicionais aplicados pela prefeitura na AE, além dos recebidos do FNDE, a nutricionista relatou que a gestão municipal está se tornando eficiente, com uma contrapartida do município em torno de 60%. Esse investimento adicional permite a implementação da AE em conformidade com a

legislação vigente, garantindo uma variedade adequada de alimentos e atendendo aos valores nutricionais necessários para os alunos.

Quanto à questão de compras e prestação de serviços para suprir a AE, há um sistema de compras centralizadas realizadas mensalmente e envolvendo o fornecedor da licitação, classificado no pregão, além dos fornecedores da chamada pública da AF. Com base no estoque, que tem uma média de duração de 20 dias, é montada uma solicitação dos produtos necessários, formalizada e encaminhada para o setor de compras da prefeitura para executar o pedido. A chamada pública estabelece um cronograma de entrega, priorizando as escolas ou regiões com maior necessidade. Em 2022, a taxa de compra da agricultura familiar atingiu 53%, superando a expectativa mínima de 30% conforme previsto na legislação. O controle de estoque é realizado nas próprias escolas. Para as escolas mais afastadas, localizadas em regiões como o Cocal, onde o acesso é difícil, com estradas de terra de até 70km de extensão e em média de 2 a 3 horas de viagem, são adotadas estratégias específicas. Em povoados menores, como os que contam com cerca de 15 a 20 escolas, foi definido um povoado maior como sede para a concentração da distribuição de alimentos. As entregas de produtos congelados e hortifrutícolas são realizadas quinzenalmente pelo fornecedor do pregão, enquanto, quando há chamada pública, é possível realizar as entregas semanalmente.

A nutricionista relatou a preocupação com a falta de envolvimento mais ativo do CAE e dos pais na gestão da AE, constatação que levou a serem delineadas algumas ações futuras para abordar essa lacuna. Uma delas é a realização de uma palestra para proporcionar um melhor entendimento das atribuições do CAE, visando estimular uma participação mais efetiva e informada. Além disso, foi aberta a possibilidade para que todos pudessem contribuir com sugestões e propostas de melhorias para uma atuação mais eficiente do conselho. Visando estabelecer uma colaboração mais próxima e produtiva, a nutricionista se comprometeu a organizar uma agenda para a visitação em Brotas de Macaúba (BA), mas infelizmente não houve retorno. O Figura 18 apresenta um panorama do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Brotas de Macaúbas (BA). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do mínimo de 30% exigido, conforme legislação vigente.

Figura 18 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Brotas de Macaúbas (BA)



Fonte: Adaptado de FNDE (2024).

Os valores transferidos pelo FNDE para a AE em Brotas de Macaúbas (BA) demonstram uma variação significativa ao longo dos anos, tanto em termos absolutos quanto em relação à aquisição de produtos da AF. Em alguns anos, como em 2018 e 2019, observa-se uma destinação considerável de recursos para a compra de alimentos provenientes da AF, representando uma porcentagem significativa do total transferido. Em anos subsequentes, como em 2020 e 2021, essa proporção diminuiu consideravelmente. Essa variação pode indicar mudanças na política de aquisição de alimentos para a AE ou desafios enfrentados pelos agricultores familiares locais. Nesse sentido, fica evidente a importância do CAE ativo e motivado para analisar detalhadamente os fatores que contribuem para essa variação e buscar soluções para garantir uma participação consistente da AF no fornecimento de alimentos para as escolas. Isso não apenas fortalecerá a economia local, mas também promoverá uma alimentação saudável e diversificada para os estudantes (Pasqualotto; Kaufmann; Wizniewsky, 2019).

Foram discutidos diversos aspectos relacionados a gestão da AE e ao funcionamento do CAE. A seguir, a Tabela 5 resume os principais temas discutidos, bem como as conclusões derivadas dessas discussões.

Tabela 5 – Resumo das discussões e conclusões – Brotas de Macaúbas (BA)

Participantes	Ausências	Assuntos	Conclusões
Nutricionista	Membros do CAE	Reunião do CAE não é regular	Ausência de informações no site: cardápio, AF e CAE
GPAE/UNIP		Eleição para presidente 2023	Dificuldade: quadro técnico e burocracias
		CAE falta de informações: direitos e competências	Falta de envolvimento ativo do CAE e pais na gestão AE
		Transferência de responsabilidade dos pais para escola na AE	Tentativas de contato após a reunião
		Compras AF centralizadas, estoque feito pelas escolas	

Fonte: Autora (2024).

4.3.4 Reunião Presencial em de Bom Jesus da Lapa (BA)

Agendada a visita no município de Bom Jesus da Lapa - BA, houve um deslocamento da pesquisadora por cerca de 1.700 km percurso de São Paulo ao município, no dia 21/05/2023. Tal agenda previa como local do encontro a Câmara Municipal, que ao ser acessada comunicou a desistência da nutricionista. Em atenção ao longo deslocamento e importância do assunto, houve intervenção de um vereador solicitando imediatamente o atendimento nas dependências da Secretaria da Educação. A aparente improvisação demonstrada permitiu especular que houve interferência ou aconselhamento, alterando o local e o interlocutor.

Esta intervenção logrou, por fim, a reunião, que ocorreu com a presença da nutricionista responsável pela AE. Em seu relato algumas contradições foram percebidas como por exemplo, menção a excelência no cuidado de alunos autistas, sendo que foi relatado dificuldade em atender às necessidades alimentares desses alunos, assim como em fornecer alimentos aos alunos para as escolas nas zonas rurais no período de cheias do Rio São Francisco. Foi apontado o caso de uma colega que obteve sucesso ao escrever um artigo que relatava as dificuldades enfrentadas na entrega de cestas básicas durante o período de cheias do Rio São Francisco, destacando a viabilidade dessa operação somente por meio de lanchas. No Apêndice H encontra-se o registro fotográfico da reunião.

Os municípios de Carinhanha, Cocos e Brotas de Macaúba não tinham data disponível para reunião durante a semana da visita, apesar de serem cidades com 10 a 28 mil habitantes (IBGE, 2022a,b,c), trazendo a questão da impossibilidade/dificuldade de conseguir uma reunião de apenas 30 minutos com algum membro do CAE nessas localidades.

Após a visita à cidade de Bom Jesus da Lapa (BA), empreendeu-se diversas tentativas de contato via *WhatsApp* com o objetivo de coletar dados essenciais para embasar o desenvolvimento da pesquisa. Buscaram-se informações sobre o período letivo escolar, detalhes específicos acerca do cardápio oferecido pela AE nas escolas, a confirmação do número total de instituições de ensino, sendo 36 na zona rural e 27 na zona urbana, assim como o levantamento do número de crianças autistas e que possuem intolerância alimentar. Solicitou-se também o compartilhamento do artigo mencionado durante nossa reunião, que abordava as dificuldades enfrentadas pelas comunidades na Bahia para receber cestas alimentares, devido à necessidade de travessia do rio no período de cheias por meio de lanchas.

Assim, todas as tentativas de contato foram frustrantes, o que claramente evidencia a escassez de recursos e a ausência de profissionais qualificados para ocupar os cargos pertinentes. A ausência de respostas e a dificuldade em obter informações essenciais destacam a precariedade dos órgãos responsáveis pela gestão da alimentação escolar. Apesar da reunião ter sido presencial a interlocutora não se mostrou confortável para responder certas questões, como recursos próprios aplicados na AE, relação do CAE com os órgãos responsáveis pela AE no município, o desempenho do CAE, entre outros itens.

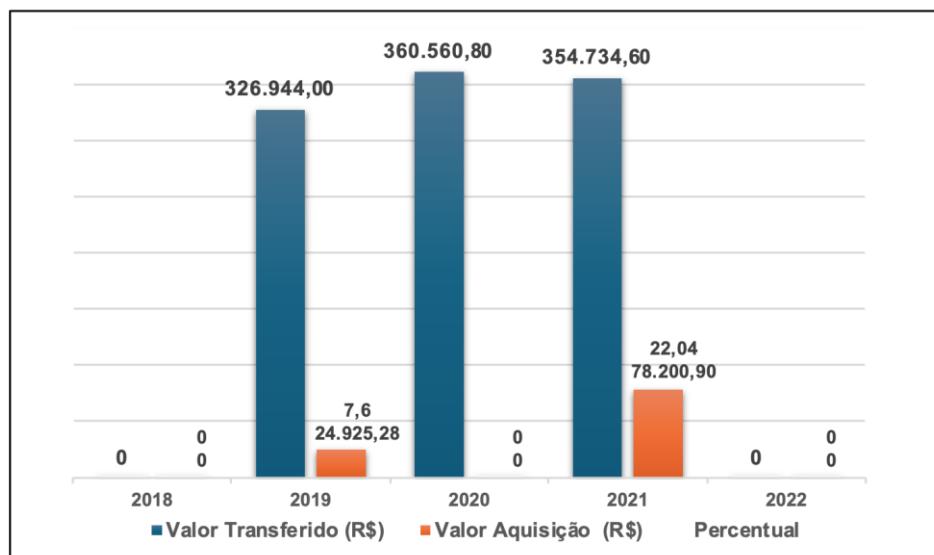
Essa condição levanta dúvidas sobre a eficácia dos processos de supervisão e prestação de contas nesse setor vital ao bem-estar e desenvolvimento das crianças nas escolas dessas comunidades. A Figura 19 apresenta um panorama do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Bom Jesus da Lapa (BA). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do mínimo de 30% exigido, conforme legislação vigente.

Os valores transferidos pelo FNDE para a AE em Bom Jesus da Lapa (BA) revelam uma situação de ausência da aquisição de produtos da AF em alguns anos. Em 2019 e 2021, embora tenha ocorrido uma aquisição, o percentual em relação ao valor total repassado ainda foi abaixo do estipulado pela legislação, representando

apenas 7,6% e 22,04%, respectivamente. Esses números indicam uma necessidade de maior incentivo e suporte para a participação da AF no fornecimento de alimentos para as escolas locais (Sousa; Moreira; Santos, 2021). A baixa representatividade da AF nessas transações pode ser atribuída a diversos fatores, como questões logísticas, capacidade de produção dos agricultores locais e processos de compra.

É necessário que o CAE investigue esses aspectos com mais profundidade e implementar medidas que incentivem e facilitem a participação da AF na AE, visando não apenas o desenvolvimento econômico local, mas também a promoção de uma alimentação mais saudável e sustentável para os estudantes. As oscilações das compras da AF são indicadores da falta de gestão participativa do CAE. O Figura 19 apresenta um panorama do volume de recursos financeiros que custeiam a AE de Brotas de Macaúbas (BA). Os dados são descritos conforme aquisição entre os anos de 2018 até 2022, especificando valores e percentuais das aquisições sobretudo pela ótica do cumprimento do mínimo de 30% exigido, conforme legislação vigente.

Figura 19 – Dados sobre recursos recebidos e aquisições da AF – Bom Jesus da Lapa (BA)



Fonte: Adaptado de FNDE (2024).

A ausência dos membros do CAE foi um ponto crítico, impactando a discussão sobre a prestação de contas e a supervisão das ações. A Tabela 6 resume os principais temas discutidos e as conclusões obtidas.

Tabela 6 – Resumo das discussões e conclusões – Bom Jesus da Lapa (BA)

Participantes	Ausências	Assuntos	Conclusões
Vereador	Membros do CAE	Excelência no cuidado de alunos autista	Contradição: dificuldade em atender necessidades alimentares
Nutricionista		Dificuldade em períodos de cheias do Rio São Francisco na AE	Ausência de profissionais qualificados
GPAE/UNIP		Exclusão de embutidos e doces	Ausência de respostas, interlocutora não se mostrou confortável para responder: prestação de contas e supervisão AE 2018, 2020 e 2022 não houve registro de compra AF

Fonte: Autora (2024).

Após a caracterização individual de cada caso, segue-se uma análise mais abrangente, ou seja, uma apresentação dos dados obtidos na totalidade das entrevistas analisadas. Dessa forma, foi possível realizar uma análise intracasos, permitindo a comparação entre os municípios e verificando os aspectos que coincidem e os que diferem entre os casos. Para a análise intracasos, foram examinadas as transcrições de cada entrevista, sites oficiais, registros, reuniões e discussões realizadas.

Quadro 3 – Triangulação dos resultados

Proposições	Intercaso
Conhecer os membros do CAE	A ausência de contato direto impediu a aplicação do questionário para obter dados quantitativos, resultando na falta de retorno esperado. A nomeação dos membros dos CAEs pelo poder executivo pode comprometer sua autonomia e objetividade, minando sua credibilidade. Nos processos de seleção e eleição para os conselhos, frequentemente não há participação de candidatos. Muitas vezes, os CAEs são "montados" apenas para receber recursos do FNDE/PNAE para prefeitura. Comprometimento por falta de tempo e interesse, pressões políticas e interesses pessoais e dificuldades em equilibrar responsabilidades com obrigações pessoais e profissionais.
Transparência	As tentativas de coletar dados diretamente não se concretizaram. Nos sites oficiais das prefeituras, os endereços de e-mails dos CAEs estavam direcionados à prefeitura, impedindo a comunicação direta. A comunidade, especialmente os pais, desconhecem a importância e o papel do CAE na gestão da AE. A omissão de incentivo e apoio por parte das autoridades locais contribui para a baixa participação comunitária. É fundamental que os CAEs sejam independentes e promovam a transparência e acesso à informação. Escassez de clareza sobre o papel do CAE, mal-entendidos ou discordâncias entre os membros do conselho e outras partes interessadas sobre as melhores práticas para garantir a qualidade da AE. Problemas em obter informações precisas e atualizadas sobre a execução do PNAE, falta de transparência e prestação de contas por parte das autoridades educacionais e fornecedores.
Operações e Estrutura	A subordinação às estruturas governamentais locais compromete a capacidade dos CAEs de fiscalizar a AE de forma independente e imparcial. A dependência dos CAEs em relação à prefeitura compromete sua eficácia e integridade.
Participação e Fiscalização	A participação da sociedade e a transparência são essenciais para otimizar a tomada de decisões e garantir a qualidade da AE. Devido à dependência de recursos, os CAEs tornam-se submissos aos interesses do poder público local.
Melhoria do CAE	Uma participação ativa da comunidade ajudaria a assegurar a qualidade e quantidade dos alimentos servidos nas escolas. Com maior envolvimento, os pais poderiam usar o CAE para questões relacionadas à AE. O funcionamento do CAE exige qualificações técnicas e recursos financeiros, geralmente fornecidos pela prefeitura. Investir na capacitação dos membros dos CAEs e em ferramentas eficazes de compartilhamento de conhecimento podem melhorar os resultados de suas atividades. Informar, educar e engajar os cidadãos sobre a importância e benefícios da participação nos CAEs Membros podem ter boas intenções, mas entendimento e disposição variam, necessidade de treinamento, apoio contínuo e incentivos para efetiva supervisão e gestão do PNAE

Fonte: Autora (2024).

4.4 O Impossível Acesso ao CAE

Conforme previsto na metodologia, foram feitas diversas incursões pelos meios de comunicação e de forma presencial na tentativa de entrevistar membros do CAE. Os contatos prévios e agendamentos só eram possíveis via internet, nos endereços publicados no site dos municípios ou através da Secretaria da Educação, quando as informações estavam disponíveis nesses canais. As iniciativas posteriores, utilizando-se dos processos regulares de comunicação, telefone, internet ou visitas agendadas, sempre terminavam no âmbito da Secretaria, sem que o acesso desejado ao CAE ocorresse.

Em dois municípios (Anexos 2 e 3), foi necessário requerer presencialmente ao setor administrativo a abertura de processo de “análise da solicitação”. Tais processos para concessão não tiveram o retorno desejado, sofrendo adiamentos e reinícios burocráticos sem que alcançassem a solicitação pretendida. Em outros municípios, foi solicitado que comparecêssemos no sábado em que a Secretaria da Educação promovia audiências públicas e fosse feita a ela, nessa oportunidade, a solicitação.

A alegação da falta de recursos, quando contrastada com o potencial interesse da prefeitura em garantir condições mínimas além das despesas básicas, levanta questões críticas. Se a prefeitura demonstra interesse genuíno em fornecer um ambiente adequado para suas atividades básicas, como a alimentação escolar, é razoável questionar por que os recursos não são alocados de forma mais eficaz para abordar essas necessidades. A falta de investimento adequado em áreas como a AE pode ser interpretada como uma falha na priorização de recursos, especialmente quando consideramos a importância da nutrição adequada para o desenvolvimento e o bem-estar dos estudantes. Isso sugere uma falta de comprometimento e descaso por parte das autoridades responsáveis, o que merece uma análise crítica e uma busca por soluções que garantam uma distribuição mais equitativa e eficaz dos recursos disponíveis.

A falta de participação da sociedade na política pública de AE representa uma lacuna significativa que abre espaço para interferências indevidas e compromete a transparência e a eficácia do programa. A ausência de mecanismos que permitam à comunidade fiscalizar, monitorar, participar de consultas e contribuir com deliberações relacionadas à AE resulta na perda do direito fundamental de cidadania. A participação ativa dos cidadãos nesse processo é essencial para garantir a qualidade,

a lisura e a prestação adequada de um serviço público como a alimentação escolar. Sem essa participação, as políticas e práticas relacionadas à AE podem ser influenciadas por interesses privados ou políticos, em detrimento dos interesses e necessidades reais dos alunos e suas famílias.

CAPÍTULO V – CONCLUSÕES

A tese abordou o tema do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), destacando sua importância e o impacto nas relações com a sociedade no que tange a alimentação. Ao longo do trabalho, foram apresentados conceitos teóricos e diversas abordagens para estabelecer contato com os CAEs. Após a finalização desta Tese, tornaram-se evidentes as contribuições para as práticas dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), destacando-se aquelas que incitaram reflexões sobre os resultados da pesquisa.

A aplicação da metáfora da governança do sistema da alimentação escolar local ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) pode ser criticada por simplificar demais a complexidade das relações e dinâmicas envolvidas na gestão da AE. Ao retratar o CAE como o único ou principal responsável pela governança do sistema de alimentação, pode-se subestimar a influência de outras partes interessadas, como os fornecedores de alimentos, as comunidades escolares e os órgãos reguladores.

Além disso, essa metáfora pode obscurecer questões estruturais mais amplas, como desigualdades socioeconômicas, políticas públicas inadequadas e falta de recursos, que também impactam significativamente a qualidade e acessibilidade da alimentação escolar. Portanto, embora a metáfora seja útil para destacar o papel central do CAE, é importante não superestimar sua capacidade de resolver todos os desafios relacionados à AE e reconhecer a necessidade de abordagens mais abrangentes e colaborativas para promover uma alimentação saudável e equitativa nas escolas.

5.1 Quanto aos objetivos da pesquisa podemos afirmar

A atividade pode ser desafiadora devido a várias questões, uma das principais dificuldades é a falta de padronização e transparência na composição dos CAEs. Em muitos casos, os critérios para a seleção dos conselheiros podem variar de acordo com as políticas locais, resultando em uma diversidade de perfis e experiências representadas nos conselhos. Isso dificulta a identificação de padrões comuns ou tendências em relação ao perfil dos CAEs. As atribuições dos CAEs podem ser afetadas por uma série de fatores, como a falta de recursos e capacitação dos

conselheiros, a interferência política ou burocrática nas decisões do conselho e a resistência por parte das autoridades educacionais ou dos fornecedores de alimentos.

A participação ativa desses atores é fundamental para garantir a qualidade e a adequação da AE, é preciso reconhecer que nem sempre pais e professores estão plenamente sensibilizados e engajados nesse processo. Vários fatores podem influenciar essa falta de participação, incluindo a falta de conscientização sobre a importância da AE, barreiras logísticas ou culturais que dificultam o envolvimento dos pais, e até mesmo a falta de tempo ou recursos por parte dos professores e pais de alunos para dedicar atenção adequada a essa questão.

A sensibilização e participação efetiva dos pais e professores muitas vezes dependem do apoio e engajamento das autoridades escolares e dos gestores educacionais. Se não houver um esforço conjunto para envolver e capacitar os envolvidos, é provável que sua contribuição para o acompanhamento da AE seja limitada. É importante se considerar a necessidade de estratégias eficazes de comunicação e engajamento para sensibilizar pais e professores sobre a importância da AE e incentivá-los a participarativamente do processo. Isso pode envolver a realização de campanhas educativas, a criação de canais de comunicação eficazes entre a escola e a comunidade, e o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil e profissionais de saúde.

A proposição de identificar lacunas requer uma análise crítica das deficiências existentes e uma abordagem ampla para desenvolver soluções eficazes. Uma das principais questões a serem consideradas é a falta de clareza e uniformidade nas diretrizes e regulamentos que regem o funcionamento dos CAEs. Muitas vezes, esses conselheiros podem operar com base em orientações vagas ou desatualizadas, o que pode levar a inconsistências na implementação de suas atribuições e na fiscalização da AE.

Uma política pública deveria ser aprimorada com maior participação e conscientização para que haja uma vigilância efetiva nesse aspecto, visando a tomada de medidas administrativas, inclusive políticas. Segundo a pesquisa realizada, é pertinente diante dos resultados afirmar a falta de conscientização e participação da sociedade na escola, especialmente no que se refere à AE, que possui todo o aparato formal, legal e financeiro para funcionar de maneira mais eficiente.

Com este estudo constatou-se a dificuldade em obter informações diretamente das fontes, apesar da existência de inúmeros exemplos que merecem ser destacados

e replicados. Contudo, a AE é mais conhecida pelas denúncias de irregularidades na mídia que ganham destaque imediato ao invés dos casos de sucesso (Stolarski; Castro, 2007). A percepção negativa associada à AE, por exemplo, tem prevalecido sobre seus reais benefícios (Duarte; Teixeira; Silva, 2021).

É imprescindível adotar medidas que visem resgatar essa imagem, destacando os aspectos positivos e promovendo uma comunicação transparente e eficaz entre todas as partes envolvidas (Silva *et al.*, 2015). Reconhece-se também que há situações que não são atribuíveis à má gestão, mas sim à falta de participação da sociedade, tornando fundamental o esforço conjunto para reverter esse quadro e garantir maior espaço para ações construtivas (Pipitone *et al.*, 2003, Toral; Conti; Slater, 2009)

A escassez de valorização da importância de atividades tão essenciais quanto a garantia de alimentação adequada para as crianças pode colocar em risco o futuro do país (De Siqueira *et al.*, 2014). O desperdício de recursos e as falhas no modelo existente são consequências diretas desse desinteresse. A perfeição do modelo, apesar de suas muitas qualidades, também revela aspectos altamente comprometedores. É fundamental despertar o interesse e o engajamento dos cidadãos para garantir que esses serviços sejam prestados de maneira eficaz e satisfatória. É importante assegurar que o trabalho não se limite apenas à teoria e que seja aplicável na prática.

5.2 Limitação da Pesquisa

A principal limitação desta pesquisa reside na escassez de dados disponíveis sobre o tema. A dificuldade em acessar informações precisas e abrangentes, impactou a profundidade e a amplitude da análise realizada. Essa lacuna de dados pode ter sido causada por questões de disponibilidade, acessibilidade ou até mesmo pela falta de transparência nas informações coletadas.

Como resultado, é possível que certos aspectos relevantes não tenham sido totalmente examinados, o que limita a abrangência e a generalização dos resultados obtidos nesta pesquisa.

Além disso, é importante destacar que, embora tenha havido uma abordagem metodológica abrangente na coleta de dados a veracidade das informações pode ter comprometido a validação devido a impossibilidade de visitas *in loco*. A análise dos

resultados fundamentou-se principalmente por meio das informações de fontes secundárias e inferências baseadas em evidências.

5.3 Trabalhos Futuros

Uma proposta de futuros trabalhos nesta área pode envolver a expansão da pesquisa para incluir uma análise comparativa entre diferentes contextos ou países, visando entender melhor as variações nos resultados encontrados. Além disso, seria interessante investigar o impacto das descobertas desta pesquisa na “prática” profissional e nas políticas públicas, através de estudos de caso ou análises de políticas.

Outra direção promissora seria explorar novas metodologias ou abordagens de pesquisa para aprofundar o entendimento dos temas abordados neste estudo. Além disso, considerando a constante evolução do campo, a realização de estudos longitudinais para acompanhar mudanças ao longo do tempo também seria uma contribuição valiosa ao tema apresentado. Essas sugestões podem fornecer *insights* adicionais e contribuir para o avanço do conhecimento nesta área de estudo.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Gabriela Manhães; DE OLIVEIRA CUNHA, Teresa Claudina. A importância da alimentação saudável para o desenvolvimento humano. **Humanas Sociais & Aplicadas**, v. 10, n. 27, p. 46-62, 2020.
- AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 1134-1145, 2020.
- ANDRICOPULO, Adriano Defini *et al.* Saúde e bem-estar. **Ciência, tecnologia, inovação e o futuro de São Carlos**. Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Prefeitura Municipal de São Carlos, 2023.
- ANTUNES, Alexander Terra; VIVALDINI, Mauro. Cooperativas e prefeituras do estado de São Paulo: Uma análise da gestão colaborativa nas cadeias de suprimento escolar. **Gestão & Planejamento-G&P**, v. 10, 2018.
- BACCARIN, J. G. *et al.* Alimentação Escolar e Agricultura Familiar, Alcance e Dificuldades para Implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo. In: Congresso da Sociedade de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 49., 2011, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: SOBER, 2011.
- BACCARIN, José Giacomo *et al.* Indicadores de avaliação das compras da agricultura familiar para alimentação escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, p. 103-122, 2017.
- BALESTRIN, Mariana; PACHECO, Luci Mary Duso; SUDBRACK, Edite Maria. O Estado do Conhecimento: a contribuição do Conselho de alimentação escolar na descentralização da gestão do PNAE. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p. 125-144, 2016.
- BALESTRIN, Mariana; SUDBRACK, Edite Maria. Gestão democrática e o conselho de alimentação escolar: a realidade do município gaúcho de Caiçara (Democratic management and the school feeding board: the reality of the Caiçara municipality). **Emancipação**, v. 19, n. 1, p. 1-13, 2019.
- BANDEIRA, Luisete Moraes *et al.* Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Nutrição**, v. 26, p. 343-351, 2013.
- BARBOSA, Júlia Freire Dias; DE MEDEIROS, Jássio Pereira. Análise da eficiência municipal na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar: um estudo na mesorregião Central Potiguar. **Empírica BR - Revista Brasileira de Gestão Negócio e Tecnologia da Informação**, v. 1, n. 1, 2021.

BARBOZA, Victor Hugo. **Do Fome Zero ao Bolsa Família:** os embates intragovernamentais na transformação do programa em política pública. 2019. 81f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federação de São Carlos, São Carlos, 2019.

BARDDAL, Fabiana Marissa Etzel; TORRES, Ricardo Lobato. Efetividade da participação cidadã nos conselhos municipais de Curitiba. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 12, p. e20190045, 2020.

BATALHA, Mário Otávio; BUAINAIN, Antônio Márcio; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de. **Tecnologia de gestão e agricultura familiar.** Gestão Integrada da Agricultura Familiar. São Carlos (Brasil): EDUFSCAR, p. 43-66, 2005.

BELIK, Walter. A política brasileira de segurança alimentar e nutricional: concepção e resultados. **Segurança alimentar e nutricional**, v. 19, n. 2, p. 94-110, 2012.

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e sociedade**, v. 12, p. 12-20, 2003.

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, v. 22, p. 595-607, 2009.

BELIK, Walter; SOUZA, Luciana Rosa de. Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina. **Planejamento e políticas públicas**, v. 33, n. 1, p. 103-122, 2009.

BEVILAQUA, K; TRICHES, R. M. Implicações da venda de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar nos aspectos de renda e organização dos agricultores familiares. In: Congresso da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção (SBSP), Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos...** Pelotas: SBSP, 2014. Disponível em: [http://www.sbspanais.com.br/uploads/artigos/Resumo%20\(113\).pdf](http://www.sbspanais.com.br/uploads/artigos/Resumo%20(113).pdf). Acesso em: 15 mai. 2015.

BEZERRA, Gleicy Jardi; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações (Campo Grande)**, v. 18, p. 3-15, 2017.

BEZERRA, O. M. P. A. et al. Promoção da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Territórios da Cidadania de Minas Gerais e Espírito Santo. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 335-342, mai./jun. 2013.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Mudanças produtivas e econômicas e reconfiguração territorial no Brasil no início do século XXI. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 21, p. 258-279, 2019.

BRASIL. Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 2, de 24 de fevereiro de 2021. Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 2 de 24/02/2021. **Diário Oficial da União**, 2021. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/33254273>. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Brasília, DF. 2013a. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cd-fnde-no-26-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, p. 24-24, 2009.

BRASIL. Lei nº. 8.913, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. **Diário Oficial da União**, 1994.

BRASIL. Ministério de Educação. Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação **Manual de orientação para a alimentação escolar na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos**. 2. ed. Brasília, DF, FNDE, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família, e Combate à Fome. **Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, DF. 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Programa de Aquisição de Alimentos**. Brasília, DF. 2010. Disponível em: http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/seguranca-alimentar-e-nutricional/iii-seminario-nacional-do-paa/sobre-o-evento/arquivo/CADERNO%20DE%20TEXTO_baixa.pdf/view. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. Resolução no 2, de 10 de março de 2023. Altera a Resolução CD/FNDE no 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 22 mar. 2024.

BURIGO, André Campos; PORTO, Marcelo Firpo. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de sindemia: da vulnerabilização à transformação necessária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4411-4424, 2021.

BUVINICH, Rojas; PASSAMAI, Danitza. O mapeamento da institucionalização dos conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 55-82, 2014.

CALASANS, Flávia Verônica Marques; DOS SANTOS, Sandra Maria Chaves. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: desenvolvimento de um protocolo de indicadores. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 20, n. 1, p. 24-40, 2013.

CAMARGO, Daniela Arguilar. Reflexões sobre governança democrática no poder local: a arte de governar compartilhada entre estado e sociedade. **XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Paraná**, 2016.

CARNEIRO, Francisca Mariane *et al.* Avaliação das condições higiênico-sanitárias e das boas práticas de manipulação de alimentos na produção da merenda escolar de crianças do Ensino Fundamental em escolas municipais em Morrinhos-CE. *In:* ANDRADE, Francisca Joyce Elmo Timbó; MORAES, Georgia Maciel Dias de; QUEIROZ, Herlene Greyce da Silveira (Orgs.). **Gestão da qualidade e segurança dos alimentos: coletânea de pesquisas acadêmicas.** Sobral-CE: Sertão Cult, 2020, p. 75-86.

CARON, Patrick *et al.* Sistemas alimentares para o desenvolvimento sustentável: propostas para uma profunda transformação em quatro partes. *In:* PREISS, Potira V. (ed.); SCHNEIDER, Sergio (ed.). **Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos.** Porto Alegre: UFRGS, p. 25-49, 2020.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia *et al.* Conselho de alimentação escolar (CAE): os desafios enfrentados pelos conselheiros. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e35510313405-e35510313405, 2021.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia; VENDRAMETTO, Oduvaldo. Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Aspectos conceituais, legais e desafios no desenvolvimento das atribuições dos conselheiros. **Alimentação escolar: vamos colocar os pratos à mesa**, p. 95. Editora Blucher, 2022. E-book. ISBN 9786555501520. Disponível em: <https://doi.org/10.5151/9786555501520>. Acesso em: 14 dez. 2023.

CASAGRANDE, Solange; CANCELIER, Janete Webler; BELING, Helena Maria. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Contribuição na alimentação saudável escolar e promoção da agricultura familiar. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 25835-25849, 2021.

CASTRO, Davi Assunção Salvador Nery de. **A atuação articulada do controle social e do controle externo e o fortalecimento do controle da administração pública.** 2016. 64f. Monografia (Especialização) – Instituto Brasiliense de Direito Público. Brasília: IDP/EDB, 2016

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00009919, 2019.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. Desafios e perspectivas para a promoção da alimentação adequada e saudável no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, p. 7-9, 2015.

CESAR, J. T.; TACONELI, C. A.; OSÓRIO, M. M.; SCHMIDT, S. T. Adesão à alimentação escolar e fatores associados em adolescentes de escolas públicas na região Sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 977-988, 2020.

CHAGNAZAROFF, Ivan Beck. Reflexões sobre estratégias de governança local. **Gestão e Sociedade**, v. 3, n. 5, p. 23-47, 2009.

CHAVES, Lorena Gonçalves et al. Reflexões sobre a atuação do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 917-926, 2013.

CHAVES, Tahnity Haarad Moura; MANESCHY, Rosana Quaresma; BARBOSA, Wagner Luiz Ramos. Programa Nacional de Alimentação Escolar: a gestão municipal e a organização dos atores sociais no município de Marapanim, Pará. **P2P E INOVAÇÃO**, v. 7, p. 135-150, 2021.

CONEJERO, Marco Antonio; CÉSAR, Aldara da Silva. A governança de arranjos produtivos locais (APLs) para a gestão estratégica de Indicações Geográficas (IGs). **Ambiente & Sociedade**, v. 20, p. 293-314, 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Calculando Custos Prisionais:** Panorama Nacional e Avanços Necessário. CNJ, 2021. Disponível em:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

CORA, M. A. J; BELIK, W. (Orgs). **Projeto Nutre SP:** análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

COSTA, Luciana de Melo. **O papel do banco de alimentos na articulação de políticas públicas em segurança alimentar e nutricional.** 2021. 77f. Dissertação (Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde) – Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2021.

CRESWELL, John W.; POTH, Cheryl N. **Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches.** Sage publications, 2016.

DA CONCEIÇÃO, Eda Maria Sousa Matos *et al.* Hábitos alimentares saudáveis na educação infantil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 1, p. 1781-1800, 2022.

DA FONSECA, Benedito Adeodato; HOGEMANN, Edna Raquel. Um olhar sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como Política Pública de Segurança Alimentar. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 3, 2023.

DA SILVA ARAÚJO, Fábio *et al.* Ações De Controle Social: Uma Análise Da Efetividade E Dos Conselhos Municipais À Luz Das Constatações De Fiscalização Da Controladoria Geral Da União (CGU), Resultantes Por Meio Do Programa De Sorteios Dos Municípios Na Região Nordeste Do Brasil, No Período De 2003 A 2005. **REAd-Revista Eletrônica de Administração**, v. 12, n. 6, p. 473-499, 2006.

DA SILVA, Marina Vieira; DANELLON, Mariana Schievano. Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs): análise dos pareceres conclusivos sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 20, n. 1, p. 122-135, 2013.

DA SILVA, Valteneide Bitencourt; CARDOSO, Ryzia de Cássia Vieira. Controle da qualidade higiênico-sanitária na recepção e no armazenamento de alimentos: um estudo em escolas públicas municipais de Salvador, Bahia. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 18, n. 1, p. 43-57, 2011.

DE AZEVEDO, Gilson Xavier. Comida, corpo e mente: o caráter relacional entre desnutrição e aprendizagem. **Revista Temporis [Ação]**, v. 21, n. 2, 2021.

DE CASTRO, Josué. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Todavia, 2022.

DE FREITAS CARNEIRO, Alexandre *et al.* Prevenção e combate à corrupção, transparência e acesso à informação: a percepção dos conselheiros gestores de educação da cidade de Vilhena. **Revista Iberoamericana de Estudos Municipais**, n. 15, p. 65-92, 2017.

DE LACERDA, Laís Bezerra Nascimento; DA SILVA, Cleomacío Miguel. Participação popular no contexto da governança local. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 9, p. 16284-16296, 2019.

DE MELO ROCHA, Ana Angelica B.; TEIXEIRA, Luiza Reis. O papel do controle público na democratização da gestão pública: fatores críticos para a sua efetividade nos Conselhos de Alimentação Escolar. **Revista Reuna**, v. 16, n. 3, 2011.

DE OLIVEIRA, Alane Pereira; FERREIRA, Liliane Caraciolo. Programa de Educação Ambiental e agricultura familiar: análise da proposta pedagógica. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 16, n. 6, p. 139-161, 2021.

DE SIQUEIRA, Renata Lopes *et al.* Analysis of the mainstreaming of the perspective of the Human Right to Adequate Food in the institutional design of the National School Nutrition Program. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 1, p. 301, 2014.

DE SOUZA MINAYO, Maria Cecília. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista pesquisa qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S.; GIARDINA, Michael D. Disciplining qualitative research. **International journal of qualitative studies in education**, v. 19, n. 6, p. 769-782, 2006.

DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 1994. p. 80-80.

DIAS, Thiago Ferreira; DE OLIVEIRA, Erysson Faustino. Agricultura familiar, políticas públicas e mercados institucionais: uma análise exploratória do programa nacional de alimentação escolar-PNAE no Rio Grande do Norte. **Holos**, v. 5, p. 1-19, 2019.

DINIZ, Josedilton Alves. **Eficiência das transferências intergovernamentais para a educação fundamental de municípios brasileiros**. 2012. 167f. Tese (Doutor em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

DOS PASSOS, Camila Mendes *et al.* Association between the price of ultra-processed foods and obesity in Brazil. **Nutrition, Metabolism and Cardiovascular Diseases**, v. 30, n. 4, p. 589-598, 2020.

DOS SANTOS, Gildson Alex Amaro *et al.* Segurança alimentar e nutricional em um assentamento de reforma agrária do estado do Sergipe na metade final da estação da seca. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 29, p. e022015-e022015, 2022.

DOS SANTOS, Sérgio Ribeiro; DE SOUSA COSTA, Maria Bernadete; TORRES DE PAIVA BANDEIRA, Geovanna. As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Revista de Salud Pública**, v. 18, p. 311-320, 2016.

DUARTE, Paulo; TEIXEIRA, Mariana; SILVA, Susana Costa. A alimentação saudável como tendência: a percepção dos consumidores em relação a produtos com alegações nutricionais e de saúde. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 23, p. 405-421, 2021.

EISENHARDT, Kathleen M. Building theories from case study research. **Academy of management review**, v. 14, n. 4, p. 532-550, 1989.

EISENHARDT, Kathleen M.; GRAEBNER, Melissa E. Theory building from cases: Opportunities and challenges. **Academy of management journal**, v. 50, n. 1, p. 25-32, 2007.

EMTU. Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo. **Região Metropolitana da Baixada Santista**. EMTU, 2001. Disponível em: <https://www.emtu.sp.gov.br/emtu/institucional/quem-somos/baixada-santista.fss>. Acesso em: 14 fev. 2024.

ESTENDER, Antônio Carlos; VENDRAMETTO, Oduvaldo; MELO, Luciana. Fortalecimento da microeconomia por meio da alimentação escolar. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, p. e270101522863-e270101522863, 2021.

FALLER, Bruno Cesar. **Motivação no Serviço Público: um estudo de caso da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul**. 2004. 106f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019.

FERREIRA, Sila Mary Rodrigues; BARTACHEVITS, Erika Louise Ferreira. Sociobiodiversidade e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional como um direito indissociável à alimentação adequada e saudável. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, p. e45811125161-e45811125161, 2022.

FERRO, Lisandra Lustosa *et al.* Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFT) no estado do Tocantins. **Extensio: Revista Eletrônica de Extensão**, v. 16, n. 32, p. 76-88, 2019.

FORMIGA, W. A. M.; ARAÚJO, A. F. **Análise da implementação da agricultura familiar na merenda escolar de São Bentinho-PB**. 2011. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Federal da Paraíba – UFPB, 2011.

FREITAS, Cristiane Redin; GUARESCHI, Pedrinho Arcides. A Assistência Social no Brasil e os usuários: possibilidades e contradições. **Diálogo**, n. 25, p. 145-160, 2014.

GABRIEL, Cristine Garcia *et al.* Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. **Ciência & saúde coletiva**, v. 18, p. 971-978, 2013.

GALESI, Lílian Fernanda; QUESADA, Karina Rodrigues; DE OLIVEIRA, Maria Rita Marques. Indicadores de segurança alimentar e nutricional. **Revista Simbiologias**, v. 2, n. 3, 2009.

GALLINA, L. S.; TEO, C. R. P. A.; MUNARO, P. S.; OLIVEIRA, V. S. H. de. Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um conselho de alimentação escolar. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 89-102, 2012.

GARCIA, Wesley Henrique *et al.* A Agricultura familiar como protagonista na produção de alimentos em rondônia: Family farming as a key player in food production in Rondônia. **Revista Geonorte**, v. 15, n. 47, p. 98-113, 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Cíntia; FANHANI, Ana Paula. Avaliação da qualidade nutritiva do cardápio da alimentação escolar de Luiziana, PR. **SaBios-Revista de Saúde e Biologia**, v. 9, n. 3, p. 53-61, 2014.

GRAEUB, Benjamin E. *et al.* The state of family farms in the world. **World Development**, v. 87, p. 1-15, 2016.

GÜNTHER, Hartmut. Como elaborar um questionário. **Série: Planejamento de Pesquisa nas Ciências Sociais**, v. 1, p. 1-15, 2003.

HACHEM, Daniel Wunder. A noção constitucional de desenvolvimento para além do viés econômico—Reflexos sobre algumas tendências do Direito Público brasileiro. **A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, v. 13, n. 53, p. 133-168, 2013.

HARTMANN, Evi; KERKFELD, Dieter; HENKE, Michael. Top and bottom line relevance of purchasing and supply management. **Journal of purchasing and supply management**, v. 18, n. 1, p. 22-34, 2012.

HE, Chen; MIKKELSEN, Bent Egberg. **Organic school meals in three Danish municipalities**. FNDE, 2009.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **3,9 milhões estão inscritos no Enem 2023**. Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/3-9-milhoes-estao-inscritos-no-enem-2023>. Acesso em: 14 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brotas de Macaúbas**. Brasília, IBGE, 2022a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/brotas-de-macaubas.html>. Acesso em: 17 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Carinhanha**. Brasília, IBGE, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/carinhanha.html>. Acesso em: 17 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cocos**. Brasília, IBGE, 2022c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/cocos.html>. Acesso em: 17 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais**: perfil dos municípios brasileiros - gestão 2001. Brasília: IBGE, 2003.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo). **Mapas individuais das regiões administrativas e metropolitanas**. São Paulo: IGC, 2024. Disponível em http://www.igc.sp.gov.br/produtos/mapas_ra.html. Acesso em: 15 abr. 2024.

KEPPEL, Anne Walleser; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 187-199, 2011.

KRONEMBERGER, Denise Maria Penna. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. **Ciência e Cultura**, v. 71, n. 1, p. 40-45, 2019.

KROTH, Darlan Christiano; GEREMIA, Daniela Savi; MUSSIO, Bruna Roniza. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4065-4076, 2020.

LARSEN, A. F.; LILLEØR, H. B. Beyond the Field: The Impact of Farmer Field Schools on Food Security and Poverty Alleviation. **World Development**, v. 64, n. 1, p. 843-859, 2014.

LEAL, Leonardo Silva; DE MÉLO, Rômulo Romualdo Costa; MÉLO, Polyana Teixeira Castro. Satisfação do servidor e eficiência na administração pública: Um estudo no município de Nilópolis, localizado no Estado do Rio de Janeiro (RJ). **E-Acadêmica**, v. 5, n. 1, p. e0851541-e0851541, 2024.

LIMA, Cristiane Cunha Pitta. **O muro invisível entre as informações públicas municipais e o conselho de alimentação escolar de Natal-RN**. 2020. 154f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

LOPES, Bruno de Jesus. **Análise da implementação do programa nacional de alimentação escolar-PNAE a partir de instrumentos de avaliação de políticas e fiscalização de programas governamentais**. 2017. 168f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, Minas Gerais, 2017

MAGALHÃES, Fernanda Gabriela Gandra Pimenta; XAVIER, Wescley Silva. Processo participativo no controle social: um estudo de caso do conselho municipal de saúde de Juiz de fora (MG). **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 25, p. 179-212, 2019.

MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY, Luciene; FROZI, Daniela Sanches. Programas de segurança alimentar e nutricional: experiências e aprendizados. In: **Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas.** 2013. p. 111-146.

MAIA, Ícaro Matheus Lima; BEZERRA, José Arimatea Barros. Caracterização da atuação dos conselhos de alimentação escolar no Estado do Ceará. **Anais do IV Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar.** Ceará, 2019.

MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil. **Caderno segurança alimentar.** Paris: Fhp, p. 1-52, 2000.

MAPCHART. **Brasil – Municípios.** 2022. Disponível em:
<https://www.mapchart.net/brazil-municipalities.html>. Acesso em: 12 mai. 2024.

MARINHO, Alexandre; FAÇANHA, Luís Otávio. **Programas sociais:** efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação. Texto para discussão, 2001.

MARRARA, Thiago. Competência, delegação e avocação na Lei de Processo Administrativo (LPA). **Revista Brasileira de Direito Público–RBPD**, 2010.

MARTINS, Maisa Cruz et al. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. 3-O Programa Nacional de Controle da Deficiência de Vitamina A. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, p. 2081-2093, 2007.

MARTINS, Marcelo Maiolino. **Amplitude da participação da comunidade no conselho de alimentação escolar dos municípios de Valparaíso de Goiás-GO e de Vila Boa-GO.** 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Européia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 61-82, 2008.

MATTE, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, p. 83-92, 2014

MENDES, Patrícia Miranda. **Segurança alimentar em comunidades quilombolas: estudo comparativo de Santo Antonio (Concórdia do Pará) e Cacau (Colares, Pará).** 2006. 155 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2006. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

MENEZHATTI, Marcelo Roger; DE FARIÑA, Luciana Oliveira; BERTOLINI, Geysler Rogis Flor. Relação entre a cooperativa e cooperado na agricultura familiar: a busca pela sustentabilidade econômica dos produtores de leite. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, v. 7, n. 1, p. 108-126, 2017.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael. **Qualitative data analysis: An expanded sourcebook.** Sage, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Manual de Orientação sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).** MEC, 2019.

MORAIS, Dayane de Castro; LOPES, Sílvia Oliveira; PRIORE, Silvia Eloíza. Indicadores de avaliação da Insegurança Alimentar e Nutricional e fatores associados: revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 2687-2700, 2020.

MORGAN, K.; SONINNO, R. Empowering consumers: the creative procurement of school meals in Italy and the UK. **International Journal of Consumer Studies**, v. 31, n. 1, p. 19-25, 2007.

MURTA, Mariana Amorim. Direito humano à alimentação adequada na perspectiva de implementação de programas atrelados ao guia alimentar para a população brasileira. **Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 8, n. 2, p. 01-17, 2023.

NERO, Dario da Silva Monte; GARCIA, Rosineide Pereira Muraback; ALMASSY, Alexandre Americo. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a partir da sua gestão de descentralização. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, n. 118, p. e0233056, 2023.

NIELSEN, T.; NÖLTING, B.; KRISTENSEN, N. H.; LØES, A. K. A comparative study of the implementation of organic food in school meal systems in four European countries. **Bioforsk Reports**, v. 4, n. 145, p. 34, 2009.

NOGUEIRA, Rosana Maria *et al.* Sixty years of the national food program in Brazil. **Revista de Nutrição**, v. 29, p. 253-267, 2016.

NORONHA, Rudolf de *et al.* Introdução. *In:* NORONHA, Rudolf de *et al.* (Org.). **Conselhos Municipais e Políticas Sociais.** Rio de Janeiro: IBAM: IPEA, 1997. p. 9-13.

NUNES, Débora. Por uma pedagogia da participação popular. **Organizações & Sociedade**, v. 6, p. 115-127, 1999.

O'TOOLE, T. P.; ANDERSON, S.; MILLER, C.; GUTHRIE, J. Nutrition services and foods and beverages available at school: results from the School Health Policies and Programs Study 2006. **Journal of School Health**, v. 77, n. 8, p. 500-521, 2007.

OLIVEIRA, Amanda da Silva Bastos de *et al.* Monitoramento e Avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional: um olhar sobre as publicações oficiais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 631-640, 2022a.

OLIVEIRA, Genykléa Silva de *et al.* Desigualdade espacial na compra de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 46, p. 175-189, 2022b.

OLIVEIRA, Iris M. (Coord.). Relatório de Pesquisa - Perfil dos Conselhos Municipais de Gestão Participativa no Rio Grande do Norte nas Áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Criança e Adolescente. **Natal**: Arquidiocese de Natal. Pastoral da Criança; Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1998.

OLIVEIRA, José Eduardo Dutra de. Educação e direito à alimentação. **Estudos Avançados**, v. 21, p. 127-134, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Brazil-FAO International Cooperation Program**. FAO, 2024. Disponível em: <https://www.fao.org/in-action/programa-brasil-fao/proyectos/consolidacao-alimentacao-escolar-pt/> Acesso em: 17 mar. 2024.

PASQUALOTTO, Nayara; KAUFMANN, Marielen Priscila; WIZNIEWSKY, José Geraldo. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. 1. ed. Santa Maria: UFSM, 2019.

PDUI. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. **Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP)**. PDUI, 2021a. Disponível em: https://rmp.rdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 12 ago. 2023.

PDUI. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. **Região Metropolitana de Sorocaba (RMS)**. PDUI, 2021b. Disponível em: https://rms.rdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 12 ago. 2023.

PDUI. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. **Região Metropolitana de Campinas (RMC)**. PDUI, 2021c. Disponível em: https://rmc.rdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 12 ago. 2023.

PDUI. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. **Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)**. PDUI, 2021d. Disponível em: https://rmp.rdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 12 ago. 2023.

PDUI. Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. **Região Metropolitana Do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN)**. PDUI, 2021e. Disponível em: https://rmvpln.rdui.sp.gov.br/?page_id=127. Acesso em: 12 ago. 2023.

PEDRAZA, Dixis Figueroa *et al.* Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1551-1560, 2018.

PEIXINHO, Albanei de Maria Lima *et al.* Alimentação escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O mundo da saúde**, v. 35, n. 2, p. 128-136, 2011.

PEIXINHO, Albanei de Maria Lima. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.** 2011. 133f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Saúde) – Universidade Federal de São Paulo, Unifesp, 2011.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 121-130, 2010.

PINHEIRO, Cristiane Souza; DE ARAUJO, Cristiano Cassiano. Controle Social, Participação Popular e seus Desafios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Uma Análise dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) de dois Municípios Sergipanos. **Alamedas**, v. 5, n. 2, 2017.

PIPITONE, Maria Angélica Penatti *et al.* Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Revista de Nutrição**, v. 16, p. 143-154, 2003.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social; uma relação necessária. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, 2012

PREISS, Potira Viegas; SCHNEIDER, Sergio; COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. **A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável.** 1. ed. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2020.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil:** II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

RIBEIRO, Cilene da Silva Gomes; PILLA, Maria Cecilia Barreto Amorim. Segurança alimentar e nutricional: interfaces e diminuição de desigualdades sociais. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 9, n. 1, p. 41-52, 2014.

ROSA, Mileni da Silveira Fernandes; DE OLIVEIRA PAVÃO, Sílvia Maria; MARQUEZAN, Lorena Ines Peterini. Alimentação para alunos com necessidades de alimentação especial como preceito educacional inclusivo. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, p. 656-664, 2019.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; DIAS, Marcelo Miná; SOUZA, Washington José de. Agricultura Familiar, Extensão Rural e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: delimitando categorias analíticas à luz da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil. **Mundo Agrario**, v. 21, n. 46, p. 137-137, 2020.

SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo; SOUZA, Washington José de; FERREIRA, Marco Aurélio Marques. Compra institucional de produtos da agricultura familiar: avaliando a execução do Programa de Aquisição de Alimentos pelas universidades federais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, p. e248030, 2021.

SANTANA, Luiz Sérgio Lopes; LIMA, Filipe Augusto Xavier. Os programas PAA e PNAE e seus efeitos sobre um grupo de mulheres do Assentamento Lagoa do Serrote II. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**, v. 7, n. 1, p. 311-336, 2018.

SANTOS, Beatriz de Sousa *et al.* Saúde e sociedade: uma análise sobre a desnutrição energético-proteica primária infantil. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 3, p. 9886-9906, 2021.

SANTOS, Leonor Maria Pacheco *et al.* Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4-Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, p. 2681-2693, 2007.

SANTOS, Rodolfo Rocha dos; ROVER, Suliani. Influência da governança pública na eficiência da alocação dos recursos públicos. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 732-752, 2019.

SÃO PAULO. **Resolução SEDS-04**, de 31/01/2022 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SP). 2022. Disponível em:
<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2022/06/comunicado-projeto-115-instituto-social-ser-mais.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2024.

SARAIVA, Elisa Braga *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 927-935, 2013.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie *et al.* Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SETEMY, Adrianna Cristina Lopes. Vigilantes da moral e dos bons costumes: condições sociais e culturais para a estruturação política da censura durante a ditadura militar. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 19, p. 171-197, 2018.

SILVA, Alessandra Ximenes da; CRUZ, Eliane Aparecida; MELO, Verbena. A importância estratégica da informação em saúde para o exercício do controle social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, p. 683-688, 2007.

SILVA, Christian Luiz da; MUNIZ, Dalton Metz. Controle social no Programa Nacional de Alimentação Escolar: limites e potencialidades da atuação dos Conselhos no Paraná. **Interações (Campo Grande)**, v. 23, p. 473-488, 2022.

SILVA, Dayanne Caroline de Assis *et al.* Percepção de adolescentes sobre a prática de alimentação saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 3299-3308, 2015.

SILVIA, Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019.

SIMPLÍCIO, Keicy Layane Ribeiro; DA SILVA, Ednaldo Gomes. Segurança Alimentar: capacitação em boas práticas para colaboradores de escolas públicas de Petrolina-PE. **Revista Semiárido De Visu**, v. 8, n. 1, p. 15-27, 2020.

SOARES, Fábio Veras *et al.* **Structured demand and smallholder farmers in Brazil:** The case of PAA and PNAE. Brasília: IPC/WFP, 2013.

SOCIEDADE MILITAR. Apenas R\$ 11,65 por dia: Comandante do Exército fala sobre custo de alimentar cada soldado no quartel. **Revista Sociedade Militar**, 2024. Disponível em: https://www.sociedademilitar.com.br/2024/04/com-gasto-de-apenas-r-1165-por-dia-comandante-do-exercito-destaca-eficiencia-dos-quarteis-e-critica-universidades-sp1.html#google_vignette. Acesso em: 17 mar. 2024.

SOUSA, Jucilene Magalhães Alves *et al.* O Controle Social na Política Nacional de Alimentação Escolar: Perspectivas e Desafios para a Efetividade da Segurança Alimentar. In: **IDeAS**. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023. p. 1.

SOUSA, Ruth de Oliveira; MOREIRA, Antônio Domingos; SANTOS, Arlete Ramos dos. Programa Nacional de Alimentação Escolar d Agricultura Familiar em Bom Jesus Da Lapa: Contribuindo para uma Alimentação Saudável na Educação Básica. **Seminário Nacional e Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional**, v. 8, n. 12, 2021.

SOUZA, Donaldo Bello de; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. Os conselhos municipais de educação no Brasil: um balanço das referências nacionais (1996-2002). **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 14, p. 39-56, 2006.

SPBR. SP Bairros. **Região Administrativa Central**. SPBR, 2016. Disponível em: <https://www.spbr.com.br/faq/regiao-administrativa-central/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

SPERANDIO, Naiara; DE CASTRO MORAIS, Dayane. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 28, p. e021006-e021006, 2021.

STOLARSKI, Márcia Cristina; CASTRO, Demian. Caminhos da alimentação escolar no Brasil: análise de uma política pública no período de 2003-2004. **Revista Paranaense de Desenvolvimento-RPD**, n. 113, p. 31-58, 2007.

TORAL, Natacha; CONTI, Maria Aparecida; SLATER, Betzabeth. A alimentação saudável na ótica dos adolescentes: percepções e barreiras à sua implementação e características esperadas em materiais educativos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, p. 2386-2394, 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Brasília: TCU, 2017.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S; SIMÕES, E. Aquisições públicas em Cabo Verde: desafios e potencialidades para o desenvolvimento rural. **Revista Angolana de Sociologia**, Luanda, Angola, n. 11, p. 63-80, 2013.

TRICHES, R. M; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. **Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)**, Rio de Janeiro, ano 20, v. 1, p. 66-106, abr. 2012.

TRICHES, Rozane Maria; GRISA, Catia. Entre Mudanças e Conservadorismos: Uma Análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA E PNAE) A Partir da Retórica Da Intransigência (Between changes and conservatism: an analysis of food purchase programs (PAA and PNAE) from rhetoric of...). **Revista Nera**, n. 26, p. 10-27, 2015.

TUGOZ, Jamila E.; LEISMANN, Edison Luiz; BRANDALISE, Loreni Teresinha. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como Instrumento de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar. **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, p. 80, 2017.

UNITED NATIONS ORGANIZATION. **Home**. Sustainable Development Knowledge Platform. Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development. United Nations, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 17 mar. 2024.

UNITED NATIONS ORGANIZATION. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Department of Economic and Social Affairs. United Nations, 2019.

VENDRAMETTO, Oduvaldo. **Alimentação escolar: Vamos colocar os pratos à mesa: uma obrigação do Estado, um dever da sociedade**. Blucher Open Access, 2022.

VERTHEIN, Ursula Peres; AMPARO-SANTOS, Ligia. A noção de cultura alimentar em ações de educação alimentar e nutricional em escolas brasileiras: uma análise crítica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 4849-4858, 2021.

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal *et al.* Gestão de um programa de alimentação escolar em um município paulista. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 15, n. 1, p. 29-48, 2008.

VILLAR, Betzabeth Slater *et al.* Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 16, p. 223-226, 2013.

VOIROL, Olivier. Teoria crítica e pesquisa social: da dialética à reconstrução. **Novos Estudos CEBRAP**, p. 81-99, 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso:** Planejamento e métodos. Bookman editora, 2015

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim.** Penso Editora, 2016.

APÊNDICES

Apêndice A – Artigo 1

CONTROLE SOCIAL NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:SOLUÇÕES E INOVAÇÕES DOS CONSELHOS EM TEMPOS PANDÉMICOS.

Adriane Akemi Zenke 1[0000-0001-8856-3235]; Sirlei Rodrigues do Nascimento [0000-0002-1508-3545]; Luciana de Melo Costa [0000-0002-2275-743X] e Oduvaldo Vendrametto [0000-0003-2430-6138]

1 Paulista University, São Paulo SP 04026-002, Brazil
zenkeadri@gmail.com
sirlein@gmail.com
lueducita@yahoo.com.br
oduvaldove@gmail.com

Resumo: Parte da estratégia do combate à fome no Brasil, relaciona-se com a frequência e qualidade nutricional de refeições disponibilizadas para crianças e adolescentes em seu ambiente escolar. Estas refeições oferecidas podem ser as únicas que muitos alunos têm acesso por diversos fatores de vulnerabilidade social. O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar é referência de programa sustentável, pilar garantidor de direito expresso na Constituição Federal. O modelo atual, confere ao município a execução em sua rede de ensino, enquanto a fiscalização cabe ao CAE - Conselho de Alimentação Escolar, controle social de caráter fiscalizador e deliberativo. O objetivo deste artigo é avaliar a atuação dos Conselhos durante a pandemia do Covid 19 e quais as expectativas no período pós – pandêmico. Trata-se de uma pesquisa exploratória e documental de abordagem qualitativa, realizada em municípios das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo. Os resultados indicam que, a partir do tratamento do levantamento feito em 175 cidades, apenas 10 compartilham dados transparentes sobre a atuação do CAE, fornecendo poucos indicadores sobre a logística de atuação e do trajeto do kit alimento do aluno.

Palavras-chave: alimentação escolar, conselhos de alimentação, agricultura familiar.

Abstract: Part of the strategy to fight hunger in Brazil is related to the frequency and nutritional quality of meals made available to children and adolescents in their school environment. These meals offered may be the only ones that many students have access to due to various factors of social vulnerability. The PNAE - National School Feeding Program is a reference for a sustainable program, a pillar that guarantees the right expressed in the Federal Constitution. The current model gives the municipality the execution in its education network, while the supervision is up to the CAE - School Feeding Council, social control of a supervisory and deliberative character. The purpose of this article is to evaluate the performance of the Councils during the Covid 19 pandemic and what are the expectations in the post-pandemic period. This is an exploratory and documentary research with a qualitative approach, carried out in municipalities in the metropolitan regions of the State of São Paulo. The results indicate that, based on the treatment of the survey carried out in 175 cities, only 10 share transparent data on the performance of the CAE, providing few indicators on the logistics of performance and the path of the student food kit.

Keywords: school meals, food councils, family farming.

1. Introdução

No escopo do pacto global da Agenda 2030 da ONU, o chamamento para tratativas mais responsáveis envolvendo cada nação desde as chamadas potências mundiais, as emergentes e as consideradas pobres ou do terceiro mundo, fazem parte do conjunto de ações sobre a mitigação de desigualdades e injustiças sociais [1].

Em 2021, segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, com base no Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, o país retornou ao mapa da fome registrando 19 milhões de pessoas em situação de fome [2].

O desmonte das políticas públicas anteriores a pandemia, a governança ineficaz na crise econômica, todos somados, agravaram sobremaneira as desigualdades sociais. Agora são 33,1 milhões de brasileiros em situação de fome, aumento de 15,5% em pouco mais de um ano [3].

Um dos pilares do enfrentamento da fome e pobreza no Brasil é o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que a partir de 2009 e conforme legislação que o rege, trouxe inovações que se articularam aos demais programas e políticas públicas, voltadas à valorização da agricultura familiar e a melhoria da segurança alimentar nutricional da população [4].

O PNAE teve origem em 1954 com o propósito de atender necessidades nutricionais de alunos, cujo objetivo principal era reduzir a deficiência nutricional de estudantes carentes do Brasil. Na sua fase inicial, os recursos do Programa eram centralizados, ocorrendo a descentralização por força da Lei n.º 8.913/1994 [5]. Portanto, ao completar 68 anos à frente da alimentação escolar, a característica de garantir a segurança alimentar nutricional, com efeito capilar nas unidades federativas, torna-se ainda mais relevante, assim como o controle social representado pelo CAE - Conselho de Alimentação Escolar, que deve estar regularmente constituído.

Conforme aponta o TCU - Tribunal de Contas da União, tal característica descentralizadora de repasses de recursos e obrigações de execução nos três poderes da federação (federal, estadual e municipal), deve ser acompanhada e legitimada através dos CAEs [6]. Além disso, é legítimo dizer que este modelo de atenção em alimentação escolar por força de sua abrangência e longevidade, é reconhecido internacionalmente, servindo como referência para Acordos Internacionais firmados com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura – FAO e com o Programa Mundial de Alimentos – PMA, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com vistas a apoiar a implantação e desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis em países da América Latina, Caribe, África e Ásia, sob os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada [7].

Para que a execução do PNAE seja efetiva, é importante conhecer três fatores que são indicadores de qualidade em seus locais de gestão: contar com nutricionista que atue como responsável técnico, atenção à qualidade da alimentação disponibilizada e a obrigatoriedade do uso dos recursos para aquisição de no mínimo 30% da agricultura familiar. Estes indicadores devem ser o fio condutor das análises do CAE, pois a prerrogativa de ateste destas conformidades é de sua competência [6].

Portanto, entende-se que as responsabilidades do CAE estão alinhadas com a finalidade e natureza de seus pressupostos normativos, assim como, em seu teor de competências, distingue-se por ser de caráter deliberativo [8].

Como instrumento de ação democrática e cidadã que o controle social representa, é preciso que a participação da sociedade seja massiva, para resultar no fortalecimento e consolidação de políticas públicas, e o produto final seja a qualidade de vida da sociedade e que atue a bem do interesse público [9]. Decretada a crise sanitária mundial em 2020, o isolamento social fechou as escolas por todo o país, exigindo soluções para a continuidade do acesso à alimentação, a continuidade das compras da agricultura familiar, portanto, a atuação dos CAE - Conselhos de Alimentação Escolar também deveriam encontrar caminhos para acompanhar estes processos [10].

Neste estudo aspectos de adequação a estas contingências são avaliados, observando como se deu o processo de continuidade do funcionamento destes Conselhos, aportes que foram oferecidos, infraestrutura e resultados obtidos, dada a importância das suas funções para a segurança alimentar do alunado.

2. Desenvolvimento da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa exploratória, de natureza qualitativa, que utilizou técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. Todos os dados obtidos de relevância ao objeto da pesquisa foram compilados em um banco de dados eletrônico do programa Microsoft Excel, para nortear as análises cabíveis, conforme a proposta deste estudo.

Para Gil (2017), os estudos exploratórios aproximam as ideias e intuições, na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado [11].

Com o intuito de identificar soluções e inovações dos conselhos na alimentação escolar neste período de crise sanitária, a primeira etapa consistiu na busca de dados para entender normativas e atribuições que os regem. Neste sentido, estudos e leis apresentam os conselhos como avanços na participação da sociedade, mas com rigores de atuação que devem ser observados e aprimorados.

O CAE é composto por no mínimo 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos [12]. A figura 1 sistematiza a composição do CAE.

Fig. 1. Composição do CAE - Conselho de Alimentação Escolar



Fonte: FNDE, Resolução 26/2013

No rol de atribuições que o PNAE preconiza como ações e condutas para os membros do CAE há um pressuposto de que algumas habilidades e conhecimentos são, no mínimo, facilitadores para atender o rigor do olhar sobre a boa execução deste Programa.

Trata-se de forma mais ampla, de fiscalizar a eficácia de uma das principais estratégias de garantia do direito humano à alimentação adequada [13].

Assim, uma preparação satisfatória aos membros eleitos e indicados, incluindo conceitos e conjuntura sociopolítica, pode produzir melhor clareza para o exercício de suas atribuições [14].

O quadro 1 apresenta as atribuições do CAE, de forma sintetizada.

Quadro 1. Atribuições do CAE

Atribuições CAE	
1.	Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos
2.	Analisa o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE
3.	Analisa a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa
4.	Comunicar ao FNDE e órgão competentes de controle, qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE
5.	Fornecer informações e apresentar relatórios sobre a execução do PNAE
6.	Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas
7.	Elaborar o Regimento Interno conforme disposto em Resolução
8.	Elabora Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente

Fonte: FNDE- Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013

A suspensão das aulas, como medida de contenção da pandemia do Covid-19, trouxe a excepcionalidade da distribuição de alimentos, incluindo os da agricultura familiar, às famílias dos estudantes. O enfrentamento deste desafio, entrelaça agravos à saúde com questões de imunidade e fome, onde parte das soluções remete ao ambiente escolar em situação de normalidade.

O PNAE delegou ao poder público local, competência para atender esta demanda, em simultâneo, em que reforça a atuação do CAE, para o acompanhamento da preparação dos ingredientes do Kit alimento do aluno, desde a formulação, mantendo a qualidade nutricional e sanitária, cultura alimentar local e a presença de alimentos in natura [10]. Com os cuidados que foram impostos pelo isolamento social, a atuação dos Conselhos também foi orientada a seguir os mesmos padrões protocolares de proteção, visando a dar continuidade de suas atribuições.

Na segunda etapa, delimitamos a pesquisa documental nas 7 Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, realizando buscas sobre o CAE em homepages institucionais dos municípios que as compõem. Caracterizam-se como aglomerados urbanos, reconhecidas por legislação estadual e constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, visando integrar a organização, planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum [15]. Os 175 municípios das

RMs estão localizados na macrometrópole paulista, com exceção da RM de Ribeirão Preto, mais a noroeste do estado. A figura 2 apresenta o desenho cartográfico destas RMs.

Fig. 2. Mapa das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo/BR



Fonte: Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas

As buscas foram realizadas no sítio eletrônico institucional de cada município das RM, procurando identificar primeiramente se as Prefeituras apresentam o CAE em seus conteúdos, e se disponibilizam Atas para consulta pública, visando transparência e visibilidade de ações de interesse público com ênfase no período pandêmico de 2020 até os dias atuais.

A relação nominal da composição de cada grupo das regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, objetos deste estudo, podem ser acessados por meio do IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico - São Paulo. (http://www.igc.sp.gov.br/produtos/mapas_ra.html).

Em tempos pandêmicos, o mundo passou a atuar de forma remota, em quase sua totalidade, com exceção dos serviços essenciais e da linha de frente na área da saúde. Neste sentido, a realização de reuniões virtuais e a disponibilidade de suas deliberações por parte dos CAEs, foi um dos indicadores buscados nas plataformas das cidades. Nestas regiões densamente povoadas era esperado que a agilidade no campo virtual fosse uma ferramenta importante para que a segurança alimentar dos alunos fosse atendida e monitorada pelo controle social de forma abrangente. No entanto, no total de 175 cidades destes importantes aglomerados paulistas, foram somente encontrados 10 links dedicados à divulgação de informações técnicas sobre o CAE e suas deliberações, que puderam ser conhecidas através de suas atas.

Este resultado mostra que cerca de apenas 10 cidades, dessas, 175 oferecem informação e atualização das características e ações dos Conselhos de Alimentação Escolar, representando 5,71%. Foram encontradas 72 atas nas abas de Secretarias e Diretorias de Educação dos 10 municípios, sendo 28 atas em 2020, 40 atas em 2021 e 04 atas em 2022 até o mês de julho.

Na RM Baixada Santista o município de Itanhaém destaca-se como o único dentre os 09 que a compõem a disponibilizar o link do CAE e a manter regularmente as publicações nos três anos pesquisados, sugerindo intensa atividade do Conselho no formato virtual em 2020/2021 e presencial em 2022.

A tabela 1 descreve de forma sistematizada o número de municípios de cada RM e os dados encontrados em seus websites.

Tabela 1. Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo - Links sobre o CAE

Região Metropolitana RM	N.º Municípios	N.º Link/CAE	Atas 2020	Atas 2021	Atas 2022
Campinas	20	03	17	09	00
São Paulo	39	01	02	00	00
Baixada Santista	09	01	02	13	03
Ribeirão Preto	34	03	07	11	01
Vale do Paraíba e Litoral Norte	39	00	00	00	00
Sorocaba	27	02	00	07	00
Jundiaí	07	00	00	00	00

Fonte: Elaborado pelos autores.

3. Conclusões

A inovação imposta pela pandemia sobre home office, deve ter sido absorvida na maioria das RMs pesquisadas neste estudo, porém não estão registradas em seus sites, o que pode representar uma fragilidade para a dinâmica da comunicação, do acesso e da efetividade que as ações exigiram neste período.

Os 10 municípios que referenciam seus CAEs na plataforma institucional são: Itanhaém (RM Baixada Santista); Itatiba, Indaiatuba, Vinhedo (RM Campinas); São Paulo (RM São Paulo); Ribeirão Preto, Pitangueiras, Taquaral (EM Ribeirão Preto); Cerquilho, Sorocaba (EM Sorocaba).

A preocupação com a aquisição da agricultura familiar está citada em atas de 6 municípios, embora não haja menção de valores aportados ou local de origem destes produtos in natura.

O relato de teste de aceitabilidade do kit do aluno, pode ser avaliado como uma inovação pela característica do período pandêmico, pois em aulas regulares seria feito no refeitório escolar com os alunos. Neste caso a preocupação com a qualidade atestada por profissionais da Alimentação Escolar - AE nesta experimentação é interessante e adequada.

Não foram encontrados nos sites informação sobre o número de alunos matriculados, embora seja possível obter no INEP dados censitários como este, seria de grande valia disponibilizar estes números para consulta pública direta em cada município. Também foi observado que o cardápio da alimentação escolar não está disponível na totalidade dos municípios, assim como a descrição deste kit alimento do aluno.

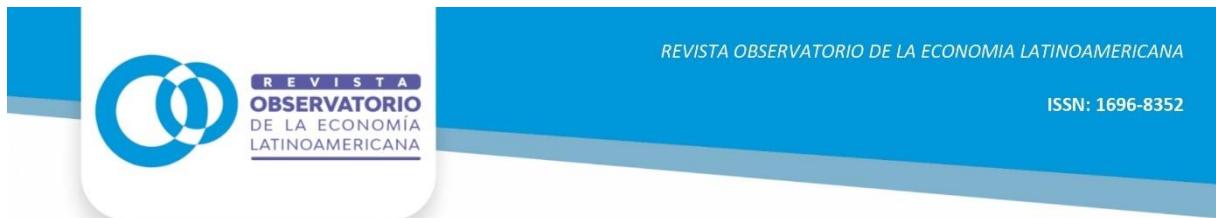
Tendo em vista a escassez de dados encontrados nesta gama de Conselhos da Alimentação Escolar, entende-se que há necessidade de maior divulgação e transparência de suas deliberações. O pouco detalhamento envolvendo ações concretas e produtos da AE nas atas consultadas, prejudica uma visão ampla sobre inovações, ensejando a necessidade de novos estudos.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001".

4. Referências

1. ONU. United Nations Organization. Sustainable Development Knowledge Platform. Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld/publication>, acesso em 2022/03/12.
2. REDE PENSSAN. Vigisan -inquérito nacional sobre a insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid -19 no brasil. 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf, acesso em 2022/07/05.
3. REDE PENSSAN. II-Inquérito nacional sobre a insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid - 19 no Brasil. 2022. Disponível em: <http://wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>, acesso em 2022/07/05
4. BRASIL.L11947.2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm, acesso em 2022/07/06.
5. BRASIL. Lei 8.913 de 12/07/94. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8913impressao.htm, acesso em 2022/07/07.
6. TCU. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, TCU, 2017.
7. BRASIL. FNDE. Ministério da Educação. PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnaehistorico>. Alimentação Escolar. Brasília DF. 2020, acesso em 2022/03/07.
8. Kronemberger; Medeiros, A.C.; Dias, A.F.: Conselhos Municipais: institucionalização e funcionamento. In: Tenório, F. G; Kronemberger, T.S (Orgs.): Gestão social e conselhos gestores. Rio de Janeiro: FGV, 2016, p. 151-18.
9. Allebrandt, S.L.; Cançado, A. C.; Mueller, A. A.: Gestão e controle social: uma relação entre sociedade e Estado. In: Cançado, A. C.; Tenório, F. G. (Orgs.): Controle social de territórios: teoria e prática. Ijuí: Editora Unijuí, 2018, v. 4, p. 11-28.
10. BRASIL.FNDE. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843>, acesso em 2022/07/08.
11. Gil, A.C.: Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 6ª edição. São Paulo, Atlas, 2017.
12. BRASIL.FNDE.Resolução 26 de 2013 Disponível em:<https://www.fnde.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013.last>, acesso em 2022/07/08.
13. BRASIL. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União. Grupo Nacional de Direitos Humanos. 2015. 88p
14. Gallina, LS.; Teo, CRPA.; Munaro, PSM.; Oliveira, VSH.: Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. Saúde soc. 21(1).(2012) Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902012000100010&script=sci_arttext&tlang=pt, acesso em 2022/07/09.
15. IBGE.Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.Regioes Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento. Disponível em <https://dados.gov.br/dataset/regioes-metropolitanas-aglomeracoes-urbanas-e-regioes-integradas-de-desenvolvimento-ref-30-06-2020>, acesso em 2022/07/08.

Apêndice B – Artigo 2



Contribuição da legislação para a melhoria da alimentação escolar: aprimoramentos do conselho de alimentação escolar

**Legislative contribution to improving school feeding: improvements to
the school feeding board**

**Contribución legislativa a la mejora de la alimentación escolar:
mejoras de la junta de alimentación escolar**

DOI: 10.55905/oclv22n4-230

Originals received: 03/29/2024
Acceptance for publication: 04/22/2024

Adriane Akemi Zenke
Mestre em Administração
Instituição: Universidade Paulista (UNIP)
Endereço: Vila Clementino, São Paulo, Brasil
E-mail: zenkeadri@gmail.com

Oduvaldo Vendrametto
Doutor em Engenharia de Produção
Instituição: Universidade Paulista (UNIP)
Endereço: Vila Clementino, São Paulo, Brasil
E-mail: oduvaldove@gmail.com

Luciana de Melo Costa
Mestre em Alimentos, Nutrição e Saúde
Instituição: Universidade Paulista (UNIP)
Endereço: Vila Clementino, São Paulo, Brasil
E-mail: lueducita@yahoo.com.br

Sirlei Rodrigues do Nascimento
Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional
Instituição: Universidade Paulista (UNIP)
Endereço: Vila Clementino, São Paulo, Brasil
E-mail: sirlein@gmail.com

RESUMO

A escola caracteriza-se como ambiente propício para promover hábitos alimentares saudáveis e garantir educação nutricional aos estudantes. A exposição a uma variedade de alimentos nutritivos e a oportunidade de aprender sobre a importância de uma dieta equilibrada são fatores que influenciam na saúde individual dos alunos e na formação de



hábitos alimentares saudáveis ao longo da vida. Os Conselhos de Alimentação Escolar – CAEs foram institucionalizados nos municípios que participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, como órgão fiscalizador independente, com respaldo jurídico para inspecionar, aconselhar, denunciar e até intervir nos órgãos responsáveis pela Alimentação Escolar. No eixo metodológico, realizou-se uma revisão bibliográfica exploratória e comparativa sob as vias de uma pesquisa qualitativa. Deste modo, concluiu-se que é fundamental fortalecer os Conselhos de Alimentação Escolar como instrumentos de controle social e fiscalização da alimentação escolar, visando garantir a transparência na aplicação dos recursos e a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos nas escolas. Ainda mais, ressaltou-se a necessidade de investimentos em capacitação e formação dos membros dos CAEs, assim como o estímulo à participação da comunidade escolar na gestão e fiscalização da alimentação escolar.

Palavras-chave: Conselho de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Segurança Alimentar, Nutrição Escolar, Fiscalização da Alimentação Escolar.

ABSTRACT

Schools are an ideal environment for promoting healthy eating habits and providing nutritional education to students. Exposure to a variety of nutritious foods and the opportunity to learn about the importance of a balanced diet are factors that influence not only the individual health of students, but also the formation of healthy eating habits throughout life. The aim was therefore to investigate the trajectory of legislation for CAEs in Brazil, the impacts on improving their purposes and performance, considering the readjustments in financial transfers for the purchase of food. In terms of methodology, an exploratory and comparative literature review was carried out using qualitative research. In this way, it was concluded that it is essential to strengthen the School Feeding Councils as instruments of social control and supervision of school feeding, in order to guarantee transparency in the use of resources and the nutritional quality of the food supplied to schools. Furthermore, the need to invest in training and education for members of the CAEs was highlighted, as well as encouraging the participation of the school community in the management and inspection of school meals.

Keywords: School Feeding Council, National School Feeding Program, Food Security, School Nutrition.

RESUMEN

La escuela se caracteriza por ser un entorno propicio para promover hábitos alimentarios saludables y asegurar la educación nutricional de los estudiantes. La exposición a una variedad de alimentos nutritivos y la oportunidad de aprender sobre la importancia de una dieta equilibrada son factores que influyen en la salud individual de los estudiantes y la formación de hábitos alimentarios saludables a lo largo de su vida. Las Juntas de Alimentación Escolar - CAEs se institucionalizaron en los municipios que participan en el Programa Nacional de Alimentación Escolar - PNAE, como un organismo de supervisión independiente, con respaldo legal para inspeccionar, asesorar, denunciar e incluso intervenir en los órganos responsables de la Alimentación Escolar. En el eje



metodológico se realizó una revisión bibliográfica exploratoria y comparativa bajo las vías de la investigación cualitativa. Así, se concluyó que es fundamental fortalecer las Juntas de Alimentación Escolar como instrumentos de control social y supervisión de la alimentación escolar, con el fin de garantizar la transparencia en la aplicación de los recursos y la calidad nutricional de los alimentos que se proporcionan en las escuelas. Además, se destacó la necesidad de invertir en la capacitación y capacitación de los miembros de los CCE, así como de estimular la participación de la comunidad escolar en la gestión y supervisión de la nutrición escolar.

Palavras clave: Junta de Alimentación Escolar, Programa Nacional de Alimentación Escolar, Seguridad Alimentaria, Nutrición Escolar, Supervisión de la Alimentación Escolar.

1 INTRODUÇÃO

A alimentação escolar de qualidade é fundamental para que o desenvolvimento físico, cognitivo e social aconteça de forma harmoniosa garantindo nutrientes durante o período mais importante do crescimento e formação das crianças e adolescentes. A importância desse aspecto nutricional transcende a simples necessidade fisiológica de alimentação, sendo intrinsecamente ligada ao bem-estar emocional, habilidades sociais e desempenho de atividades da vida adulta, inclusive as de natureza intelectual e acadêmica. A falha da alimentação nessa fase pode comprometer o estudante de hoje a dependências irreparáveis no futuro.

De fato, uma alimentação equilibrada é considerada um dos principais determinantes da saúde infantil e pode influenciar significativamente a capacidade de aprendizado e desenvolvimento de habilidades cognitivas (Cervato-Mancuso et al., 2013).

A escola é basilar como ambiente propício para promoção do ser humano; inclui-se entre eles, os hábitos alimentares saudáveis e promover a educação nutricional aos estudantes. A exposição a uma variedade de alimentos nutritivos e a oportunidade de aprender sobre a importância de uma dieta equilibrada contribuem não apenas para a saúde individual dos alunos, mas também para a formação de hábitos alimentares saudáveis ao longo da vida (Rezende et al., 2022).



A alimentação escolar deve ser vista como uma questão de nutrição, oportunizando uma estratégia de promoção da saúde e prevenção de doenças, com impactos a longo prazo na qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos (Vendrametto, 2022).

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) são fundamentais na garantia da qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas, atuando como órgãos de fiscalização e controle dos recursos destinados à alimentação escolar (Carvalho et al., 2021).

Em seu escopo de responsabilidade, os CAEs são encarregados de supervisionar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando que os recursos financeiros destinados à compra de alimentos sejam aplicados de forma adequada e transparente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente (Castro et al., 2020).

Um dos principais papéis dos CAEs é monitorar a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos nas escolas, garantindo que as refeições atendam aos requisitos mínimos estabelecidos em termos de valor nutricional e segurança alimentar. Para tanto, os conselhos deveriam realizar análises e inspeções periódicas das refeições servidas, verificando a procedência dos alimentos, condições de armazenamento e manipulação, além da variedade e equilíbrio nutricional das opções oferecidas aos estudantes.

Assim, este estudo se justifica pela necessidade de analisar criticamente a eficácia das políticas e ações relacionadas aos CAEs, órgão formal de fiscalização da alimentação escolar, identificando boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria no sistema de alimentação escolar no Brasil.

Ao investigar a evolução da legislação e seus impactos sobre a atuação dos conselhos, torna possível alcançar aprimoramentos das políticas públicas e práticas de gestão da alimentação escolar, visando garantir a oferta de refeições saudáveis, nutritivas e adequadas às necessidades dos estudantes, conforme suas faixas etárias.

O artigo procura averiguar a evolução da legislação para os CAEs do Brasil, impactos sobre a melhoria em seus propósitos e atuação, inclusive os reajustes dos repasses financeiros para a compra da alimentação. Foram estabelecidas metas de relevância para o estudo como: caracterizar o histórico de criação e implantação



procurando sistemas similares em outros países; dar ênfase sobre recursos aportados para compras dos alimentos e o papel do CAE fiscalizador. Tais evidências apoiam-se em resoluções do FNDE - Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação e em normas do PNAE.

Isto posto, a seguinte questão-problema norteou a pesquisa: Qual a influência da legislação sobre os Conselhos de Alimentação Escolar para a melhoria em seus propósitos e atuação?

O CAE ativo contribui para que a alimentação escolar chegue ao refeitório com qualidade, variedade e nutrientes recomendados, além de participar de proposições aos reajustes dos repasses financeiros. Desta forma, após instituído deve agir como controle social efetivo e independente da alimentação escolar, mantendo a insegurança alimentar afastada do ambiente escolar.

2 METODOLOGIA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Embora a alimentação escolar enfrente desafios similares ao redor do mundo, os países apresentam soluções variadas para atender as necessidades nutricionais correspondentes aos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA (Peixinho et al., 2011).

De fato, o modelo brasileiro e sua organização enquanto controle social representado pelo CAE, dificilmente encontra-se em parâmetros internacionais, guardadas possíveis semelhanças mencionadas no estado da arte. A metodologia está apoiada na revisão bibliográfica de caráter exploratório e comparativo, documental e visitas fundamentada em uma pesquisa qualitativa (GIL, 2008).

Os procedimentos para seleção dos artigos incluídos nesta revisão, foram norteados pelos seguintes passos: escolha de descritores de busca, compilação e guarda em pasta de arquivo identificado, leitura de título e resumo, eliminação de artigos em duplicidade, escolha para leitura na íntegra.



A análise bibliométrica foi realizada partindo da escolha das palavras-chave ou descritores a saber: School Feeding Council, National School Feeding Program, Food Security, School Nutrition. Na busca foram utilizadas separadamente em cada base de dados, acessadas por esta pesquisa. Desta forma, a coleta inicial de artigos pesquisados na base Scientific Electronic Library Online (Scielo), Scopus e Google Scholar resultou em 161.901, aplicado o filtro temporal de 2019 a 2024. Foram encontrados neste montante apenas 26 relacionados mais diretamente com a temática da pesquisa e de pronto passaram para a leitura de resumo e posteriormente leitura na íntegra. Temas que tangenciavam e apresentavam similaridades ou relevância, também foram separados para o mesmo procedimento elevando número da bibliometria para 60 estudos.

A pesquisa documental foi a base de informação que norteou a elaboração do artigo, e ao final referenciou com 21 estudos e demais trabalhos que serviram de base teórica e informações de relevância do estado da arte. Sendo a alimentação escolar uma necessidade reconhecida pela população, foi instituída como uma política pública, regida por um conjunto de leis, normas e regras que regula e organiza o seu funcionamento. A percepção de distorções, inaplicabilidades ou falta de orientação para amparar melhorias, com o arcabouço legal vigente, vão sendo corrigidas no decorrer do tempo com reformulações jurídicas hierárquicas, desde alterações por resolução até revogação ou aprovação de novas leis. Portanto, a fundamentação teórica que dá origem ao CAE, atribuições, constituição, formação e perfil do colegiado, competências e poderes está determinada por leis, portarias e resoluções.

Esse órgão dá suporte a todos programas locais de alimentação escolar de municípios ou estados. Disponibiliza modelos e cartilhas para organização operacional de um refeitório ou cozinha da escola, no que tange à sua capacidade em face da demanda, a preparação dos cardápios diários e os alimentos com os nutrientes necessários. Estas ações, em sua capilaridade e execução, promovem envolvimentos ou atividades que despertam o sentimento de pertencimento do aluno à escola, e o fomento da “Comida de verdade” na alimentação escolar (ANA, 2023). Assim, o serviço de alimentação escolar municipal encontra no PNAE uma consultoria preciosa, enquanto o CAE tem e pode usufruir desse centro de orientações. Esta desejada relação simbiótica poderia ter esta



dinâmica: enquanto o primeiro orienta os procedimentos para que os fins sejam atendidos, o segundo supervisiona e fiscaliza de que forma são realizados.

2.2 FUNCIONALIDADE

Operacionalmente, executou-se um checklist entre as normas que tratam da organização, funcionamento e atribuições dos CAEs, verificando a conformidade e efetividade das ações.

A adequação e atualização das leis se constitui também em importantes e elucidativos guias, refletindo mudanças estruturais e operacionais. Cria ou legitima instrumentos e indicadores para a melhoria da eficiência ou para atender necessidades não contempladas no aparato anterior. A criação do CAE e seus aprimoramentos quanto fiscalizador e controlador dos gastos dos recursos públicos com a merenda escolar deveria ser um exemplo desse procedimento.

Além disso, os documentos são frequentemente considerados fontes importantes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo atenção especial (Godoy, 1995). Segundo Neves (1996, p. 4), a pesquisa documental é composta pela avaliação de informações que ainda não obtiveram um tratamento analítico ou que podem ser reexaminados com vistas a uma interpretação nova ou complementar.

A pesquisa documental não permitiu, entretanto, aprofundar as informações sobre o funcionamento dos CAEs. Há uma aparente ruptura quanto à transparência entre o CAE e o PNAE, devido a uma superestimação do princípio democrático de que o controle social de um órgão de serviço público seja tanto melhor quanto maior for a participação dos interessados no resultado dessa política. As tentativas de estabelecer um contato direto com membros dos referidos Conselhos, na prática mostraram-se inviáveis por diversos caminhos metodológicos. Caminhos esses que envolveram envio de e-mails, consultas diretas nos sites oficiais, reuniões virtuais e presenciais, nunca diretamente com membros do Conselho.

Para tanto, foram enviados 220 e-mails direcionados aos CAEs, por meio das secretarias de educação, encontrados nos sites oficiais das prefeituras dos municípios do



estado de São Paulo. O mesmo procedimento foi realizado para 26 endereços no estado do Ceará. Deste montante (246) apenas 5 retornaram. As cinco respostas foram de funcionários da secretaria de educação do município e não de algum membro do CAE. Destes cinco respondentes, condicionaram o acesso ao CAE após entrevista com a Secretaria de Educação do município, que nunca se conseguiu agendar. Três deles informaram que o CAE tinha nova diretoria e que a mensagem seria repassada a ela para a devida resposta. Novamente sem concretude. Seria bizarra essa narrativa em seus detalhes, desde o encontro marcado com funcionários da secretaria de educação, passando por suspensão repentina de agendamento, até o atendimento por terceiros que não eram do CAE nem da educação.

As tentativas de pesquisas realizadas via internet abrangeram várias regiões tais como: Campinas, Baixada Santista, São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral Norte, Ribeirão Preto, Sorocaba, Jundiaí, Região Central conforme disposto no mapa de regiões metropolitanas do Estado de São Paulo (IGC,2024). Já no Ceará a escolha foi aleatória e as cidades no oeste da Bahia por indicações.

As visitas presenciais aconteceram nas cidades paulistas de Indaiatuba, Elias Fausto, Salto e no oeste baiano nas cidades de Carinhanha e Bom Jesus da Lapa. A expectativa de trazer dados concretos obtidos na fonte não se consumou conforme desejado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A abrangência da pesquisa trouxe resultados em diversos segmentos, desde a evolução jurídica em que se apoia a alimentação escolar, sobre a estrutura e suas adaptações, percalços devido a insuficiência de recursos até instituição dos CAEs e suas funções.



3.1 A EVOLUÇÃO DO PNAE E O SURGIMENTO DO CAE

O histórico da legislação para os Conselhos de Alimentação Escolar no Brasil advém do final do século XX, com a promulgação de leis e políticas que buscaram institucionalizar e regularizar a gestão da alimentação escolar no país (Castro *et al.*, 2020). Os recursos públicos são aplicados mediante aprovação em lei orçamentária, definida a finalidade, acompanhamento e prestação de contas.

Ao longo do tempo, a legislação relacionada aos CAEs tem passado por diversas alterações e aprimoramentos, visando melhorar seu funcionamento quanto a oferta de alimentação saudável, buscando também uma gestão da alimentação escolar mais eficaz. Entre as principais mudanças legislativas, destacam-se as atualizações nas normativas do PNAE, que têm introduzido novas diretrizes e critérios para a elaboração dos cardápios escolares, aquisição de alimentos da agricultura familiar e prestação de contas dos recursos financeiros.

Os fundamentos desses conselhos podem ser encontrados na Constituição Federal de 1988, que reconheceu a alimentação como direito fundamental e estabeleceu a responsabilidade do Estado em promover políticas públicas que assegurem o acesso universal e igualitário a uma alimentação adequada (Castro *et al.*, 2020).

Reconhecida formalmente a importância da alimentação escolar, em consonância com os princípios constitucionais, que dotava os municípios com recursos públicos federais, era necessária uma entidade que comprovasse e atestasse que o recurso financeiro era gasto em conformidade com a jurisprudência que o autorizou. Neste contexto, o entendimento de que o município seria melhor gestor dos recursos que a União, decidiu-se pela transferência de recursos financeiros, gestão e responsabilidades sobre a alimentação escolar a cada município.

3.2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO: CAE

A jurisprudência que instituiu essa mudança foi a aprovação da Lei nº 11.947/2009, que estabeleceu as diretrizes para o Programa Nacional de Alimentação



Escolar (PNAE) e determinou a obrigatoriedade da existência de CAEs em todas as esferas governamentais (federal, estadual e municipal) responsáveis pela execução do programa. Essa legislação representou um marco importante na regulamentação da alimentação escolar no Brasil, conferindo aos CAEs um papel formal de fiscalização e controle dos recursos destinados à alimentação escolar (Castro *et al.*, 2020).

Para além das mudanças na legislação federal, é importante destacar que muitos estados e municípios também têm promulgado suas próprias leis e regulamentos relacionados à alimentação escolar, adaptando as diretrizes nacionais às realidades locais e ampliando o escopo de atuação local e regional dos CAEs. A gestão descentralizada da alimentação escolar facilita e deveria estimular participação da comunidade na definição das políticas e programas de alimentação escolar, fortalecendo o papel dos CAEs como agentes de controle social (Rezende *et al.*, 2022).

O escopo legal deste programa indica uma cadeia de monitoramento e fiscalização iniciada por meio dos CAEs, FNDE através do Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público, caracterizando a hierarquia analítica das esferas governamentais para o bom uso do repasse financeiro (BRASIL, 2017).

Os recursos financeiros destinados à alimentação escolar constituem um aspecto fundamental para garantir o acesso dos estudantes a refeições adequadas e de qualidade nas escolas. Entretanto, conforme a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, as transferências do FNDE para os participantes do PNAE são suplementares. Abre-se um pressuposto de que haja por parte dos municípios e estados, programas assemelhados com recursos próprios dos participantes. Entretanto, há relatos de pesquisa de municípios do Piauí, em que municípios utilizam apenas os recursos do FNDE/PNAE (Carvalho *et al.*, 2020).

Este parece ser um ponto obscuro do sistema que, em média, atende 40 milhões de estudantes por dia. Devido a conflitos legais, a União em determinados temas, não pode sobrepor a legislação do estado ou a do município. E na lei orçamentária dos municípios, nem sempre fica claro qual a dotação para alimentação escolar. Ao não estar explícito o mínimo de receita para a alimentação escolar, ou estar em rubricas orçamentárias genéricas para atendimento de diversas necessidades, o acesso a essa



informação fica no limbo. Isso leva ou pode acarretar adequações da refeição oferecida aos estudantes, inerentes a disponibilidade de recursos insuficientes para atender as normas de qualidade da alimentação propostas pelo PNAE.

3.3 DIFICULDADES E DESAFIOS NA ATUAÇÃO DOS CAEs

A complexidade para exercer com eficiência e probidade as atribuições conferidas ao colegiado que compõem o CAE, precisaria de infraestrutura com espaço físico equipado para coleta e guarda de documentos, para realização de reuniões e tomada de decisão. Devido as abordagens exigidas para o cumprimento da função há necessidade de conhecimentos específicos nem sempre presentes nos membros eleitos para CAE. Por exemplo: aspectos legais, legislações sobre licitações e outras contratações; profissional conhecedor de valores de produtos da alimentação escolar para evitar abusos, nutricionista independente para avaliar se alimentação servida na escola corresponde a prescrita no cardápio; disponibilidade de veículo autônomo para visitas as escolas. Estes são alguns dos problemas que impedem a independência dos CAEs e provavelmente não motive pessoas a se candidatar para a diretoria.

Observe uma primeira dificuldade, notória que é a falta de recursos para alimentação escolar. Os CAEs deveriam pleitear mais recursos da prefeitura já que o concedido pelo PNAE é suplementar a esse recurso municipal. Este é o confronto que dificilmente ocorre face a dependência do CAE à prefeitura.

Tais recursos são provenientes de diferentes fontes de financiamento, com destaque para os repasses do governo federal por meio do PNAE/FNDE. Os estados e municípios também devem destinar recursos próprios para complementar o financiamento da alimentação escolar, conforme estabelecido pela legislação vigente.

No âmbito federal, os recursos do PNAE são repassados diretamente aos estados e municípios, com base no número de estudantes matriculados na rede pública de ensino e nas diretrizes estabelecidas pela legislação. Esses recursos são transferidos em parcelas mensais ao longo do ano letivo, visando garantir a continuidade do fornecimento de alimentos às escolas (Castro *et al.*, 2020).



No que diz respeito à fiscalização e transparência na utilização dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar, cabe aos Conselhos de Alimentação Escolar exercer um papel fundamental nesse processo. Os CAEs são responsáveis por acompanhar a execução dos recursos, verificando se os valores repassados estão sendo aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação e se os alimentos adquiridos atendem aos critérios de qualidade e segurança alimentar. Ações inerentes as políticas públicas brasileiras estimulam compras de produtos da agricultura familiar destinadas a segurança alimentar de modo a atingir indicadores e metas específicas (Pauli et al., 2020).

Para cumprir essa função de fiscalização, os CAEs devem atender as premissas da resolução pertinente: análises e inspeções periódicas nas escolas, verificando a adequação dos cardápios, a qualidade dos alimentos fornecidos, as condições de armazenamento e manipulação, entre outros aspectos relacionados à alimentação escolar. Além disso, os conselhos têm o dever de promover a transparência na gestão dos recursos, garantindo a prestação de contas por parte das autoridades responsáveis e divulgando informações sobre os gastos e resultados alcançados. Inclusive deve emitir parecer conclusivo sobre estas condições ao final do ano letivo, compondo as peças da prestação de contas ao FNDE.

A pesquisa sobre como os CAEs fiscalizam os recursos financeiros destinados à alimentação escolar é de suma importância para garantir a eficiência e eficácia na gestão desses recursos, bem como para assegurar a qualidade e segurança alimentar dos estudantes. A transparência e prestação de contas são pilares fundamentais para promover a confiança da sociedade na gestão pública e garantir que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma ética e responsável, visando sempre o interesse e bem-estar dos estudantes (Castro et al., 2020).

A preocupação com a alimentação escolar tem sido um eixo de grande notoriedade no contexto educacional brasileiro. Nesse sentido, avanços significativos têm sido observados na legislação referente aos conselhos responsáveis por essa questão. A Resolução nº 2, de 10 de março de 2023, representa um marco nesse processo, ao promover alterações na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que versa sobre



o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (BRASIL, 2023).

A referida Resolução estabelece novos valores de repasse por aluno e busca adequar os recursos destinados à alimentação escolar às necessidades e realidades das diferentes etapas de ensino (BRASIL, 2023). Contudo, observa-se que os esforços orquestrados pelo governo, ficaram de 2017 até 2023 sem que houvesse correção dos recursos repassados aos municípios, com base no número de alunos e não de refeições e mesmo assim bastante defasados. Na Tabela 1 apresenta-se o valor do reajuste em 2023 repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno, de acordo com a etapa e modalidade de ensino.

Tabela 1 - Reajuste percentual do PNAE por modalidade

Modalidade de ensino	2017	2023	Aumento percentual
Creches	R\$ 1,07	R\$ 1,37	28%
Pré-escola	R\$ 0,53	R\$ 0,72	36%
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64	R\$ 0,86	39%
Ensino fundamental e médio	R\$ 0,36	R\$ 0,50	28%
Educação de jovens e adultos	R\$ 0,32	R\$ 0,41	34%
Ensino integral	R\$ 1,07	R\$ 1,37	28%
Programa de fomento as escolas de ensino médio em tempo integral	R\$ 2,00	R\$ 2,56	28%
Alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno	R\$ 0,53	R\$ 0,68	28%

Fonte: FNDE, 2023.

Por meio de uma tabela são definidos valores específicos para estudantes de diferentes modalidades educacionais, como Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Fundamental, Ensino Médio, pré-escola, escolas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos, entre outros (Rezende et al., 2022).

Esta Resolução também contempla a complementação financeira para estudantes beneficiários do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, evidenciando uma preocupação em garantir uma alimentação adequada para alunos em jornadas escolares mais extensas. A inclusão de valores específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) também demonstra um esforço em promover a inclusão e atender às necessidades de alunos com deficiência. Resolução enfatiza, ainda,



a importância da atuação conjunta de diferentes órgãos e instâncias no estabelecimento e na fiscalização das políticas de alimentação escolar.

3.4 CAE FISCALIZADOR

Na estrutura da alimentação escolar cabe ao CAE zelar para que os recursos públicos sejam legalmente e bem aplicados.

Isto posto, a alimentação escolar tem sido reconhecida como um componente essencial para o pleno desenvolvimento dos estudantes, não apenas no aspecto nutricional, mas também como um direito fundamental à educação. Nesta conjuntura, os CAEs são de natureza consultiva e deliberativa, podendo atuar na formulação de políticas públicas e na fiscalização da implementação, seja localmente ou em âmbito nacional. No Brasil, as autoridades cientes da importância desse tema, tem promovido avanços significativos em sua legislação, visando garantir uma alimentação saudável e adequada para todos os estudantes da educação básica pública.

A Resolução nº 1, de 8 de fevereiro de 2017, emitida pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representa um avanço importante nesse processo de aprimoramento da legislação relacionada à alimentação escolar. Por meio desta resolução, foi alterado o valor per capita para oferta da alimentação escolar do PNAE, estabelecendo novos valores que refletem uma preocupação em adequar os recursos financeiros às necessidades dos diferentes segmentos da educação básica (BRASIL, 2017).

Ao embasar suas decisões em fundamentações legais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009), a Resolução nº 1/2017 mostra um compromisso em promover uma educação de qualidade e em garantir o direito à alimentação adequada para todos os estudantes brasileiros.

Destaca-se que essa resolução também considera a necessidade de ampliar a transferência de recursos de merenda escolar às escolas contempladas em programas específicos, como o Programa de Fomento à Implementação das Escolas de Tempo



Integral. Essa medida reflete uma preocupação em promover a equidade no acesso à alimentação escolar, considerando as diferentes realidades e necessidades das escolas brasileiras.

A Resolução nº 1/2017 estabelece, ainda, valores específicos para estudantes beneficiários de programas suplementares, como o Novo Mais Educação e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Essa abordagem evidencia um esforço em promover a inclusão ao atender às demandas específicas de determinados grupos de estudantes (Nero et al., 2022).

Por fim, é importante ressaltar que tal normativa representa um avanço robusto na legislação relacionada aos conselhos de alimentação escolar no Brasil. Por meio de suas disposições, busca-se assegurar uma alimentação adequada e de qualidade para todos os estudantes da educação básica pública, contribuindo assim para a promoção da saúde e o desenvolvimento integral dos alunos (Rezende et al., 2022).

Conforme já comentado, para o exercício pleno o CAE além de seu corpo diretivo deveria dispor de consultores e assistentes, mesmo que *ad hoc*. Isso exigiria recursos adequados para que o comitê possa desempenhar plenamente suas funções.

3.5 ARRANJOS ASSEMELHADOS AO CAE EM OUTROS PAÍSES

Em muitos países, a existência de órgãos ou conselhos responsáveis pela fiscalização da alimentação escolar é uma prática comum. Isto reflete a preocupação global com a promoção de hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes. No entanto, as estruturas e atribuições desses órgãos podem variar significativamente de acordo com o contexto político, cultural e socioeconômico de cada país (Vidal et al., 2023).

Enquanto alguns países, como França e Estados Unidos, adotam abordagens centralizadas, com órgãos nacionais responsáveis pela regulamentação e fiscalização da alimentação escolar em todo o território, outros, como Brasil, Canadá, Alemanha e Austrália, optam por sistemas descentralizados, delegando a responsabilidade aos governos regionais ou municipais (Abdelmenan et al., 2024).



3.6 SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTRIBUIÇÕES DO CAE

A segurança alimentar refere-se ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais (BRASIL, 2006).

Contextualmente, os CAEs possuem como propósito principal garantir que os estudantes tenham acesso a refeições adequadas e saudáveis durante o período escolar, contribuindo para a prevenção da desnutrição, obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação.

Ao garantir que os alimentos fornecidos nas escolas atendam aos critérios de qualidade nutricional e segurança alimentar estabelecidos pelas diretrizes do PNAE, os CAEs contribuem para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como para a redução das desigualdades sociais relacionadas à alimentação.

Não obstante, a participação ativa de pais, professores e alunos no processo de gestão da alimentação escolar é essencial para garantir a transparência, eficiência e correta aplicação tanto dos recursos, quanto das políticas e programas relacionados à alimentação escolar. A comunidade escolar pode contribuir significativamente para identificar necessidades e prioridades locais, promover a adesão dos estudantes às refeições escolares, e disseminar práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar e familiar.

Outrossim, a importância do CAE para a segurança alimentar não se limita apenas à fiscalização dos recursos financeiros, mas também ao envolvimento e participação ativa da comunidade escolar na promoção de uma alimentação saudável. Ao trabalhar em conjunto com pais, professores, alunos e demais membros da comunidade, os CAEs podem aproximar e melhorar o ambiente escolar, tornando-o inclusivo e propício ao aprendizado, promovendo o desenvolvimento integral e o bem-estar dos estudantes, como parte de suas atribuições. A promoção da participação social também se mostra essencial para superar os desafios enfrentados, envolvendo a comunidade no processo de gestão e fiscalização da alimentação escolar. A criação de espaços de diálogo e participação democrática pode contribuir para identificar demandas e prioridades locais.



Desafios identificados, apontam problemas relacionados à infraestrutura das escolas, logística de distribuição de alimentos, gestão dos recursos financeiros e controle de qualidade dos alimentos fornecidos. Estas fragilidades podem comprometer a segurança alimentar nas escolas, limitando a capacidade de preparo e armazenamento adequado dos alimentos. No entanto, a falta de estrutura logística eficiente pode dificultar o acesso a alimentos frescos e de qualidade, especialmente em regiões remotas ou com dificuldades de acesso (Andreyeva; SUN, 2021).

A gestão dos recursos financeiros destinados à alimentação escolar também representa um obstáculo expressivo para os CAEs, com casos de má utilização de verbas, falta de transparência na prestação de contas e dificuldades no controle dos gastos. A garantia da qualidade dos alimentos fornecidos nas escolas é outra questão importante, envolvendo a necessidade de monitoramento constante das condições de higiene, manipulação e conservação dos alimentos, bem como a oferta de opções nutritivas e adequadas às necessidades dos estudantes (Nero et al., 2022).

Diante desses desafios, faz-se necessário propor medidas e estratégias para superar essas dificuldades e aprimorar a atuação dos CAEs na gestão da alimentação escolar. Uma das propostas é a implementação de políticas públicas mais eficazes e consistentes, que estabeleçam diretrizes claras e objetivas para a execução do PNAE e promovam a transparência e *accountability* na aplicação dos recursos. É fundamental investir em capacitação e formação dos gestores e membros dos CAEs, fornecendo-lhes as ferramentas e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma eficiente.

Logo, a implementação de políticas públicas mais efetivas, o investimento em capacitação e o fortalecimento da participação social são passos importantes na busca por soluções sustentáveis e inclusivas para os desafios enfrentados pelos CAEs no Brasil.

A alimentação escolar de qualidade possui uma série de impactos sociais e econômicos relevantes que afetam diretamente a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico de uma nação. Primeiramente, ao avaliar os impactos na saúde pública, é possível observar que a alimentação escolar adequada desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar das crianças e adolescentes (Lima et al., 2023).



Refeições balanceadas e nutritivas fornecem os nutrientes essenciais no crescimento e desenvolvimento adequado, além de contribuir para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição, como a desnutrição e a obesidade. Estudos têm demonstrado que uma alimentação escolar de qualidade está associada a melhorias na saúde física, mental e emocional dos estudantes, bem como a uma redução nas taxas de absenteísmo escolar e melhor desempenho acadêmico.

3.7 OS CAEs E AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

A garantia de alimentação de qualidade passa também pelo diálogo com setores que se tangenciam ou se relacionam mais diretamente, tais como: desenvolvimento sustentável local, agricultura familiar (AF), governo e gestores envolvidos. Esta integração de caráter multidisciplinar pode ampliar as possibilidades de retornos sociais, geração de renda e fomento da economia, haja visto que as compras para alimentação escolar estabelecem aquisições prioritárias da AF local (Estender et al.; 2022).

Isso fortalece a economia local ao passo que também promove a sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar ao incentivar práticas agrícolas mais diversificadas e sustentáveis. Em paralelo, a compra de alimentos da AF contribui para a geração de empregos no campo e o aumento da renda das famílias rurais, ajudando a reduzir as desigualdades sociais e a promover o desenvolvimento regional.

Outro benefício econômico importante consiste no aumento da produtividade escolar decorrente de uma alimentação adequada. Estudos como de Peixinho *et al.* (2011), têm mostrado que crianças bem alimentadas têm maior capacidade de concentração, memória e aprendizado, o que se traduz em melhores resultados acadêmicos e redução da repetência escolar.

Analogamente, a oferta de refeições escolares de qualidade pode aumentar a frequência dos estudantes na escola, pois muitas famílias veem na alimentação escolar uma importante fonte de nutrição para seus filhos. Isso tende a contribuir para a redução da evasão escolar e o aumento da inclusão social, ao garantir que todas as crianças tenham



acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica.

Ou seja, os impactos sociais e econômicos da alimentação escolar de qualidade são significativos e multifacetados, refletindo tanto na saúde e bem-estar das crianças e adolescentes quanto no desenvolvimento socioeconômico sobretudo por fomentar cadeias curtas de comercialização. Investir em alimentação escolar de qualidade não apenas promove a saúde e nutrição das futuras gerações, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e próspera.

Bosquilia e Pipitone (2019) destacam que a eficácia dos princípios do CAE em relação à Soberania Alimentar depende da colaboração entre os envolvidos no PNAE. A promoção da Soberania Alimentar nas escolas exige a adaptação das políticas alimentares às especificidades regionais e culturais, incluindo tradições culinárias e condições agrícolas locais.

A atuação do CAE pode desempenhar importante papel ao referendar os princípios da Soberania Alimentar agregando em suas funções a observância destas abordagens nas ações de fiscalização e execução das políticas alimentares.

No entanto, a assertividade dessas ações depende da colaboração entre os diferentes atores envolvidos, como gestores escolares, agricultores familiares, nutricionistas, pais e comunidade local. A troca de conhecimentos e experiências entre esses atores favorece a construção de práticas alimentares mais sustentáveis e inclusivas no ambiente escolar.

Sendo assim, a construção de parcerias e redes de colaboração entre as escolas, comunidades e produtores locais é um arranjo efetivo e fundamental para promover uma alimentação escolar mais saudável, sustentável e culturalmente adequada (Lima et al., 2023).

Portanto, a concretização dos princípios da Soberania Alimentar depende tanto das ações individuais do CAE quanto das relações e interações entre os diferentes atores envolvidos nos processos de planejamento, implementação e monitoramento das políticas alimentares nas escolas.



A promoção da sustentabilidade na alimentação escolar é uma questão de grande relevância, visto que essa prática não apenas impacta diretamente a saúde dos estudantes, mas também tem repercussões significativas no meio ambiente e na sociedade como um todo.

A sustentabilidade alimentar refere-se à adoção de práticas que consideram não apenas a qualidade dos alimentos, mas também os aspectos sociais, econômicos e ambientais envolvidos em sua produção e consumo. Nesse sentido, promover uma alimentação escolar sustentável envolve a valorização da produção local e sazonalidade dos alimentos, o apoio à agricultura familiar e o incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, que respeitem os recursos naturais e contribuam para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas (Nero et al., 2022).

Uma das principais preocupações relacionadas à sustentabilidade na alimentação escolar é a redução do desperdício de alimentos, podendo compor ações de monitoramento através dos CAEs minimizando impactos ambientais associados à produção e consumo de alimentos.

Logo, partindo de uma ação integrada para a promoção da sustentabilidade na alimentação escolar, alcança-se um cenário atrativo para a construção de um futuro mais sustentável e equitativo para as próximas gerações.

4 CONCLUSÃO

A experiência brasileira no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é a base referencial que atende o Programa de Cooperação Internacional Brasil-FAO, o que demonstra o reconhecimento e a replicação de ações exitosas no campo da alimentação escolar (FAO, 2024).

No decorrer deste estudo, buscou-se avaliar a evolução da legislação para os Conselhos de Alimentação Escolar no Brasil, bem como os impactos sobre a melhoria de seus propósitos e atuação, considerando os reajustes dos repasses financeiros para a compra da alimentação.



Assim, os objetivos estabelecidos foram alcançados conforme esperado, tendo sido possível referenciar o histórico de criação e implantação dos CAEs, conceituar os recursos aportados para a compra dos alimentos e destacar o papel fiscalizador dos CAEs conforme as resoluções do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ainda mais, realizou-se uma comparação com outros sistemas nacionais e internacionais, enfatizando a importância dos CAEs.

No âmbito prático, destacou-se a importância de fortalecer os CAEs como instrumentos de controle social e fiscalização da alimentação escolar, garantindo a transparência na aplicação dos recursos e a qualidade nutricional dos alimentos fornecidos nas escolas. Também, ressaltou-se a necessidade de investimentos em capacitação e formação dos membros dos CAEs, bem como o incentivo à participação da comunidade escolar na gestão e fiscalização da alimentação escolar.

Do ponto de vista teórico, este estudo corroborou para a compreensão dos desafios e oportunidades relacionados à legislação inerentes aos CAEs no Brasil, além da promoção em segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar. Foram disponibilizados achados visando melhorar as políticas públicas relacionadas à alimentação escolar, bem como para incentivar pesquisas futuras nesse campo.

Outras áreas de pesquisa promissoras incluem a análise prática da eficácia de estratégias para redução do desperdício de alimentos nas escolas e o desenvolvimento de indicadores de avaliação da qualidade nutricional e segurança alimentar da alimentação escolar.

Concluindo, este estudo evidenciou a importância dos CAEs na promoção da segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar e destaca a necessidade de fortalecer esses órgãos como instrumentos de controle social e fiscalização da alimentação escolar. Os resultados encontrados possuem implicações práticas e teóricas expressivas e apontam para a importância de investimentos contínuos em políticas e práticas que promovam uma alimentação escolar de qualidade.

Não cabe, nesta conclusão, condenar ou elogiar o CAE, e sim observar o significativo e importante papel que tem no amparo à educação do país e a redução à insegurança alimentar. O grande problema impeditivo que muitas melhorias possam ser



REVISTA OBSERVATORIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA

ISSN: 1696-8352

implementadas é a baixíssima participação da sociedade, que inconsciente, delega para a administração pública toda a responsabilidade da alimentação escolar. Esta é uma atividade de profunda interação humana e que o Estado sozinho nunca consegue realizar bem.



REFERÊNCIAS

ABDELMENAN, Semira *et al.* Perception of affordable diet is associated with pre-school children's diet diversity in Addis Ababa, Ethiopia: the EAT Addis survey. **BMC Nutrition**, v. 10, n. 1, 6 mar. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40795-024-00859-5>. Acesso em: 29 mar. 2024.

ANA. Articulação Nacional de Agroecologia. **Comida de verdade nas escolas do campo e da cidade - aprendizados de pesquisa-ação em nove territórios brasileiros**, 2023. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2023/11/Comida-de-Verdade-nas-Escolas-do-Campo-e-da-Cidade-WEB.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2024

ANDREYEVA, Tatiana; SUN, Xiaohan. Universal School Meals in the US: What Can We Learn from the Community Eligibility Provision? **Nutrients**, v. 13, n. 8, p. 2634, 30 jul. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/nu13082634>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BOSQUILIA, Samira Gaiad Cibim de Camargo; PIPITONE, Angélica Penatti. A importância da soberania alimentar no âmbito do Conselho de Alimentação Escolar no município de Piracicaba (SP). **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 26, p. e019009, 19 fev. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/san.v26i0.8650838>. Acesso em: 29 mar. 2024.

BRASIL, **Resolução CD/FNDE/MEC Nº 1, de 8 de fevereiro de 2017**. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL, **Resolução nº 2, de 10 de março de 2023**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/>. Acesso em: 22 mar. 2024.

BRASIL. **Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006**. 2006;1–28. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 04 abr. 2024.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia *et al.* Conselho de alimentação escolar (CAE): os desafios enfrentados pelos conselheiros. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e35510313405, 18 mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13405>. Acesso em: 30 mar. 2024.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia; VENDRAMENTTO, O.; MORAIS, I. B. A. **Cardápio da alimentação escolar: avaliação qualitativa no Piauí**. In: NETLOG 2021,



SÃO PAULO. Anais da 2nd International Conference on Network Enterprises & Logistics Management? Logistics in the New Economy: Challenges and Opportunities in Supply Chain 4.0, 2021.

CASTRO, Hudson Augusto Silva de et al. Desafios à Atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar ## Challenges to School Food Advice Activities. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, p. 32, 31 dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.17648/aos.v9i2.2157>. Acesso em: 24 mar. 2024.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria et al. O papel da alimentação escolar na formação dos hábitos alimentares. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 31, p. 324-330, 2013.

DA UNIÃO, TCU Tribunal de Contas. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Brasília: TCU**, 2017.

DE REZENDE, Laiane Tavares et al. Avanços da legislação do programa nacional da alimentação escolar. **Cadernos do FNDE**, v. 3, n. 6, p. 11-33, 2022.

DOS SANTOS LIMA, Débora Reis et al. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): marcos históricos, políticos e institucionais que influenciaram a política nos seus quase 70 anos de existência. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 4, n. 1, p. 20-44, 2023.

ESTENDER, Antonio Carlos; VENDRAMETTO, Oduvaldo; MELO, Luciana. Fortalecimento da microeconomia por meio da alimentação escolar. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 15, p. e270101522863, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i15.22863>. Acesso em: 17 mar. 2024.

FAO. Home | Food and Agriculture Organization of the United Nations. Program of Brazil-FAO International. Cooperation Regional Agenda for Sustainable School Feeding in Latin America and the Caribbean. 2024. Disponível em: <https://www.fao.org/in-action/programa-brasil-fao/proyectos/agenda-regional-alimentacaoescolarsustentavel/>pt#:~:text=A%20pol%C3%A9tica%20de%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20escolar,os%20Estados%20e%20munic%C3%ADpios%20brasileiros . Acesso em: 04 abr. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008. ISBN 978-85-224-5142-5.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, abr. 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0034-75901995000200008>. Acesso em: 02 abr. 2024.



IGC. Instituto Geográfico e Cartográfico – São Paulo. **Mapas individuais das regiões administrativas e metropolitanas.** 2024. Disponível em http://www.igc.sp.gov.br/produtos/mapas_ra.html. Acesso em: 15 abr. 2024

NERO, Dario da Silva Monte; GARCIA, Rosineide Pereira Muraback; ALMASSY JUNIOR, Alexandre Americo. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a partir da sua gestão de descentralização. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, p. e0233056, 2022.

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração, São Paulo**, v. 1, n. 3, p. 1-5, 1996.

PAULI, Rita Inês Paetzhold; DA SILVA SCHULZ, Jéferson Réus; ZAJONZ, Bruna Tadielo. O desenvolvimento do PNAE nas escolas públicas do município de Santa Maria/RS. **Revibec: revista iberoamericana de economía ecológica**, v. 33, p. 1-17, 2020.

PEIXINHO, Albaneide et al. Alimentação escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O mundo da saúde**, v. 35, n. 2, p. 128-136, 2011.

VENDRAMETTO, Oduvaldo. **Alimentação Escolar: Vamos Colocar os Pratos à Mesa: Uma Obrigação do Estado, um Dever da Sociedade.** [S. l.]: Editora Blucher, 2022. *E-book*. ISBN 9786555501520. Disponível em: <https://doi.org/10.5151/9786555501520>.

VIDAL, Irene et al. Fostering healthy and sustainable nursery school food systems: the case study of Madrid City. **Cities & Health**, p. 1-9, 19 set. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/23748834.2023.2244680>. Acesso em: 04 abr. 2024.

Apêndice C – Relação dos Municípios São Paulo, Ceará e Oeste da Bahia

Baixada Santista (9)	Campinas (20)	São Paulo (39)	Ribeirão Preto 34	Vale do Paraíba e Litoral (39)
Bertioga	Americana	São Paulo	Barrinha	Aparecida
Guarujá	Artur Nogueira	Vargem Grande Paulista	Brodowski	Arapéi
Santos	Campinas	Taboão da Serra	Cravinhos	Areias
São Vicente	Cosmópolis	Suzano	Dumont	Bananal
Cubatão	Engenheiro Coelho	São Lourenço da Serra	Guatapará	Caçapava
Praia Grande	Holambra	São Caetano do Sul	Jardinópolis	Cachoeira Paulista
Mongagua	Indaiatuba	São Bernardo do Campo	Luis Antônio	Campos do Jordão
Itanhaém	Itatiba	Santo André	Pontal	Canas
Peruíbe	Jaguariúna	Santana do Parnaíba	Pardópolis	Caraguatatuba
	Monte Mor	Santa Isabel	Ribeirão Preto	Cruzeiro
	Morungaba	Salesópolis	Santa Rita do Passa Quatro	Cunha
	Nova Odessa	Itaquaquecetuba	São Simão	Guaratinguetá
	Paulínia	Rio Grande da Serra	Serrana	Igaratá
	Pedreira	Ribeirão Pires	Serra Azul	Ilhabela
	Santa Bárbara d'Oeste	Pirapora do Bom Jesus	Sertãozinho	Jacareí
	Santo Antônio de Posse	Poá	Guariba	Jambeiro
	Sumaré	Osasco	Jaboticabal	Lagoinha
	Valinhos	Mogi das Cruzes	Monte Alto	Lavrínhas
	Vinhedo	Mauá	Pitangueiras	Lorena
	Hortolandia	Mairiporã	Taiúva	Monteiro Lobato
		Jandira	Taquaral	Natividade da Serra
		Juquitiba	Cajuru	Paraibuna
		Ferraz de Vasconcelos	Cássia dos Coqueiros	Pindamonhangaba
		Itapevi	Mococa	Piquete
		Itapecerica da Serra	Santa Cruz da Esperança,	Potim
		Guarulhos	Santa Rosa da Viterbo	Queluz
		Guararema	Tambáu.	Redenção da Serra
		Franco da Rocha	Altinópolis	Roseira
		Francisco Morato	Batatais	Santa Branca
		Caieiras	Morro Agudo	Santo Antônio do Pinhal
		Embu-Guaçu	Nuporanga	São Bento do Sapucaí
		Embu	Orlândia	São José do Barreiro
		Diadema	Sales Oliveira	São José dos Campos - ERP
		Cotia	Santo Antônio da Alegria	São Luís do Paraitinga
		Carapicuíba		São Sebastião
		Arujá		Silveiras
		Barueri		Taubaté
		Biritiba Mirim		Tremembé
		Cajamar		Ubatuba

Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Apêndice D – Relação complementar dos Municípios São Paulo, Ceará e Oeste da Bahia

Sorocaba (27)	Região Central (26)	Ceará (26)	Oeste Bahia (4)
Alambari	Américo Brasiliense	Caucaia	Cocos
Alumínio	Araraquara	Juazeiro	Carinhanha
Araçariguama	Boa Esperança do Sul	Maracanau	Brotas de Macaúba
Araçoiaba Da Serra	Borborema	Sobral	Bom Jesus da Lapa
Boituva	Cândido Rodrigues	Crato	
Capela Do Alto	Descalvado	Itapipoca	
Cerquilho	Dobrada	Granjeiro	
Cesário Lange	Dourado	Guaramiranga	
Ibiúna	Fernando Prestes	Baixio	
Iperó	Gavião Peixoto	São João do Jaguaribe	
Itu	Ibaté	Pacuja	
Jumirim	Ibitinga	General Sampaio	
Mairinque	Itápolis	Altaneira	
Piedade	Matão	Salto Veloso	
Pilar Do Sul	Motuca	Riqueza	
Porto Fepz	Nova Europa	Anchieta	
Salto	Porto Ferreira	Águas de pacheco	
Salto De Pirapora	Ribeirão Bonito	Laurentino	
Sarapuí	Rincão	Maracaja	
Sorocaba	Santa Ernestina	Monte Carlo	
São Miguel Arcanjo	Santa Lúcia	Acorizal	
São Roque	Santa Rita do Passa Quatro	Cuiaba	
Tapiraí	São Carlos	araguainha	
Tatuí	Tabatinga	Santo Antonio do Leste	
Tietê	Taquaritinga	Curvelandia	
Votorantim	Trabiju	General Carneiro	
Itapetininga			

Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Apêndice E – Questionário Google Forms

O questionário foi elaborado a fim de conhecer a formalização dos membros, a representatividade, o funcionamento operacional, a organização e a estrutura dos CAEs, bem como possíveis melhorias, posteriormente enviado nos endereços de e-mails disponíveis nos sites oficiais da secretaria da educação, em alguns casos raros, encontrou-se disponíveis endereços de e-mails dos representantes dos CAEs.

Questões de:	Assunto
1.1 a 1.3	Conhecer os membros dos CAEs
1.4 a 1.6	Transparência
1.7 a 1.10	Operações e estruturas
2.1 a 2.18	Participação e Fiscalização
3.1 a 3.3	Melhoria do CAE

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAE - criado pelo município encarregado de acompanhar, fiscalizar, realizar reuniões, elaborar planejamento anual, emitir relatórios, comunicar irregularidades às autoridades competentes. Garantindo o direito a Alimentação Escolar adequada aos alunos.

Formação do CAE - Órgão colegiado, formado por 7 membros, sendo 1 representante e seu suplente indicado pelo poder executivo, 2 membros titulares pais de alunos e seu suplente, 2 representantes do sistema de educação (professores, funcionários), e 2 representantes da sociedade civil (cidadãos notórios na comunidade)

1. 1.1 O CAE é constituído por membros indicados por meio de:

Marcar apenas uma oval.

- Indicação
- Voluntários
- Eleições com candidaturas espontâneas
- Indicação devido a falta de interessados

2. 1.2 Quem você representa no CAE do seu município:

Marcar apenas uma oval.

- Poder executivo
- Pais de aluno
- Sociedade civil
- Trabalhadores da educação / professores

3. 1.3 Quanto a organização e gestão do CAE:

Marque todas que se aplicam.

- O Conselho se reúne regularmente em sessões com pauta definida e edição de ata
- O Conselho se reúne esporadicamente para resolução de problemas
- O Conselho não se reúne

4. As questões 1.4 e 1.5 podem estar prejudicadas conforme a resposta dada a questão 1.3

1.4 Caso as reuniões tenham pauta, ela é pública?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

5. 1.5 As atas das reuniões, caso elas sejam elaboradas, são publicadas?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

6. 1.6 Em caso de respostas afirmativa na 1.5 qual meio de divulgação:

Marcar apenas uma oval.

Diário oficial do município

Site oficial da prefeitura/ secretaria da educação

Mídias sociais "Instagram, Facebook"

7. 1.7 Os membros do Conselho têm distribuição de atividades para atender as funções do CAE:

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

8. 1.8 O CAE acompanha as licitações para compras ou contratações de serviços para Alimentação Escolar:

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Às vezes

9. 1.9 O CAE acompanha as chamadas públicas para aquisição de produtos da Agricultura Familiar:

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Às vezes

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

10. 1.10 O CAE recebe apoio de infraestrutura da prefeitura ou de algum órgão, como:

Marcar apenas uma oval.

- Sala para reuniões e guarda documentos
- Transporte para visitar as escolas na hora das refeições
- Meio de divulgação das atividades sugeridas ou realizadas pelo CAE

Seção sem título

Quanto a participação e inspeções

11. 2.1 O CAE realiza reuniões periódicas?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Às vezes

12. 2.2 Nas reuniões as discussões são documentadas em atas?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Às vezes

13. 2.3 Existe uma pauta prévia?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Às vezes

14. 2.4 Na pauta constam como temas para discussão:

Acompanhamento da regularidade dos serviços de alimentação nas escolas?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Às vezes

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

15. 2.5 Na pauta constam como temas para discussão:
A produção agrícola do município e as compras de agricultura familiar para alimentação dos alunos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Às vezes

16. 2.6 O CAE promove ou se reúne com a comunidade:

Marque todas que se aplicam.

- Pais
 Professores
 Representantes de alunos
 Comunidade do entorno

17. 2.7 Nas atividades do CAE há colaboração de:

Marque todas que se aplicam.

- Pais
 Professores
 Representantes de alunos
 Comunidade

18. 2.8 O CAE ou algum de seus membros tem acesso e se comunica com o pessoal responsável na escola pelas refeições servidas pela merendeira:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Às vezes

19. 2.9 Os membros do CAE realizam visitas as escolas para certificar como alimentação está chegando ao aluno:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Às vezes

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

20. 2.10 Como o CAE acompanha a qualidade das refeições servidas nas escolas por meio de:

Marque todas que se aplicam.

- Visitas
- Relatórios
- Não acompanha
- De outra forma, neste caso como?

21. 2.11 Quanto aos nutrientes das refeições servidas nas escolas sabe-se por:

Marcar apenas uma oval.

- Meio de visitas
- Relatórios
- De outra forma
- Não se sabe

22. 2.12 Quanto a variedade (carboidratos, proteínas, vitaminas, fibras, alimentos frescos...):

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

23. 2.13 A quantidade disponibilizada aos alunos permite repetição?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

24. No caso afirmativo da 2.13 como se da a repetição das refeições:

Marcar apenas uma oval.

- Uma vez
- Duas vezes
- Mais de duas

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

25. 2.14 Há tratamento especial para alunos com comorbidades (diabetes, pressão alta, intolerância alimentar,...):

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

26. 2.15 Ainda sobre a qualidade das refeições servidas nas escolas, o CAE participa de teste de aceitabilidade de alimentos:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

27. 2.16 As escolas têm condicionamento adequado para alimentos perecíveis:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

28. 2.17 As escolas têm condicionamento adequado para alimentos não perecíveis:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

29. 2.18 Os estoques de alimentos são repostos para quanto tempo:

Marcar apenas uma oval.

- 1 mês
 2 meses
 3 meses

Sugestão para melhoria do CAE

06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

30. 3.1 Quais são as dificuldades:
Existe apoio para a recepção de elogios, sugestão ou reclamação?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

31. 3.2 A prefeitura disponibiliza veículo para que se faça reunião nas escolas, cursos e intercâmbio com outros municípios:

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

32. 3.3 Na sua opinião, quais os recursos não presentes são os que mais dificultam a melhoria de desempenho do CAE?

Marcar apenas uma oval.

- Falta de infraestrutura básica de apoio sala, veículo, arquivo, computador, auxiliar,...
- Falta de tempo dos membros do Conselho para reuniões, tomada de decisão e acompanhamento

33. 3.4 Há algum fator que afeta bastante o desempenho do CAE? Quais?

3.5 Caso queira fazer algum comentário quanto a sucesso ou dificuldades encontrados que dificultam o desempenho CAE, sinta-se a vontade.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

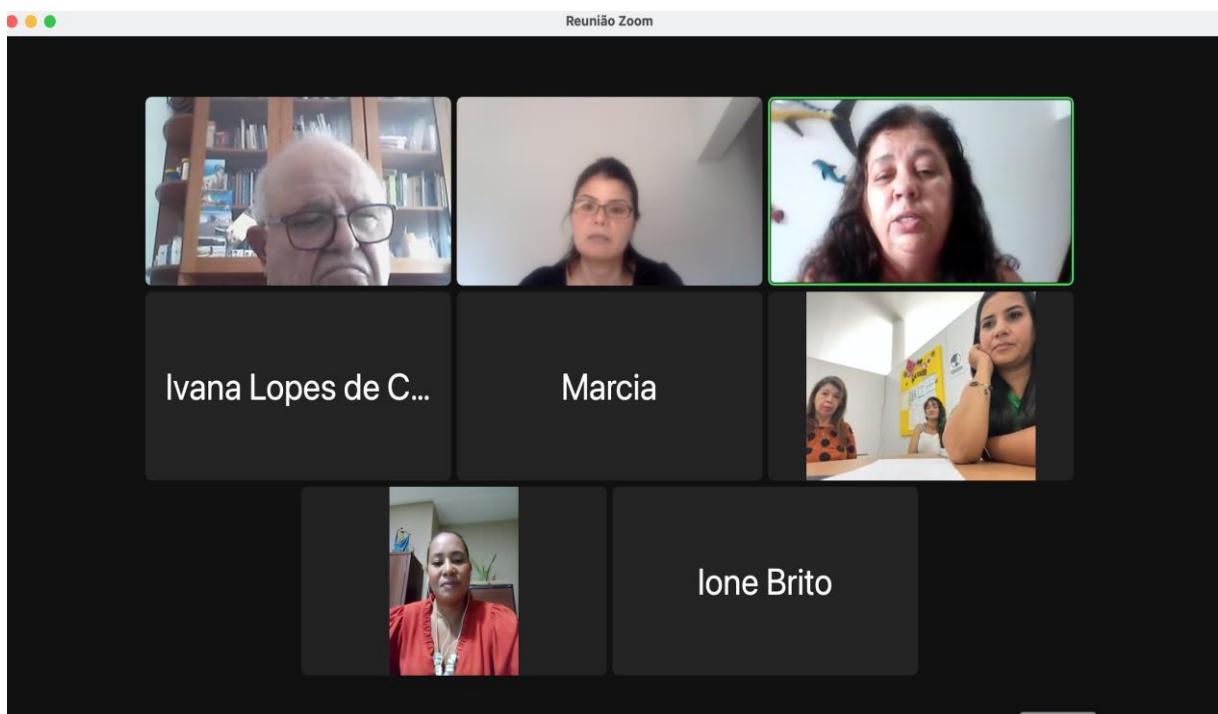
06/11/2023, 16:43

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

Apêndice F – Registro de Campo de Pesquisa - Elias Fausto - SP (28/05/2022)

Fonte: Autora, 2022.

**Apêndice G – Registro de Pesquisa – Reunião Virtual realizada em 11/05/2023
com os representantes dos municípios de: Carinhanha (BA) e Cocos (BA).**



Fonte: Autora, 2023.

**Apêndice H - Registro de Campo de Pesquisa - Bom Jesus da Lapa - SP
(21/07/2023)**



Fonte: Autora, 2023.

ANEXOS

Anexo 1 – Chamada Pública Elias Fausto (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022 – PROCESSO Nº430/2022

EDITAL N°019/2022- ALTERADO

10	REPOLHO ROXO , in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característico do espécime. Cabeça arredondada; apresentando coloração das folhas roxa e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: ferimento, podridão, dano por praga e mecânicos, injuria grave, defeito grave de formação, passado; estar isento de material terroso, umidade externa anormal, odor e sabor estranho; estar livre de resíduos de fertilizantes; não apresentar lesões ou cortes, as folhas deverão estar intactas e limpas; ausência de sujidades, parasitas, larvas e enfermidades. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. SEMSA-300 SMED-10000 SMDSC-180	Kg	800	R\$ 5,51	R\$ 4.410,00
11	SUCO DE LARANJA PASTERIZADO: Suco de laranja natural integral pasteurizado da agricultura familiar, obtido a partir de laranjas sadias, isento de substâncias estranhas e a sua composição normal e fragmentos de partes não comestíveis da fruta; produto sem açúcar e sem adição de aromas, corantes artificiais e conservantes. Validade máxima de até 15 (quinze) dias a contar da data de fabricação. Desde que armazenados em até 10° centígrados. Embalagem individual primária em saco polietileno de baixa densidade atóxico de 1 litro, rótulo impresso, embalagem secundária, resistente a impacto, produto registrado na legislação vigente para alimentos refrigerados, com registro no Ministério da Agricultura.	Litro	15.000	R\$ 12,47	R\$ 187.000,00
Valor Global R\$ 428.805,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais)					

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Anexo 2 – Formulário Abertura de Processo Administrativo para solicitar a participação do CAE – Indaiatuba (SP)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME: Adriane Akemi Zenke	N.º: 172
ENDEREÇO: Rua Orlando Barnabé	
BAIRRO: Morada do Sol	CIDADE: Indaiatuba
FONE: (11) 9719-19464	CEP:
E-MAIL: adriane.zenke@aluno.unip.br	CCM:

REQUER		
1 2ª Via de Documentos	33 Canc. Viela Sanitária	65 Nomeação/Contrat. de Func.
2 --	34 Carta Fiança	66 Número de Imóvel
3 Ação Usucapião	35 Certidão	67 P.P.L.I
4 Afastamento do Trabalho	36 Colocação de Faixas, Placas e Pint. Faixa	68 Pagto. de Requisição
5 Agendamento Ônibus/Condução	37 Comunic. Acidente Trabalho - CATS	69 Parcelamento Débitos
6 Alinhamento Lotes	38 Concessão de Área	70 Patrulhamento Policial da GC
7 Alteração de Atividade	39 Convênio / Contrato	71 Planilha Medição
8 Alteração Endereço	40 Cópia Documentos / Processo	72 Planta Moradia Econômica
9 Alteração Metragem/Revisão	41 Desc. IPTU Lic. Prêmio	73 Propaganda Volante
10 Alteração Razão Social	42 --	74 Proposta Prest. Serviços
11 Alteração dos Sócios e ou	43 Desmembramento de Área/Lote	75 Prorrog. de Notificação/Multa e ou
12 Alvará Ambulante	44 Devolução de Caução	76 Receituário (DEVISA)
13 --	45 Disponibilização Funcionários	77 Reclamações Diversas
14 Alvará Demolição	46 Elaboração Projeto de Lei/Decreto	78 Recurso Administrativo
15 Alvará de Reforma	47 Empréstimo de Palco, Barraca e ou	79 Red. IPTU p/ Aposentados e Pensionistas
16 Licença Sanitária	48 Encerramento de Alvará	80 Re-emissão de Carnê
17 Aprovação de LTAs	49 Estágio	81 Renovação de Licença Sanitária
18 Aprovação de Projeto	50 Fiscalização / Vistoria	82 Requisição Compras pela BEC
19 Aquisição/Instalação Equipamentos	51 Funcionamento Hor. Especial	83 Ressarcimento/Restituição de Valores
X 20 Outros	52 Habite-se	84 Retirada Árvore/Poda
21 Assunção Técnica	53 Iluminação Pública	85 Revisão Advertência
22 Atestado Concl. Obras/Execução	54 Informações/Parecer Jurídico	86 Revisão Passe/Bolsa
23 Atualização Dados Cadastrais	55 Inscrição Cadastro Fornecedor	87 Revisão de Tributos/Taxas
24 Autorização p/ Eventos, ...	56 Inscrição em Dívida Ativa	88 Selo p/ Portador(a) Neces. Especiais
25 Autorização p/ Quermesse, ...	57 Interdição de Rua	89 Sindicância Administrativa
26 Autorização p/ Util. Solo Público	58 Insenção de Tributos	90 Substituição de Projeto
27 Avaliação de Estágio Probatório	59 Licença p/ Acomp. Familiar	91 Subvenção Social
28 Baixa Técnica/Responsabilidade	60 Licença Prêmio	92 Suplementação de Verba Orçamentária
29 Canc. Auto de Infração e Multa	61 Listagem	93 Transferência de Proprietário
30 Cancelamento de Débitos	62 Manutenção de Ruas, Estradas e ou	94 Unificação de Lotes
31 Cancelamento de Projeto	63 Medicamento/Exame/Aparelhos	95 Vaga nas Feiras Livres
32 Cancelamento de Taxas	64 Nível Universitário/Pro-Labore	96 Venda de Flores
		110 Abertura de Empresa

Informações Complementares

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba, 30/03/2023

Nome Legível

Assinatura

R.G.

Protocolo

Processo N.º:

Data:

Rubrica:

C.P.F.

Anexo 3 – Formulário Abertura de Processo Administrativo para solicitar a participação do CAE – Salto (SP)

10/03/2023, 14:11	https://appsalto.meumunicipio.digital/apex/salto01		
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO			
Nº Protocolo:	207661		
Nº Processo:	3289 / 2023	Data de entrada:	10/03/2023
Responsável:	380617 - ADRIANE AKEMI ZENKE PEIXOTO		
Tipo de Processo:	7 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Tipo de Assunto:	244 - Estágio		

Anexo 4 – GUIA INFORMATIVO PARA O AGRICULTURA FAMILIAR – AUMENTE SUA RENDA: ORIENTAÇÕES DE COMO VENDER SUA PRODUÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

1^a edição - 2022

Elaboração:
Genyvana Criscya Garcia Carvalho
Oduvaldo Vendrametto

Informações:
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação

Revisão do texto:
Ivonalda Brito de Almeida Moraes

Projeto, produção gráfica e Ilustrações:
Denes Brito

Genyvana Criscya Garcia Carvalho

Oduvaldo Vendrametto

GUIA INFORMATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AUMENTE SUA RENDA!

ORIENTAÇÕES DE COMO VENDER SUA PRODUÇÃO
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2022

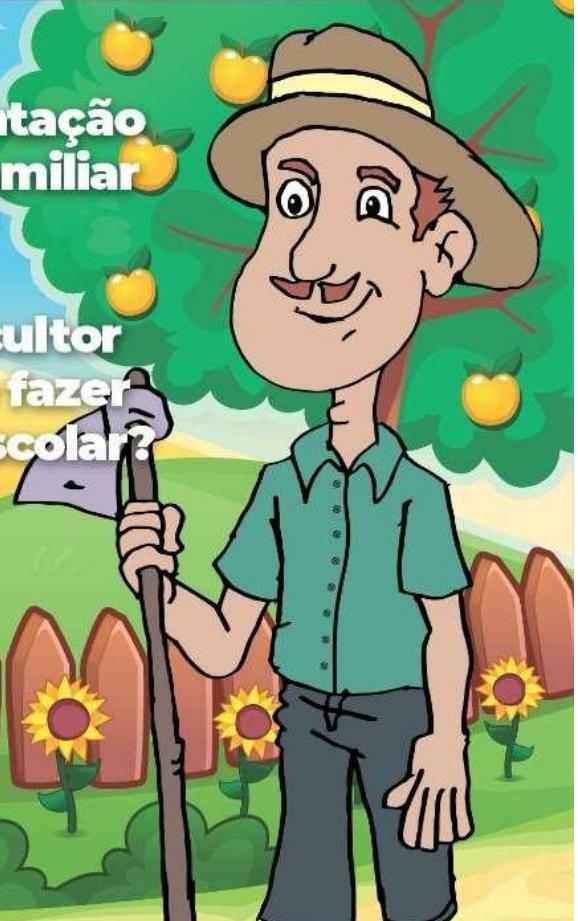
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	06
OBJETIVOS DO PNAE	06
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: O QUE É?	07
QUAL O PRIMEIRO PASSO PARA VENDER PARA PNAE?	07
COMO VENDER MEUS PRODUTOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR	07
QUEM PODE COMPRAR SEUS PRODUTOS?	08
QUEM PODE VENDER?	08
QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?	09
REFERÊNCIAS	10

APRESENTAÇÃO

Você sabe o que alimentação escolar e agricultura familiar tem em comum?

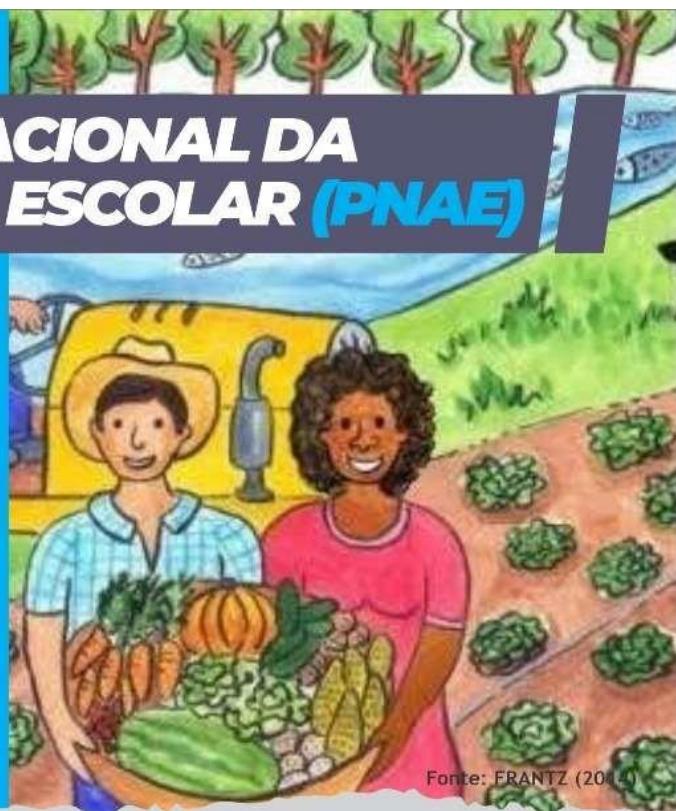
Você sabia que o agricultor familiar pode vender e fazer parte da alimentação escolar?



**AQUI VOCÊ VAI ENCONTRAR AS
RESPOSTAS PARA ESSAS PERGUNTAS
E VAI AINDA DESCOBRIR A
IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS.**

PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

É um programa do Governo Federal em parceria com os Municípios, que garante a alimentação escolar para todos os alunos matriculados em escolas públicas e escolas filantrópicas.



VOCÊ SABIA QUE CERCA DE 50 MILHÕES DE REFEIÇÕES SÃO SERVIDAS DIARIAMENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO PAÍS?

O PNAE TEM COMO OBJETIVOS:

**FORMAR
HÁBITOS
ALIMENTARES
SAUDÁVEIS**

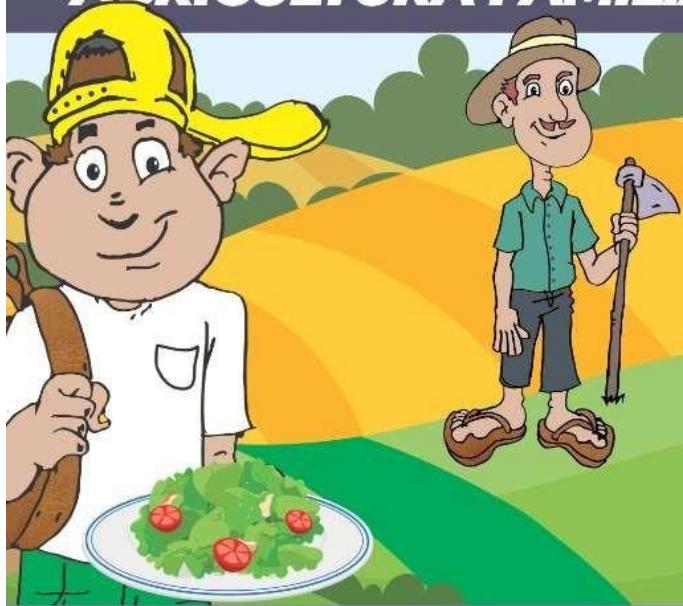
**AUMENTAR O
APRENDIZADO E
RENDIMENTO
ESCOLAR**

**SEGURANÇA
ALIMENTAR
E NUTRICIONAL**

**PROMOVER O
CRESCIMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DAS CRIANÇAS**

**OFERECER REFEIÇÕES
SAUDÁVEIS QUE CUBRAM
ENTRE 15% E 30% DAS
NECESSIDADES NUTRICIONAIS,
DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA,
DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: O QUE É?



QUAL O PRIMEIRO PASSO PARA VENDER PARA O PNAE?

O agricultor familiar deve procurar um órgão credenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com CPF e dados sobre o seu estabelecimento e sua produção.

Com a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), o agricultor familiar é reconhecido pelo MDA e pode acessar o PNAE.

A consulta às DAP's jurídicas e a emissão dos extratos podem ser feitas pelo município ou CNPJ no endereço eletrônico do MDA: www.mda.gov.br.

**AS CHAMADAS PÚBLICAS ACONTECEM
O ANO INTEIRO.**

**ENTÃO FIQUE ATENTO, DEIXE
SUA DOCUMENTAÇÃO EM DIA!**

A Lei nº 11.947/2009 art.14 define que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

COMO VENDER MEUS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR?

Para participar da nova Chamada Pública, é importante você, Agricultor Familiar, ficar atento à divulgação que é feita pela prefeitura, EMATER e por organizações, como associações e cooperativas.

Esta divulgação pode acontecer pelo rádio, internet ou pelo WhatsApp.

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

■ GRUPOS FORMAIS:

COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR COM DAP

- CNPJ;
- DAP Jurídica;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal – Seguridade social e FGTS;
- Cópia de estatuto e da ata de posse da diretoria;
- Projeto de vendas com dados dos agricultores, assinado pelo representante legal;
- Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;
- Declaração de produção dos alimentos por parte dos associados;
- Declaração do representante legal de cumprimento do limite individual por associado .

■ GRUPOS INFORMAIS/ FORNECEDORES INDIVIDUAIS

GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES COM DAP FÍSICA / AGRICULTOR FAMILIAR COM DAP FÍSICA

- CPF;
- DAP Física;
- Projeto de venda com assinatura do agricultor;
- Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;
- Declaração de produção dos alimentos.



SE VOCÊ, AGRICULTOR FAMILIAR, DESEA RECEBER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A VENDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSULTE:

- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário – Secretaria da Agricultura Familiar Tel.: (61) 2020-0788/0963;
- FNDE/PNAE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Programa Nacional de Alimentação Escolar Tel.: (61) 2022-5666;
- MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br);
- EMATER;
- PREFEITURAS;
- SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

DICA VALIOSA:

APESAR DO VOLUME DE DOCUMENTOS, VOCÊ PODE BUSCAR AJUDA NAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO.